

1 **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Ata da 120ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 23 de julho de 2015, às 8:00horas

Local: Auditório SEST/SENAT

Rua Martin Cipriem, 1.100 – Bairro Bela Vista – Divinópolis/MG

2 Conselheiros presentes: César Augusto Fonseca e Cruz, Secretária de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD;
4 Wellington Dias Silveira, representante da Secretaria de Estado de
5 Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Lucélio Nativo Assunção,
6 Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE; Giovanardi
7 Marco Alves, representante da Secretaria de Estado e Desenvolvimento
8 Regional e Política Urbana – SEDRU; Luciano Marcelo de Oliveira, Segundo
9 Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; Francisco Chaves
10 Generoso, representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ; Sílvia
11 Letícia Ribeiro, representante da Prefeitura Municipal da área de
12 abrangência da URC; Roberto Soares Nogueira, representante do Comitê
13 da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias; Túlio Pereira de Sá,
14 representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais –
15 FIEMG; Edécio José Cançado Ferreira, representante da Federação da
16 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG; Camilo de
17 Lélis André Melo, representante da Federação das Associações
18 Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas
19 Gerais – FEDERAMINAS; Célia Regina Alves Rennó, Associação Brasileira de
20 Engenharia Sanitária – ABES; Marcos Antônio Ferreira Veloso,
21 representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
22 Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG; Anaximandro Lourenço Azevedo
23 Feles, representante da Pontifícia Universidade Católica – PUC/Arcos;
24 Mario da Silva Oliveira, representante do Conselho Municipal de Meio
25 Ambiente, representação não governamental. – César Augusto Fonseca e

26 Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
27 Sustentável – SEMAD – Bom dia, Senhores Conselheiros. Meu nome é
28 Cézar. Eu estou como Diretor Técnico da SUPRAM Sul de Minas, em
29 substituição ao nosso Superintendente Reginal que, por motivos pessoais,
30 não teve como vir hoje presidir a reunião. Espero que tenhamos um
31 trabalho profícuo hoje. 120ª Reunião Ordinária da Unidade Regional
32 Colegiada do Alto São Francisco, do Conselho Estadual de Política
33 Ambiental – COPAM. Vamos, então, abrir a reunião com a execução do
34 Hino Nacional Brasileiro. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2.**
35 **Abertura pelo Superintendente Regional da SUPRAM, Sul de Minas, José**
36 **Oswaldo Furlanetto.** – Cézar Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado
37 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Declaro
38 aberta a reunião, passando ao item 03 da pauta. **3. Comunicado dos**
39 **Conselheiros e Assuntos Gerais.** Vai ter também uma comunicação da
40 equipe da SUPRAM. – Túlio Pereira de Sá, representante da Federação das
41 Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG – Só queria fazer um
42 convite, semana que vem, dia 31 de julho, no SENAI de Itaúna, vai haver
43 um seminário sobre fiscalização e legislação ambiental e outorga de uso
44 pelas águas, pela FIEMG, vai ser na parte da manhã, no SENAI, queria
45 convidar a todos. Depois eu encaminho o convite para os Conselheiros e
46 os demais. Só fazendo esse convite aí. – Estela – SUPRAM Alto São
47 Francisco – A gente só queria trazer um relato que já aconteceu, porque
48 faz referência ao que foi dito na última reunião sobre os técnicos e a
49 flexibilidade. Porque a gente fez uma vistoria, recentemente, em um
50 empreendimento, que tinha formalizado um processo de revalidação, fora
51 do prazo, para fazer jus à revalidação automática, tava sem o TAC e, na
52 vistoria, foi constatada a degradação. Fomos ao empreendimento,
53 conversamos com a empresa durante três horas, mais ou menos,
54 tentando apontar o melhor caminho. Também, para ela se regularizar,
55 ainda da maneira mais rápida possível. Como eles estavam operando
56 ainda, e terminariam em umas duas horas, a gente sugeriu que fôssemos
57 almoçar, esperaríamos ela terminar as atividades naquele dia, e
58 voltaríamos, então, para suspender até a regularização. Quando a gente
59 retornou do almoço, tinha uma pessoa esperando a gente falando que a
60 gente não poderia suspender. Eu falei que a gente não poderia fazer o

61 contrário, porque a gente estaria agindo fora da legalidade. E, então, ele
62 falou que já havia marcado uma reunião, na SUPRAM, que era para a
63 gente aguardar. E eu disse que não podíamos aguardar, se nessa reunião
64 tudo se resolver, vocês podem retirar os lacres. – Não se identificou –
65 Espere aí. Você está falando de qual firma? O que é? A gente quer saber...
66 – Estela – SUPRAM Alto São Francisco – A gente não quer citar nomes... –
67 Não se identificou – Então, eu acho que você devia... – Estela – SUPRAM
68 Alto São Francisco – Não... – Não se identificou – ... citar a firma para a
69 gente saber o que está acontecendo. – Estela – SUPRAM Alto São
70 Francisco – A culpa também nem é da empresa, porque a pessoa que
71 estava esperando a gente nem era representante da empresa. Aí, a
72 questão foi que ele falou que deveríamos ser mais maleáveis, que os
73 técnicos não estavam sendo maleáveis. Que foi bem o que exemplificou
74 aquele dia, e nós falamos que não poderíamos agir dessa forma. Ele disse,
75 então, que o nosso nome seria levado aos nossos superiores. Então, só
76 para retratar o ocorrido mesmo. Obrigada. – Lorena – SUPRAM – Outra
77 questão que vem acontecendo, que eu acho importante a gente dirimir
78 aqui, junto aos Conselheiros, é que, em algumas vistorias, a gente chega
79 para fazer a fiscalização, para fins de regularização, ou atendimento ao
80 Ministério Público, por exemplo, e o empreendedor é um pouco resistente
81 em nos atender, alegando que a gente deveria avisar que vai fazer a
82 vistoria. Na verdade, a gente tem informado, repetitivamente, enfatizando
83 o fato de ser uma atividade fiscalizadora que não precisa ser avisada e
84 nem deve, na verdade. Então, que isso fique claro para os
85 empreendedores. Aproveitando, aqui, o momento da reunião. – César
86 Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
87 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Mais alguma manifestação,
88 Conselheiros? Não havendo mais nenhuma manifestação, passo ao item
89 04 da pauta. **4. Exame das Atas da 117ª RO de 21/05/2015 - RETIRADA**
90 **DE PAUTA em 25/06/2015 e da 119ª RO de 25/06/2015.** Alguma
91 manifestação? – Célia Regina Alves Rennó, Associação Brasileira de
92 Engenharia Sanitária – ABES – Bom dia a todos, o Conselheiro Francisco de
93 Assis, que é o titular daqui da parte, eu sou a suplente, fez algumas
94 observações na fala dele, na linha 267 a 282, eu vou passar por escrito. É
95 só uma mudança da fala do Professor Francisco que eu vou passar para o

96 pessoal trocar o texto. Está bom? – Roberto Soares Nogueira,
97 representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias
98 – Na linha 483, tem um texto aqui bonitíssimo, muito lindo, que
99 infelizmente não é meu, e foi colocado no meu nome aqui. Eu acho que foi
100 o Conselheiro Marcos, que fez esse texto aqui, da linha 483 até a linha
101 492. Eu até peço o Marcos que confira aí, porque eu acho que é dele, da
102 safra dele. Da Ata 117. Linha 483. Também tem uma observação na linha,
103 na mesma Ata, 1.395, em que foi colocado verbo, que precisa tirar um h
104 nele, para o texto ficar inteligível, que está no meu nome. 1.395. Eu
105 gostaria também de solicitar que fossem corrigidas as siglas que estão
106 assim, nessa Ata, 117, onde está escrito ADN, não é ADN, é porque
107 deliberação normativa a gente, até por uma questão de o tempo não ficar
108 restrito, a gente fala DN só. Então, é preciso tirar esse A que está em
109 várias linhas aí. Outra coisa, o termo “Termo de Ajustamento de Conduta”
110 não é TAG, não. Tem um monte aí com TAG. Então, tem que corrigir
111 também, porque é um documento isso aqui. DQO e DBO também estão
112 errados em vários locais. E Caixa SAO não é de sal, não. É SAO. É
113 Separadora de Água e Óleo. Então, a letra não é L não, é O, que termina
114 essa Caixa SAO. Então, é preciso fazer a correção. Isso existe em vários
115 locais. Eu não botei linhas aqui, não, porque vai dar um trabalho danado.
116 Obrigado. – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-
117 Geral de Justiça – PGJ – Bom dia a todos, já fiz as correções todas nas
118 minhas falas, inclusive, várias delas abordando o que o Conselheiro
119 Roberto falou, onde está escrito TAG é TAC, onde está escrito aditamento
120 é ajustamento, então, enfim. Eu vou solicitar todas as linhas, são muitas,
121 não se assustem. 117^a Reunião linhas 593, 595, 609, 610, 612, 615, 618,
122 622, 623, 629, 632, 941, 949, 950, 1.056, 1.057, 1.104, 1.105, 1.107, 1.111,
123 1.112, 1.134, 1.138, 1.140, 1.150, 1.356, 1.426, 1.427, 1.450. Essas são
124 117^a. Agora as da 119^a. 272, 644, 646, 714, 715, 1.103, 1.219, 1.224,
125 1.268, 1.403, 1.404 e 1.566. São essas. – Cézar Augusto Fonseca e Cruz,
126 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
127 SEMAD – Não havendo mais nenhuma correção. – Marcos Antônio
128 Ferreira Veloso, representante do Conselho Regional de Engenharia,
129 Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG – Os dizeres da linha
130 483 até a linha 492 foram realmente citados por mim. – Cézar Augusto

131 Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
132 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Mais nenhuma correção a ser
133 registrada? Não havendo mais nenhuma correção, tendo sido anotadas as
134 correções, submeto à aprovação as atas da 117ª Reunião Ordinária, de 28
135 de maio de 2015, e da 119ª Reunião Ordinária de 25 de junho de 2015. Os
136 que forem a favor pela aprovação, com as retificações solicitadas,
137 permaneçam como estão. – Edécio José Cançado Ferreira, representante
138 da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais –
139 FAEMG – Minha abstenção na 119ª, porque eu não estava presente. –
140 César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
141 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Registrada a aprovação com a
142 abstenção na 119ª Reunião Extraordinária. Vamos iniciar a leitura da
143 pauta pelo item 06. **6. Processo Administrativo para exame da Licença**
144 **Prévia concomitante com a Licença de Instalação – Ampliação. 6.1 MIR**
145 **Auto Posto Ltda. EPP - Postos revendedores, postos ou pontos de**
146 **abastecimento...** – Camilo de Lélis André Melo, representante da
147 Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de
148 Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS – Senhor Presidente,
149 eu gostaria de pedir a inversão da pauta, mas parece que o Senhor já fez,
150 eu acho que o Senhor pode continuar no 5.1, que eu ia pedir renovação
151 do 5.2. – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio
152 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Eu estou iniciando
153 pela votação em bloco, depois eu retorno para as discussões no item 05.
154 Item 6.1. **6.1 MIR Auto Posto Ltda. EPP - Postos revendedores, postos ou**
155 **pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos**
156 **flutuantes de combustíveis e postos revendedores decombustíveis de**
157 **aviação - Nova Serrana/MG - PA/Nº 02130/2002/003/2014 - Classe 3.**
158 **Apresentação: Supram ASF.** O Parecer é pelo deferimento. Algum
159 destaque? – Roberto Soares Nogueira, representante do Comitê da Bacia
160 Hidrográfica do Entorno de Três Marias – Comitê de Bacias. – Francisco
161 Chaves Generoso, representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ –
162 Ministério Público. – Luciano Marcelo de Oliveira, Segundo Tenente da
163 Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – Polícia Militar. – César Augusto
164 Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
165 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Item 07 da pauta. **7. Processos**

166 **Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva. Item 7.1**
167 **Artesanato de Fogos Bandeirantes Ltda. - Fabricação de pólvora e artigos**
168 **pirotécnicos - Japaraíba/MG - PA/Nº 00296/2003/002/2013 - Classe 3.**
169 **Apresentação: Supram ASF.** Parecer pelo deferimento. Algum destaque?
170 – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-Geral de
171 Justiça – PGJ – Ministério Público. – Túlio Pereira de Sá, representante da
172 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG – FIEMG. –
173 Luciano Marcelo de Oliveira, Segundo Tenente da Polícia Militar de Minas
174 Gerais – PMMG – Polícia Militar. – Roberto Soares Nogueira,
175 representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias
176 – Comitê de Bacias. – Cézar Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado
177 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Temos
178 também um inscrito, para fazer o uso da palavra nesse item. **7.2 Adição**
179 **Distribuição Express Ltda. - Industrialização de carne, inclusive desossa,**
180 **charqueada e preparação de conservas - Divinópolis/MG - PA/Nº**
181 **02615/2005/003/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** Parecer
182 pelo deferimento. Tem um destaque da SUPRAM. Mais algum destaque? –
183 Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-Geral de
184 Justiça – PGJ – Ministério Público. – Túlio Pereira de Sá, representante da
185 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG – FIEMG. –
186 Cézar Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
187 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Temos também um inscrito,
188 para fazer o uso da palavra. Passamos ao item 08. **8. Processo**
189 **Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva –**
190 **Ampliação. 8.1 Alves Filho Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de**
191 **calçados em geral; serigrafia; moldagem de termoplástico não**
192 **organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a**
193 **utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para**
194 **gravação – Nova Serrana/MG - PA/Nº 23680/2005/002/2014 - Classe 3.**
195 **Apresentação: Supram ASF.** O Parecer é pelo deferimento. Algum
196 destaque? – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-
197 Geral de Justiça – PGJ – Ministério Público. – Cézar Augusto Fonseca e
198 Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
199 Sustentável – SEMAD – Esse não tem inscritos. Item 09. **9. Processos**
200 **Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação. 9.1**

201 **Comercial Carvalho Fernandes Ltda. - Reciclagem ou regeneração de**
202 **outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; postos**
203 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de**
204 **sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos**
205 **revendedores de combustíveis de aviação - Divinópolis/MG - PA/Nº**
206 **01474/2003/003/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** Temos um
207 destaque da SUPRAM. Mais algum destaque? – Túlio Pereira de Sá,
208 representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais –
209 FIEMG – FIEMG. – Francisco Chaves Generoso, representante da
210 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Ministério Público. – Roberto Soares
211 Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de
212 Três Marias – Comitê de Bacias. – César Augusto Fonseca e Cruz,
213 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
214 SEMAD – Item 9.2. No item 9.1 tem um inscrito para fazer o uso da
215 palavra. 9.2, perdão. 9.2 Estamparte Serigrafia Têxtil Ltda. - Serigrafia -
216 **Divinópolis/MG - PA/Nº 00852/2009/002/2013 - Classe 5. Apresentação:**
217 **Supram ASF.** Destaque da SUPRAM. Mais algum destaque? Item 10 da
218 pauta. **10. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo**
219 **de Validade da Licença de Instalação: 10.1 Indústria de Cal Cruzeiro Ltda.**
220 **- Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta – Córrego Fundo/MG -**
221 **PA/Nº 08942/2011/002/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.**
222 Algum destaque? Parecer pelo deferimento. Coloco em votação em bloco,
223 então, o item 10.1 da pauta, Indústria de Cal Cruzeiro Ltda, Fabricação de
224 cal virgem, hidratada ou extinta. Os que estiveram favoráveis com a
225 SUPRAM permaneçam como estão. – Francisco Chaves Generoso,
226 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Abstenção do
227 Ministério Público. – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado
228 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Registrada
229 uma abstenção. Fica aprovado, então, o item 10.1, conforme Parecer da
230 SUPRAM. Passamos, então, à discussão a partir do item 05 da pauta. **5.**
231 **Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de**
232 **Operação. 5.1 Renovadora Segurança Ltda. - Recauchutagem de**
233 **pneumáticos - Formiga/MG - PA/Nº 00088/1996/004/2012 - Classe 3.**
234 **Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros**
235 **Túlio Pereira de Sá representante da FIEMG, Ivan Geraldo Borges**

236 **representante da FAEMG e Camilo de Lelis André Melo representante da**
237 **FEDERAMINAS.** Lembrando que o Parecer da SUPRAM é pelo
238 indeferimento. – Túlio Pereira de Sá, representante da Federação das
239 Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG – Primeiro, eu queria saber,
240 não sei se já passou ou se vai ser agora. Eu queria pedir a inversão de
241 pauta, 5.2 é o Concessionário, pedir a inversão de pauta. O 5.1, só para
242 agilizar, nós concordamos com o Parecer da SUPRAM. Infelizmente o
243 empreendedor teve problemas com suas análises, então, nosso retorno de
244 vistas em relação ao Parecer 5.1, acompanhando o Parecer da SUPRAM,
245 pelo indeferimento do processo. – Roberto Soares Nogueira,
246 representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias
247 – Eu gostaria de tirar uma dúvida. Nesse processo, o responsável técnico é
248 técnico em agropecuária. Eu, sinceramente, acho que não casa com
249 recuperação de recauchutagem de pneumáticos. Isso foi verificado pela
250 equipe técnica? – Estela – SUPRAM Alto São Francisco – Foi verificado,
251 Roberto, a gente até iria solicitar um novo, mas como o Parecer foi para
252 indeferimento e a empresa vai ter que começar de novo com uma LOC,
253 achamos que não justificava apresentar uma ART agora. – Roberto Soares
254 Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de
255 Três Marias – Obrigado. – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de
256 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD –
257 Mais alguma manifestação, Conselheiros? Não havendo nenhuma outra
258 manifestação, coloco em votação o Parecer pelo indeferimento da
259 SUPRAM Sul de Minas, para o item 5.1, Renovadora Segurança LTDA.
260 Aqueles que estiverem favoráveis pelo indeferimento elaborado pela
261 SUPRAM permaneçam como estão. Fica, então, indeferido, o item 5.1,
262 Renovadora Segurança LTDA. – Francisco Chaves Generoso, representante
263 da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Presidente, indeferida a licença,
264 eu gostaria de saber se as atividades vão ser suspensas. E um detalhe
265 importante, no Parecer Único parece que faz menção à degradação
266 ambiental, o que impediria a assinatura de um Termo de Ajustamento de
267 Conduta. – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio
268 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Equipe técnica da
269 SUPRAM, por favor. – Estela – SUPRAM Alto São Francisco – Em relação à
270 degradação, ela era proveniente do sistema de tratamento de efluente

271 sanitário. No final do mês passado, a equipe foi até ao empreendimento e
272 suspendeu o uso de sanitários. A empresa fazia uso de banheiros químicos
273 até a adequação. Eles compareceram lá na SUPRAM comprovando a
274 adequação, aí a gente liberou para voltar a usar, para testar se agora está
275 atendendo. Em relação à operação, a partir do indeferimento, agora, as
276 atividades vão ser suspensas até a formalização da LOC e, talvez, a
277 regularização por TAC, não sei. – Túlio Pereira de Sá, representante da
278 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG – Só deixar
279 um ponto aqui, eles também protocolaram na SUPRAM uma defesa
280 mostrando a degradação. Não sei se chegou a ser analisado, Estela, mas
281 também protocolar essa documentação com as análises mostrando a
282 degradação. – Cézar Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de
283 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Passemos ao
284 item 5.2 da pauta. **5.2 Concessionária da Rodovia MG 050 S/A. -**
285 **Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovia - Alpinópolis, Fortaleza**
286 **de Minas, Pains, São Gonçalo do Pará, São João Batista do Glória,**
287 **Juatuba, Mateus Leme, Itaúna, Igaratinga, Carmo do Cajuru, Divinópolis,**
288 **São Sebastião do Oeste, Pedra do Indaiá, Formiga, Córrego Fundo,**
289 **Pimenta, Piumhi, Capitólio, Passos, Itaú de Minas, Pratápolis, São**
290 **Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 12082/2005/003/2012 - Classe 5.**
291 **Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros**
292 **Túlio Pereira de Sá representante da FIEMG, Ivan Geraldo Borges**
293 **representante da FAEMG e Camilo de Lelis André Melo representante da**
294 **FEDERAMINAS.** O Parecer da SUPRAM é pelo indeferimento. Temos
295 inscritos para fazer o uso da palavra. Aguardo a manifestação dos
296 Conselheiros. – Túlio Pereira de Sá, representante da Federação das
297 Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG – Eu queria solicitar a
298 inversão de pauta e deixar esse processo para o final. Esse processo vai
299 dar um pouco de discussão, para agilizar um pouco. A gente vota os
300 demais processos e deixa esse para o final. – Cézar Augusto Fonseca e
301 Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
302 Sustentável – SEMAD – O que os outros Conselheiros acham? –
303 Anaximandro Lourenço Azevedo Feles, representante da Pontifícia
304 Universidade Católica – PUC/Arcos – Eu faço coro à fala do Túlio, já que
305 nós temos um processo um pouco mais complexo, a inversão de pauta

306 possibilita a liberação de outros empreendimentos e dos respectivos
307 empreendedores também. – Edécio José Cançado Ferreira, representante
308 da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais –
309 FAEMG – Manifesto, também, meu total apoio. – Cézar Augusto Fonseca e
310 Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
311 Sustentável – SEMAD – Então, vamos, aí, fazer a inversão de pauta,
312 passando ao item 5.3. **5.3 Lynd Calçados Ltda. - Fabricação de calçados**
313 **em geral - Nova Serrana/MG - PA/Nº 08182/2007/003/2014 - Classe 5.**
314 **Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.** Temos
315 um destaque, também, pela SUPRAM. – Fernanda – SUPRAM Alto São
316 Francisco – Eu gostaria de esclarecer uma questão que não vai ser só do
317 processo da Lynd. O processo da Lynd foi baixado em diligência para
318 verificar se as atividades de serigrafia e de moldagem de termoplásticos
319 da licença de operação anterior constavam no FCE. Então, nós queremos
320 fazer um comentário aqui. Os processos um pouco mais antigos, que
321 agora estão sendo revalidados, nem sem o FCE contemplava todas as
322 atividades listadas no empreendimento. Então, os Pareceres Únicos
323 contemplavam todas as atividades. É um equívoco, realmente, a gente
324 assume essa responsabilidade também, mas o órgão vem entendendo que
325 o que faz a menção no Parecer é o que foi licenciado. Porque é o Parecer
326 que é publicado e é o Parecer que vem para o Conselho votar. Então, por
327 isso, o Doutor Francisco questionou, na última reunião, se a Lynd foi
328 autuada por operar serigrafia e moldagem. Então, eu venho esclarecer
329 que ela não foi autuada, uma vez que essas duas atividades, embora não
330 tivessem sido contempladas no FCE, fizeram menção delas no Parecer
331 Único e elas foram devidamente licenciadas. Então, esse não vai ser o
332 único, nem dessa pauta nem das próximas, acredito, mas o órgão vem
333 tendo muita atenção com relação a isso e considerando o Parecer Único.
334 Obrigada. – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-
335 Geral de Justiça – PGJ – Além dessas questões que a Doutora Fernanda já
336 disse, consta do Parecer Único que o AVCB está vencido. Nesse período,
337 que o processo foi baixado em diligência, por acaso foi apresentado um
338 AVCB válido? – Fernanda – SUPRAM Alto São Francisco – Não. – Francisco
339 Chaves Generoso, representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ –
340 Em relação ao prazo dessa licença, foi levada em consideração a existência

341 de autuação ou não? – Fernanda – SUPRAM Alto São Francisco – Sim, a
342 gente conversou, também, sobre essas questões do prazo em observância
343 a 17 e a 237. E o prazo concedido foi de 4 anos, a gente pediu a
344 retificação, uma vez que o empreendimento é Classe 5, ele teve uma
345 autuação não transitada em julgado, e ele cumpriu duas condicionantes
346 com atraso. Então, a gente entende que o desempenho ambiental foi
347 suficiente para o deferimento, mas não bom para o benefício. – Francisco
348 Chaves Generoso, representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ –
349 Então, já consta do Parecer esse posicionamento de que não está havendo
350 nem acréscimo e nem decréscimo no prazo? – Fernanda – SUPRAM Alto
351 São Francisco – Sim. – Roberto Soares Nogueira, representante do Comitê
352 da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias – Inclusive, quero
353 parabenizá-los, por terem usado a autotutela para corrigir o que me
354 parecia excesso processual. – Camilo de Lélis André Melo, representante
355 da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de
356 Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS – Roberto, eu não
357 entendi. O Senhor poderia, por gentileza, repetir de novo? Porque eu não
358 entendi direito. – Roberto Soares Nogueira, representante do Comitê da
359 Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias – Quando foi apresentado
360 esse processo, antes de baixar em diligência, ele foi proposto com 4 mais
361 2 anos. E eu analisei esse processo para a reunião anterior e achava que
362 estava exagerada a concessão do bônus de 2 anos. E fiquei satisfeito de ler
363 o adendo apresentado pela equipe técnica corrigindo o que me pareceu
364 exagero. Então, eu estou dando os parabéns a eles pela correção feita, ok?
365 – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
366 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Não havendo mais
367 manifestações, coloco em votação o item 5.3 da pauta, Lynd Calçados
368 LTDA, fabricação de calçados em geral, no Município de Nova Serrana.
369 Parecer da SUPRAM é pelo deferimento, no prazo de 4 anos. Os
370 Conselheiros que estiverem de acordo com o Parecer da SUPRAM
371 permaneçam como estão. – Francisco Chaves Generoso, representante da
372 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Voto pelo indeferimento, em razão
373 da inexistência de AVCB válido, e por se tratar de um empreendimento
374 Classe 5, posicionamento institucional no sentido da necessidade de EIA
375 RIMA e compensação do SNUC. – César Augusto Fonseca e Cruz,

376 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
377 SEMAD – Registro de um voto pelo indeferimento, aprovado o item 5.3 da
378 pauta. Item 6.1. **6.1 MIR Auto Posto Ltda. EPP - Postos revendedores,**
379 **postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas,**
380 **postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de**
381 **combustíveis de aviação - Nova Serrana/MG - PA/Nº**
382 **02130/2002/003/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** O Parecer
383 da SUPRAM é pelo deferimento. Os destaques são do Ministério Público,
384 Polícia Militar e Comitê de Bacias. – Luciano Marcelo de Oliveira, Segundo
385 Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – Eu não sei se eu
386 passei aqui batido, ou realmente não há. Nesse posto, existe lavador de
387 veículo? – Levi – Técnico da SUPRAM – O posto tem lavador de veículos,
388 mas está desativado há algum tempo. – Luciano Marcelo de Oliveira,
389 Segundo Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – E há
390 previsão de esse lavador voltar a funcionar? – Levi – Técnico da SUPRAM –
391 O empreendedor falou que, possivelmente, voltará a funcionar com a
392 lavagem de veículos. – Luciano Marcelo de Oliveira, Segundo Tenente da
393 Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – Eu sugiro, então, colocar na
394 condicionante também, dentro do processo de licenciamento dele, a Caixa
395 SAO para o lavajato, para quando ele vier a funcionar. – Levi – Técnico da
396 SUPRAM – Hoje, o lavador dele, mesmo estando desativado, direciona os
397 efluentes para a Caixa SAO. Por isso, não foi citado nas condicionantes.
398 Mesmo estando desativado, já está direcionando os efluentes para a Caixa
399 SAO. – Luciano Marcelo de Oliveira, Segundo Tenente da Polícia Militar de
400 Minas Gerais – PMMG – Ok. Então, isso já existe lá no empreendimento? –
401 Levi – Técnico da SUPRAM – Isso, existe. – Luciano Marcelo de Oliveira,
402 Segundo Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – Ok. –
403 Roberto Soares Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica
404 do Entorno de Três Marias – Eu acho que faltou, aí, uma condicionante de
405 manutenção daqueles documentos e em dias. Vocês colocam em quase
406 todos os processos. Nesse aqui não tem nada pedindo que seja mantido o
407 AVCB em dias, cadastro técnico federal, etc. Todo aquele embasamento
408 que é exigido da empresa, em quase todos os processos vem uma
409 condicionante pedindo que eles sejam mantidos atualizados. E, aqui, não
410 apareceu. Eu acho que seria prudente que colocasse também. – Levi –

411 Técnico da SUPRAM – Não foi colocada a manutenção dessa
412 documentação, porque aqui se trata de uma LP, mas ali o empreendedor
413 tem a intenção de instalar esses tanques em curto prazo e já solicitar a LO.
414 Então, a gente entendeu que antes mesmo dessa documentação que foi
415 entregue vencer, já vai ser apresentada a LO e vai ser analisada. Então, por
416 isso, não vai ser incluída. Mas nada impede que seja incluída a
417 condicionante proposta pelo Conselheiro. – Roberto Soares Nogueira,
418 representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias
419 – Eu agradeço a explicação, mas eu acho que o que abunda não prejudica.
420 – Levi – Técnico da SUPRAM – Conselheiro, a condicionante 08 do Parecer
421 trata: “Apresentação Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, AVCB,
422 considerando ampliação na formalização da LO a ser apresentada”.
423 Porque nós estamos tratando de uma LP mais LI de ampliação do
424 empreendimento. Então, a equipe colocou a condicionante a ser
425 apresentada na formalização da LO. Então, antes do início da operação do
426 empreendimento, ele tem de estar com esse AVCB. – Roberto Soares
427 Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de
428 Três Marias – Eu usei as informações genéricas, certo? Não é só AVCB não.
429 Há uma série de documentos que precisam estar ativos, para empresa. E é
430 praxe da equipe técnica zelosa colocar isso. E, aqui, eu achei que estava
431 vazio, achei que não custava nada colocar. Mas, realmente, o Levi se
432 manifestou de forma muito adequada, mas eu acho que uma condicionante
433 dessa, prejudicar não vai. – Camilo de Lélis André Melo, representante da
434 Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de
435 Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS – Doutor Roberto,
436 então sugiro que você coloque a condicionante e que ela seja votada por
437 nós. – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio
438 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Solicito que o
439 Conselheiro redija a condicionante para que nós possamos colocar em
440 votação e a inclusão. – Francisco Chaves Generoso, representante da
441 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Uma pergunta rápida, para a parte
442 que está em operação, salvo engano, existe AVCB válido, não é? – Levi –
443 Técnico da SUPRAM – Sim. – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de
444 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Se
445 não há mais nenhuma manifestação, vou, inicialmente, colocar em

446 votação o Parecer da SUPRAM pelo deferimento do item 6.1, Auto Posto
447 Ltda. Os Conselheiros que estiverem de acordo com o Parecer da SUPRAM
448 permaneçam como estão. – Francisco Chaves Generoso, representante da
449 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Abstenção do Ministério Público. –
450 Cézar Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
451 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Registrada uma abstenção pelo
452 Ministério Público, Parecer aprovado. Coloco, então, em votação, a
453 inclusão da condicionante, redigida pelo Conselheiro Roberto Soares
454 Nogueira. Os que estiverem de acordo com a inclusão da condicionante. –
455 Roberto Soares Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica
456 do Entorno de Três Marias – Eu vou simplificar, manter a documentação
457 exigida no licenciamento atualizada durante a vigência dessa LP e LI. –
458 Cézar Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
459 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Senhor Conselheiro, o Senhor
460 não prefere especificar esses documentos ART, cadastro federal... –
461 Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação das Associações
462 Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas
463 Gerais – FEDERAMINAS – Senhor Presidente, com todo o respeito, acho
464 que o Doutor Roberto vai redigir a condicionante, nós já sabemos que o
465 que ele está pedindo é o que nos outros processos era feito, acho que o
466 Senhor pode colocá-la em votação e, durante a reunião, ele redige a
467 condicionante e apresenta. – Cézar Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de
468 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD –
469 Estou de acordo. Vou colocar, então, a inclusão da condicionante em
470 votação, aqueles que estiverem de acordo com a inclusão da
471 condicionante proposta pelo Conselheiro Roberto permaneçam como
472 estão. Condicionante incluída, a condicionante será redigida e, depois, vai
473 ser passada para a equipe, por favor, para que seja feita a inclusão do
474 certificado. Passamos ao item 7.1 da pauta. **7.1 Artesanato de Fogos**
475 **Bandeirantes Ltda. - Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos -**
476 **Japaraíba/MG - PA/Nº 00296/2003/002/2013 - Classe 3. Apresentação:**
477 **Supram ASF.** Temos destaque do Ministério Público, da FIEMG, da PMMG
478 e do Comitê de Bacias. – Túlio Pereira de Sá, representante da Federação
479 das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG – Eu tenho só uma
480 correção, que o empreendimento é Classe 3. É uma licença de operação

481 corretiva e está 8 anos. Só corrigir a data da validade da licença. É uma
482 LOC de Classe 3, está 8 anos no Parecer, na realidade seria 6 anos. – José
483 Augusto – SUPRAM – No caso, o FOB foi emitido como Classe 3, mas pela
484 DN ele é Classe 1. Então, por analogia, isso, colocou 8. – Luciano Marcelo
485 de Oliveira, Segundo Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –
486 Gostaria que fosse esclarecido que consta, em certa parte do Parecer
487 Único, que esse empreendimento não necessita de AVCB. Orientação
488 institucional SURA 08/2014. – Levi – Técnico da SUPRAM – Em que parte
489 do Parecer que consta? – Luciano Marcelo de Oliveira, Segundo Tenente
490 da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – Estou procurando aqui, eu
491 não consegui... – José Augusto – SUPRAM – No caso, a gente fez essa
492 referência que tem essa orientação institucional do SURA 08/2014, que
493 não exige o AVCB para o licenciamento. Tem orientação para pedir o AVCB
494 só para os postos de combustíveis. Mas isso também não quer dizer que o
495 empreendimento, para outras questões, não necessite de AVCB. – Luciano
496 Marcelo de Oliveira, Segundo Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais –
497 PMMG – Sim. Nesse caso aqui, vai ser exigido dele o AVCB? – José
498 Augusto – SUPRAM – Para o licenciamento não, em função dessa
499 orientação. – Túlio Pereira de Sá, representante da Federação das
500 Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG – Só te ajudando, no
501 próprio Parecer deles fala que o processo de AVCB está em andamento.
502 Até em cima, no item, página 3, se não me engano, fala: Conforme o ASA,
503 a empresa está em andamento do processo de AVCB. Aí, a gente pode
504 condicionar a apresentação do AVCB. – Luciano Marcelo de Oliveira,
505 Segundo Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – Sim. Mas
506 vai condicionar? Porque nos outros empreendimentos nós solicitamos a
507 inclusão do AVCB. – Francisco Chaves Generoso, representante da
508 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Detalhe, vou explicar por que nós
509 não concordamos, mais uma vez, com a condicionante para a inclusão do
510 AVCB. Na verdade, o AVCB tem de preceder à licença, porque se trata de
511 operação corretiva. Se for deferido aqui, hoje, hoje o empreendimento vai
512 poder funcionar sem o AVCB. Se o AVCB ficar condicionado para daqui a
513 30 dias, durante esses 30 dias, pode acontecer um acidente, enfim.
514 Primeiro a indagação, se não for necessário AVCB para a fábrica de fogos
515 de artifício, eu não sei para que mais precisa de AVCB. Segunda coisa,

516 existe uma orientação institucional, orientação institucional SURA
517 08/2014. Nós vamos ver, ainda nesta reunião, e eu me sinto no direito de
518 questionar, com todo o respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente,
519 mas eu me sinto na obrigação até de questionar essas orientações
520 institucionais SURA, porque isso não é ato normativo. E vi, inclusive,
521 muitas vezes, fere legislação, fere norma e ordenamento jurídico
522 realmente consolidado, e, inclusive, até as próprias DN's do estado.
523 Orientação Institucional SURA, para mim, me desculpem, significa,
524 absolutamente, nada no mundo jurídico. Essa é uma que nós estamos
525 mostrando aqui hoje, que dispensa o AVCB, inclusive, de
526 empreendimentos dessa tipologia. E o segundo, que nós vamos ver ainda,
527 no empreendimento hoje, outra orientação SURA que, no meu ponto de
528 vista, é um absurdo jurídico. Então, mais uma vez, os Senhores sabem do
529 nosso posicionamento institucional em relação ao AVCB, para todos os
530 empreendimentos. Eu peço uma atenção mais que especial para esse,
531 para o fato de que se trata de uma fábrica de fogos de artifício. Se não
532 precisar de AVCB para isso, sinceramente. – Vilma – SUPRAM Alto São
533 Francisco – Só para esclarecer, independente da nota orientativa, nós não
534 temos em nosso ordenamento jurídico uma norma que vincule o
535 licenciamento ambiental à exigência de AVCB, exceto para postos de
536 combustíveis. Só para esclarecer que, independente da nota orientativa, a
537 gente não encontrou nenhuma norma que vincule diretamente
538 licenciamento ambiental. – Túlio Pereira de Sá, representante da
539 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG – Só para
540 esclarecer, quando o Francisco fala em relação aos fogos, eu até estava
541 falando com ele aqui, fogos de artifício é uma coisa um pouco complicada
542 quando a gente fala da questão do AVCB. A gente vê a implantação de
543 AVCB em trajetos, rotas, hidrantes, extintores, tudo o mais. Na questão
544 dos fogos, o próprio Exército, a gente faz uma exigência para o
545 empreendimento, principalmente em relação ao armazenamento de
546 resíduos inflamáveis, tem de ter a casa, enterrar, como se fosse um
547 banquer, aquele negócio todo. E, no início, quando começaram essas
548 exigências de AVCB, o próprio Corpo de Bombeiros começou a entrar em
549 conflito com as normas do Exército. O Corpo de Bombeiros queria que
550 colocasse um extintor perto da casa de manejo, porém, não pode ter

551 metal perto da casa de manejo. O próprio sindicato de fogos entrou em
552 acordo com o Corpo de Bombeiros, estão avaliando uma maneira
553 diferenciada de apresentar o AVCB nos empreendimentos de fogos de
554 artifício. Para o empreendimento de fogos, em relação ao AVCB, a norma
555 é a seguinte, se começou a pegar fogo, o pessoal tem de fugir. Porque não
556 pega fogo, explode. Então, acho que se a gente for fazer um comparativo
557 entre tipos de empreendimento com necessidades de AVCB com fábrica
558 de fogos. Fábrica de fogos é totalmente diferente. Então, acho cabível,
559 como a Vilma diz, a gente não concorda com a questão de vincular AVCB
560 com a questão de licenciamento ambiental, e essa questão de AVCB em
561 fábrica de fogos é uma coisa surreal. É um investimento que o
562 empreendimento tem que acaba que, para ele, não vai fazer tanta
563 diferença pelo tipo de empreendimento. – Francisco Chaves Generoso,
564 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Túlio, eu entendi a
565 sua ponderação. Agora, em relação à normativa que diz que quando pega
566 fogo tem que fugir. Isso aí serve para qualquer empreendimento, porque
567 qual pessoa que, pegando fogo, vai ficar lá parado, olhando? Sim, mas
568 essa questão de que se pegar fogo a pessoa tem de fugir serve para
569 qualquer empreendimento. – Túlio Pereira de Sá, representante da
570 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG – Aí não
571 precisava brigar, não é, Francisco? Quando a gente fala que começou,
572 alguns empreendimentos a gente consegue manter. Esses outros,
573 sinceramente, não. – Francisco Chaves Generoso, representante da
574 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Entendi, agora em relação ao
575 posicionamento do jurídico, entendo também a questão de vocês, mas
576 quando o empreendedor vai preencher o FCE e é gerado o FOB, são
577 estabelecidos os documentos que ele tem de apresentar de acordo com o
578 que está previsto na DN, ou seja, na legislação. Não raras vezes, vocês, no
579 decorrer da análise do processo apresentam pedidos de informações
580 complementares, exigindo estudos que, não necessariamente, constavam
581 do FOB. Ou seja, nós estamos diante das mesmas circunstâncias que do
582 AVCB. É óbvio que a SUPRAM pode pedir o AVCB para esses casos se ela
583 entender conveniente. Já que são estudos complementares e que, não
584 raras vezes, não constam do FOB nem do FCE. – Luciano Marcelo de
585 Oliveira, Segundo Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –

586 Concordo com o Doutor Francisco, e eu acho que o AVCB não é só para
587 colocação de extintores, há outras coisas que o bombeiro também olha
588 quando vai fazer o laudo. Pedimos para todos os empreendimentos, esse
589 aqui, em particular, fábrica de pólvoras, também não seria viável deixar de
590 ser pedido. – Túlio Pereira de Sá, representante da Federação das
591 Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG – Só uma dúvida, Levi. Eles
592 apresentaram em que fase estava o AVCB deles? – Levi – Técnico da
593 SUPRAM – Não. No estudo só fala que a obtenção do AVCB está em
594 andamento. Eu simplesmente repliquei o que estava no estudo. – Túlio
595 Pereira de Sá, representante da Federação das Indústrias do Estado de
596 Minas Gerais – FIEMG – Tem algum representante do empreendimento
597 aqui hoje? – Levi – Técnico da SUPRAM – Acredito que sim. – César
598 Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
599 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Temos alguns inscritos do
600 empreendimento para falar, solicito que eles se manifestem, por favor. –
601 Levi – Técnico da SUPRAM – Só adiantar um assunto aqui, que não foi
602 discutido, e eu acho importante salientar. No caso das fábricas de fogos,
603 existe muita divergência entre o Exército e os Bombeiros. Os Bombeiros
604 exigem uma coisa, que o Exército tem de aprovar ou, às vezes, não
605 aprova. Então, o pessoal reclama muito disso, os empreendedores
606 reclamam muito isso. Às vezes, o AVCB é demorado, porque o Exército
607 precisa aprovar e às vezes o Exército não aprova. Eu estou levantando isso
608 aqui porque se for dado um prazo, tem que se considerar esse tempo aí
609 entre o Bombeiro e o Exército chegarem em um acordo. – Edécio José
610 Cançado Ferreira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária
611 do Estado de Minas Gerais – FAEMG – Levi, com relação à autorização.
612 Para você, Levi, eu pedi para você. – César Augusto Fonseca e Cruz,
613 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
614 SEMAD – Só um momento, eu pedi para o representante do... – Edécio
615 José Cançado Ferreira, representante da Federação da Agricultura e
616 Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG – O Conselheiro tem
617 precedência. Com relação à autorização do Exército, está tudo ok, com
618 essa empresa? – Levi – Técnico da SUPRAM – Sim, foi apresentada a
619 documentação do Exército. A representante do empreendimento
620 informou, agora, isso não foi mencionado, ela está mencionando aqui que

621 possui o AVCB. Eu vou colocá-la para falar, porque como não foi
622 apresentado, eu não posso falar isso. – Cézar Augusto Fonseca e Cruz,
623 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
624 SEMAD – Só um momento. O Conselheiro quer se manifestar, por favor. –
625 Roberto Soares Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica
626 do Entorno de Três Marias – Os Conselheiros têm certo privilégio aqui,
627 não é nenhuma falta de educação nossa. Nós temos punindo empresas aí
628 que fazem tudo certinho, por causa, às vezes, de um problema qualquer,
629 de não conseguir resultados de DBO e DQO e etc. Então, eu vou mostrar o
630 quanto isso é injusto, quando a gente faz a defesa, estamos pensando
631 realmente no bom senso e no resultado. Essa empresa deixou vencer a
632 licença porque ela não cumpriu o para casa, as condicionantes,
633 monitoramento e tal. E entrou com um pedido de LOC que está sendo,
634 provavelmente, será aprovado aqui hoje, ganhando o prazo completo,
635 ganhando o prazo de licença completo. Está certo? Então, se não está, foi
636 lá, e tal. Enquanto a outra empresa que a gente defendeu aqui, em
637 reuniões passadas, teve indeferimento. Quer dizer, eu faria a seguinte
638 pergunta à equipe técnica, os autos de infração já transitaram em
639 julgado? – Levi – Técnico da SUPRAM – É, no caso aqui, não consta no
640 SIAM a infração que foi lavrada, mas o empreendimento já tem uma
641 autuação por operar sem licença, e agora está sendo lavrada outra. –
642 Roberto Soares Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica
643 do Entorno de Três Marias – Levi, a pergunta é claríssima. As infrações já
644 transitaram em julgado? – Fernanda – SUPRAM Alto São Francisco – Para
645 te responder também, não, o processo não é meu. Só fazendo uma
646 menção aqui, por favor. Essa redução de 2 anos só se aplica à revalidação.
647 Porque de acordo com a DN 17, a LO, a validade dela é 8, 6 e 4 de acordo
648 com a classe. – Roberto Soares Nogueira, representante do Comitê da
649 Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias – Obrigado, Fernanda. Mas
650 eu acho que todos aqui sabem isso de cor. O que eu quero dizer é o
651 seguinte. A empresa foge da revalidação, entra com um pedido de
652 licenciamento corretivo, quer dizer, escapa de perder 2 anos, caso essas
653 infrações tivessem transitado em julgado e leva os 6 anos, bacana. Então,
654 eu acho que nós temos de aperfeiçoar o nosso sistema de licenciamento.
655 Porque a gente está tratando mal as empresas que fazem direitinho e,

656 depois, a gente não convence ninguém a fazer direitinho não. Nós vamos
657 sempre ter esse tipo de coisa aqui. Eu não estou dizendo que ela não deve
658 ter o licenciamento aprovado não. Eu vou votar a favor, mas acho que há
659 uma injustiça grande no sistema que precisa ser corrigida. – José Augusto
660 – SUPRAM – Só para fazer uma consideração. Acabou que, nesse caso,
661 teve como consequência pela empresa ter deixado vencer a licença, que
662 ela foi autuada por operar sem licença. Então, eu entendi a sua
663 ponderação, mas só para acrescentar isso. – Roberto Soares Nogueira,
664 representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias
665 – Ela teria, provavelmente, deferimento quando ela viesse aqui para esse
666 Conselho. Porque ela não cumpriu, ela não fez as coisas direito antes. Está
667 escrito no relatório técnico. Então, quer dizer, eu aqui procuro olhar
668 realmente, nós temos que tratar todo o empreendedor com justiça, está
669 certo? Nós temos que estimular o pessoal a fazer monitoramento, a
670 cumprir condicionantes e, realmente, esse tipo de coisa não motiva
671 ninguém não. Muito pelo contrário, todo mundo passa a fazer desse jeito.
672 – Vilma – SUPRAM Alto São Francisco – Roberto, só para manifestar o
673 posicionamento da SUPRAM. Nós também pensamos dessa forma, em
674 nossas manifestações referentes à alteração da 01 de 86, 237 na DN 74,
675 nós manifestamos nesse sentido, para que seja verificada uma forma que
676 impeça o empreendedor que deixa uma revalidação vencer e entra com
677 uma LOC. Mas, infelizmente, hoje nós não temos nada para impedir, mas
678 a SUPRAM, também, concorda plenamente com a manifestação do
679 Senhor. – Levi – Técnico da SUPRAM – Uma dúvida do Senhor, ainda ficou
680 em aberto, a questão das autuações. O empreendimento teve uma
681 autuação por operar sem licença, que foi o período que a licença venceu,
682 até ele assinar o TAC. Essa autuação ainda não consta no SIAM, então eu
683 acredito que não foi transitado em julgado, nem consta no SIAM. E tem
684 uma nova autuação agora que foi por degradação ambiental, que foi o
685 período que ele operou sem a Estação de Tratamento de Efluente
686 Industrial instalada. Então, eu acredito que nenhuma das duas foram
687 transitadas em julgado. Só respondendo à sua pergunta. – Roberto Soares
688 Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de
689 Três Marias – Agradeço tanto à Vilma quanto a você, pelas explicações.
690 Mas acho que tinha que fazer um movimento aí para melhorar isso. – Levi

691 – Técnico da SUPRAM – Só para liberar a representante do
692 empreendimento, ela vai informar a respeito do AVCB aqui, porque como
693 não consta no processo, eu vou deixar essa explicação para ela. – Vera –
694 Representante da empresa – A gente conseguiu o AVCB, salvo engano, no
695 final do ano, ou início deste ano. Foi bem depois do processo, mas hoje
696 nós temos o AVCB. – Camilo de Lélis André Melo, representante da
697 Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de
698 Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS – Eu sempre digo
699 aqui, nas reuniões, que o licenciamento é um processo contínuo de
700 aperfeiçoamento. Eu concordo com o Senhor, Doutor Roberto, e já havia
701 manifestação dos técnicos, falar assim para a gente, o Senhor também já
702 viu. A posição legal é essa, mas o Conselho fica à vontade para votar o
703 contrário. O Conselho fica à vontade para votar, tomar a decisão que
704 quiser. Então, eu acho que quando tiver outro processo desse, nós
705 devemos acompanhar o Senhor e votar pelo deferimento do processo,
706 mesmo ele vindo indeferido, para a diminuição do prazo. Nós podemos
707 votar. Então, no próximo que tiver, o Senhor levanta a bola que eu chuto
708 junto com o Senhor. E acho que os técnicos também, eu sempre votei
709 contra o pedido do AVCB, mas acho que, nesses casos de foguete, de
710 pólvora, acho que deveria ter esse cuidado, esse zelo, de pedir, ver como
711 está o andamento do AVCB. Porque num caso desse, tem o AVCB e a
712 equipe técnica não pesquisa, porque não tem uma norma legal que exija
713 que peça. Eu acho que se não tem uma norma legal, eu acho que deve ter
714 o zelo. Eu acho que nesses casos, eu acho que deve ser pedido sim, ou
715 pelo menos que ele seja protocolado e que ele esteja em andamento.
716 Agora, passar batido nisso, eu não concordo. – Francisco Chaves
717 Generoso, representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Senhor
718 Presidente, eu vou pedir baixa em diligência do processo, para que o AVCB
719 seja apresentado. Até porque, existe um fato novo, que foi trazido, de que
720 existe o AVCB, ou se quiser inverter a pauta, até eles providenciarem o
721 AVCB, trazê-lo no final na reunião. – Não se identificou – No caso, a
722 representante da empresa disse que eles têm. Mas, claro, tem essa parte
723 documental também. – Vilma – SUPRAM Alto São Francisco – Nesse caso,
724 a gente pode condicionar, a gente dá um prazo de 15 dias. Porque já que
725 tem o AVCB, para poder apresentar. Porque eu acho que baixar em

726 diligência não é necessário, considerando que tem o AVCB. Eu acho que
727 não há prejuízo nenhum dar um prazo de 15 dias. – César Augusto
728 Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
729 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Conselheiro, eu concordo com a
730 equipe técnica da SUPRAM, eu acho que, como houve a manifestação do
731 representando dizendo que tem o documento, eu acho que nós podemos
732 estabelecer a condicionante, com o prazo mais reduzido, para que ele
733 possa fazer essa apresentação e protocolar na SUPRAM Alto São
734 Francisco, sem prejuízo da votação do processo. – Francisco Chaves
735 Generoso, representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Senhor
736 Presidente, eu não estou, em nenhum momento, desacreditando na
737 palavra da representante da empresa não. Mas suponhamos que possa
738 estar havendo alguma confusão, esse AVCB não for apresentado, a licença
739 está deferida. 8 anos. 6 anos. – Não se apresentou – São 6 anos, porque é
740 Classe 1. – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-
741 Geral de Justiça – PGJ – Porque, veja bem, consta do Parecer Único a
742 seguinte frase, na folha 3: “Conforme consta do RCA, a empresa está em
743 andamento com o processo do AVCB do Corpo de Bombeiros”. Este
744 Parecer Único é recente, tem uma informação escrita, documentada e
745 publicada, no sentido de que não tem o AVCB e uma informação, trazida
746 hoje, no sentido de que existe o AVCB. Nós precisamos ver o AVCB. – Levi
747 – Técnico da SUPRAM – Esses estudos foram apresentados em 2013,
748 então, por isso, nós só reproduzimos o que estava nesses estudos. Nesse
749 meio tempo, o empreendedor pode ter conseguido o AVCB, como foi
750 mencionado. – Vilma – SUPRAM Alto São Francisco – Ressaltando que o
751 licenciamento ambiental não tem vinculação ao AVCB, mas para dirimir
752 essa questão, o representante, tendo manifestado que possui o AVCB, a
753 gente pode condicionar, por esse motivo. – Túlio Pereira de Sá,
754 representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais –
755 FIEMG – O empreendedor não consegue, nem que seja uma foto do AVCB
756 até o final da reunião? Aí já resolve isso. Pede alguém lá da empresa
757 mandar uma foto, um fax. Pode ser? Aí, deixa para o final. – Roberto
758 Soares Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do
759 Entorno de Três Marias – Está-se pedindo bônus de 2 anos para este
760 processo? Então, que 8 anos é esse? – Não se apresentou – Foi em função

761 de se tratar de Classe 1, segundo a DN de 74. – Roberto Soares Nogueira,
762 representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias
763 – Mas ele está sendo julgado como Classe 3. – Não se apresentou – Na
764 Ata, estava errado, a gente fez essa consideração para correção. No
765 Parecer Único, ele está constando como Classe 1. – Roberto Soares
766 Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de
767 Três Marias – O julgamento está sendo feito de um empreendimento
768 Classe 3, ele está sendo considerado Classe 3. Foi acertado, em 2007, que
769 esses empreendimentos todos seriam licenciados, não vale mais a AF.
770 Então, se ele está sendo julgado pela Classe 3, ele não pode ter 8 anos de
771 licença. – Fernanda – SUPRAM Alto São Francisco – Roberto, eu acho que
772 o que o José Augusto está querendo dizer é porque a DN do COPAM 17,
773 no artigo 1º, inciso 3, fala o seguinte: “A validade das licenças de
774 operação. Licença de operação 8, 6 e 4 anos, para atividades
775 enquadradas no anexo 1, respectivamente, nas Classes 1, 2 e 3”. Eu acho
776 que ele acompanhou foi a DN 17. – José Augusto – SUPRAM – Isso. E faz
777 uma interpretação analógica, porque eles fazem a remissão na DN 17, é
778 uma DN que já não vale, a gente faz analogia com a 74, que vale agora. –
779 Roberto Soares Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica
780 do Entorno de Três Marias – Eu não gosto da DN 17 de jeito nenhum. Já
781 manifestei isso aqui um monte de vezes. Então, aqui, quando você coloca
782 que estamos julgando um processo Classe 3, ele está sendo julgado é
783 Classe 3. Não tem como ir lá na 17, que é uma DN que já deveria ter
784 desaparecido, há muito tempo, tem lá. Eu entendo que não pode ser
785 julgado Classe 1 não. Mesmo porque, aqui está, nós recebemos Classe 3.
786 Se está se propondo um bônus de 2 anos, tudo bem. Nós vamos derrubar
787 esse bônus, mas o prazo correto seria 6. Eu até acho que devia se fazer
788 uma consulta mais ampla no SISEMA, ou na Advocacia Geral do Estado
789 sobre esse assunto, porque se você entra aqui com Classe 3, nós estamos
790 analisando um processo como Classe 3. – José Augusto – SUPRAM – É
791 porque, no caso, pelos parâmetros da DN 74, ele é Classe 1. Aí, tem essa
792 questão de levar esse licenciamento, igual o Senhor falou, que teve essa
793 decisão, então as atividades de fogos de artifício estão licenciadas,
794 mesmo classe 1. Mas o parâmetro dela, a classificação pela DN fica como
795 Classe 1. – Vilma – SUPRAM Alto São Francisco – Roberto, essa é uma

796 questão operacional mesmo. Eles determinaram algo e não adequaram o
797 sistema. Então, o sistema não aceita que coloquemos a classe real do
798 empreendimento. Mas, documentalmente, com os estudos, vão tudo para
799 a Classe 1. Só que o nosso sistema não aceita Classe 1. – Francisco Chaves
800 Generoso, representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Queria
801 aproveitar e esclarecer mais uma dúvida. Foi mencionado no Parecer que
802 foi feita análise das condicionantes da licença anterior. E que foi
803 detectado o descumprimento de algumas delas, inclusive, com
804 constatação de degradação ambiental. Confere? Com constatação de
805 degradação ambiental, os descumprimentos. Também consta do Parecer
806 que, em dezembro de 2013, foi assinado um Termo de Ajustamento de
807 Conduta com a empresa. Então, eu gostaria de saber qual foi o
808 fundamento para a assinatura desse Termo de Ajustamento de Conduta,
809 sendo que havia constatação de degradação ambiental. – Levi – Técnico
810 da SUPRAM – A degradação ambiental ocorreu antes da assinatura do
811 TAC, porque o empreendimento foi condicionado a instalar a Estação de
812 Tratamento de Efluente Industrial, não instalou no prazo que foi dado,
813 mesmo sendo concedidas prorrogações de prazos, não foi instalada e,
814 então, ele foi autuado, por isso, mas quando o TAC foi assinado, a equipe
815 técnica vistoriou o empreendimento e constatou que o empreendimento
816 já estava regularizado com a ETE instalada. Só complementando, a
817 representante do empreendimento recebeu aqui a foto. Se vocês
818 quiserem que passe para todos os Conselheiros darem uma olhada. –
819 Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-Geral de
820 Justiça – PGJ – Podem mostrar para vocês, se disserem que está ok. – Levi
821 – Técnico da SUPRAM – A foto não está bem visível não, mas tem como,
822 não, mesmo aumentando, não está visível. Mas dá para perceber que é do
823 empreendimento que está sendo mencionado e parece que a validade
824 dele está dentro. Não dá para enxergar, mas tudo indica que está ok. O
825 que nós podemos fazer é pedir uma nova foto. – Francisco Chaves
826 Generoso, representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Pede
827 para tirar outra, então. – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de
828 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD –
829 Vamos inverter a pauta, Conselheiros. Para podermos aguardar uma nova
830 foto, que dê para visualizar a validade. Passamos ao item 7.2. **7.2 Adição**

831 **Distribuição Express Ltda. - Industrialização de carne, inclusive desossa,**
832 **charqueada e preparação de conservas - Divinópolis/MG - PA/Nº**
833 **02615/2005/003/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** Temos
834 destaques da SUPRAM, do Ministério Público e da FIEMG. Abro para os
835 Conselheiros. – Raíssa – SUPRAM Alto São Francisco – Algumas correções
836 aqui a serem feitas no Parecer. Primeiramente, a validade da licença, que
837 ficou, aqui no cabeçalho mesmo estava, 4 anos, é para 6 anos. Porque é
838 um empreendimento Classe 3. Também, na conclusão, colocar 6 anos em
839 vez de 4 anos, por ser um empreendimento Classe 3. Na página 2, gostaria
840 de acrescentar uma frase, aqui no segundo parágrafo da introdução, após
841 essa frase: em vistoria foi informado que, em épocas específicas do ano, o
842 empreendimento opera com a capacidade de 25 toneladas/dia. Eu quero
843 acrescentar a frase: Nos estudos ambientais apresentados, consta a
844 capacidade instalada de 38 toneladas/dia. E, também, na parte que fala da
845 LOC, na página 2, a LOC foi requerida para as seguintes atividades:
846 D01041, industrialização de carne, inclusive desossa, charqueada e
847 preparação de conservas, sendo considerada como Classe 3, por possuir
848 potencial poluidor degradador de porte médio, com capacidade instalada
849 de 38 toneladas/dia. Eu gostaria de acrescentar essa parte, com
850 capacidade instalada de 38 toneladas/dia. Na página 3, na parte
851 caracterização do empreendimento, eu também gostaria de acrescentar
852 após: de acordo com os estudos apresentados, a central frigorífica
853 processa 8 toneladas de carne por dia, porém, na vistoria, foi informado
854 que o empreendimento, em época de Natal, opera como capacidade de
855 25 toneladas/dia. Eu gostaria de acrescentar: nos estudos ambientais
856 apresentados, consta que a capacidade instalada é para 38 toneladas/dia.
857 Na página 7, na parte medidas mitigadoras, eu gostaria de retirar uma
858 frase que fala: as redes internas de coleta circulam a área de corte, essas
859 canaletas direcionam o efluente todo para a Estação de Tratamento.
860 Gostaria de retirar essa frase, porque as redes internas não têm a ver com
861 a água pluvial do empreendimento. E mais uma questão, na página 10,
862 questão das medidas mitigadoras, questão dos ossos, os ossos gerados, no
863 Parecer consta que os ossos gerados são encaminhados para o Frigorífico
864 Chaparral. Mas eu gostaria de retificar que os ossos gerados são
865 encaminhados para a Indústria de Rações Patente Ltda. – Não se

866 identificou – Você deveria acrescentar no seu Parecer: Patente
867 licenciada... – Raíssa – SUPRAM Alto São Francisco – É, só um minuto.
868 Então, eu gostaria de acrescentar a indústria, o empreendimento, possui
869 processo, Indústria de Rações e Patentes Ltda, CNPJ 23357072/0003-58,
870 licença válida até 16/10/2014, com revalidação automática. E a última
871 coisa, eu gostaria de acrescentar uma condicionante, é uma condicionante
872 número 15, que seria proceder à devolução da autorização ambiental de
873 funcionamento para exercer atividade para 8 toneladas por dia. E o prazo
874 seria no ato do recebimento da licença ambiental. Obrigada. – Roberto
875 Soares Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do
876 Entorno de Três Marias – Você podia corrigir mais uma coisa, nos
877 cumprimentos das cláusulas do TAC, foi inserido aí o nome de outra
878 empresa, eu acho que é preciso retirar. – Raíssa – SUPRAM Alto São
879 Francisco – Qual página, por favor? – Roberto Soares Nogueira,
880 representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias
881 – É o item 09. – José Augusto – SUPRAM – Pode retirar sim, faz referência
882 à Estamparte, na página 12, primeiro parágrafo. Pode-se considerar
883 suprimida esta parte, por erro material. – Francisco Chaves Generoso,
884 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Tenho algumas
885 perguntas. A primeira é se o AVCB alcança o empreendimento todo. –
886 Mariana Bento – Consultora da Empresa – Bom dia, Senhor Francisco,
887 atende sim. O AVCB é para toda a área da empresa. – Francisco Chaves
888 Generoso, representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Ok. Foi
889 mencionado o descumprimento de algumas cláusulas do TAC. Eu queria
890 saber da empresa, então, se esses descumprimentos já estão todos
891 saneados. – Raíssa – SUPRAM Alto São Francisco – Algumas cláusulas do
892 TAC ou foram descumpridas ou não ficou claro se foram cumpridas. A
893 questão de se construir bacias de contenção ou canaletas por contenção
894 de óleo em todos os compressores foi recondicionada nas condicionantes.
895 A questão do óleo... – Francisco Chaves Generoso, representante da
896 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Vamos por partes, então. Houve o
897 descumprimento de uma cláusula do TAC que, agora, essa obrigação está
898 sendo repetida na condicionante. Aí, eu já acho estranho, porque o TAC,
899 em minha opinião, tem de ser absolutamente cumprido. Qual é a
900 consequência? Houve só uma autuação, mas se naquela época da

901 assinatura do TAC já houve essa necessidade, de construção de bacias de
902 contenção, e essa cláusula está descumprida. Quer dizer, está se
903 elastecendo ainda mais o prazo para o cumprimento? A gente tem de
904 tomar cuidado com os precedentes, porque, senão, o empreendedor vai
905 dizer: Posso assinar o TAC e continuar operando por 2 anos. Se eu não
906 cumprir as cláusulas, quando do julgamento da licença, isso vai ser
907 recondicionado. – Silvestre – SUPRAM Alto São Francisco – A gente vai
908 baixar em diligência, para verificar se, realmente, estão cumpridos ou não.
909 – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-Geral de
910 Justiça – PGJ – Aproveitando a baixa em diligência, para aproveitar o
911 tempo, também, foi mencionado que a destinação de resíduos, nesse
912 caso, se dá para o aterro de Divinópolis. O que consta é que não existe
913 aterro sanitário licenciado em Divinópolis. Então, é preciso, também, que
914 se dê destinação adequada. – Mariana Bento – Consultora da Empresa – O
915 resíduo destinado para a coleta pública de Divinópolis é o resíduo de
916 escritório, de banheiro. Os outros resíduos são destinados normalmente
917 para as empresas. Cláusulas do TAC. Falou que não ficou claro o envio do
918 óleo para as empresas, destinação do óleo que estava fora da bacia de
919 contenção. A manutenção dos equipamentos é feita por empresas
920 terceirizadas. É uma falha da empresa, os funcionários deixaram o óleo lá.
921 O que foi apresentado na cláusula do TAC é que tinha sido feito o
922 recolhimento e destinado, pela empresa, que é a prestadora do serviço, os
923 funcionários, a gente mandou o cumprimento, a destinação do óleo, da
924 empresa de terceiros, junto com a licença. Então, foi o comprovante da
925 destinação do óleo e a cópia da (ininteligível) que recolhe o lubrificante. A
926 questão da destinação para a empresa que não estava licenciada, que foi
927 autuada. Porque tinha uma empresa que estava em renovação, e aí, ela
928 não estava nos 120 dias de renovação automática. Já estou com cópia dos
929 documentos aqui, da empresa Roda e da JBS, um fornecedor e um
930 destinador de resíduos. Questão da contenção. A empresa instalou a
931 contenção, são três casas de máquinas. Está com contenção, está dentro
932 de galpão fechado, e não tem. Esses compressores são de motores
933 elétricos, eles estão dentro de galpão e, como a maior parte dos
934 compressores, de Nova Serrana, aqueles compressores grandões, outro
935 tipo de compressor. No próprio Parecer tem foto da canaleta em torno da

936 casa de máquinas. Estou à disposição. – Vilma – SUPRAM Alto São
937 Francisco – Para a segurança da equipe, tanto eu como o Silvestre
938 mantemos a baixa em diligência. – César Augusto Fonseca e Cruz,
939 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
940 SEMAD – Fica, então, o processo em baixa diligência, para que sejam
941 esclarecidos os questionamentos feitos pelo Conselheiro do Ministério
942 Público. Para que a equipe da SUPRAM possa fazer as suas manifestações.
943 – Não se identificou – Voltar ao item 7.1 para concluí-lo. – César Augusto
944 Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
945 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Vamos voltar aqui ao item 7.1,
946 Artesanato de Fogos Bandeirantes Ltda. Pode se manifestar. Levi – Técnico
947 da SUPRAM – Foi recebida agora uma foto visível, o empreendimento
948 possui o AVCB com validade até 2020. – Francisco Chaves Generoso,
949 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Excelente, mas eu
950 gostaria de fazer mais uma ponderação em relação a esse
951 empreendimento, que eu havia me esquecido, como ele ainda não foi
952 votado. Em se tratando de uma área de potencial espeleológico muito
953 grande, eu queria saber se a Resolução CONEP 7 de 2014 foi observada.
954 Apresentação do estudo prévio de impacto cultural. – Não se identificou –
955 Nesse caso, não. – Francisco Chaves Generoso, representante da
956 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Diz aqui, no artigo primeiro, da
957 Resolução CONEP 7 de 2014: A realização de empreendimento, obra ou
958 projeto público ou privado, que tenha efeito real ou potencial, material ou
959 imaterial sobre área ou bem indenticado como de interesse histórico,
960 artístico, arquitetônico ou paisagístico pelo poder público depende da
961 elaboração de estudo prévio de impacto cultural EPIC e da aprovação do
962 respectivo relatório de impacto ao patrimônio cultural, nos termos dessa
963 deliberação. Anexo 2: Espaços onde se exige de empreendimentos, obras
964 e projetos a elaboração de estudo prévio de impacto cultural e aprovação
965 do respectivo relatório. Item 8, Áreas cársticas ou com potencial
966 espeleológico alto ou muito alto, conforme definição em mapa oficial do
967 CECAV. E áreas de interesse arqueológico e paleontológico conforme
968 cadastro do IPHAN. – Vilma – SUPRAM Alto São Francisco – Doutor
969 Francisco, a gente pode rever essas questões na próxima reunião, porque
970 a minha sugestão é para baixar esse processo em diligência, já tinha

971 conversado com o Presidente, porque eu não fiquei muito segura em
972 relação ao prazo. Do AVCB eu estou segura. – Francisco Chaves Generoso,
973 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Então, aproveitar e
974 olhar essa questão do relatório. – Silvestre – SUPRAM Alto São Francisco –
975 Em relação à cidade de Japaraíba, parte dela esta aí naqueles
976 embasamentos, mais para ali para o lado de Santo Antônio do Monte, está
977 no embasamento do (ininteligível), e eu acho muito improvável que tenha
978 uma ocorrência de cavidades ali. Quando a gente pega Lagoa da Prata e
979 Japaraíba, a gente já observa que ali não há aqueles afloramentos típicos
980 de calcário, que têm na região de Arcos, Pains, mas a gente ainda
981 evidencia algumas dominas pelo manto de metapelito que existe na
982 região e tem um calcário no subsolo. Então, a gente não sabe a
983 profundidade do manto de argila que cobre o calcário ali, mas a gente
984 observa, ainda, evidências de algum domínio na área. Eu acho que,
985 como está baixando o processo em diligência, cabe ao empreendedor
986 apresentar um laudo espeliológico de que ali não é uma área cárstica. –
987 César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
988 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Então, fica baixado o processo
989 7.1 Artesanato de Fogos Bandeirantes, em diligência, para que sejam
990 elucidados os fatos levantados. Então, rememorando, estão baixados em
991 diligência os processos 7.1 e 7.2. Passamos, então, ao item 8.1. **8.1 Alves**
992 **Filho Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de calçados em geral;**
993 **serigrafia; moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a**
994 **utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-**
995 **prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação – Nova**
996 **Serrana/MG - PA/Nº 23680/2005/002/2014 - Classe 3. Apresentação:**
997 **Supram ASF.** Parecer da SUPRAM é pelo deferimento. Temos um
998 destaque pelo Ministério Público. – Francisco Chaves Generoso,
999 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Primeira pergunta,
1000 tem um AVCB válido até 2019, a pergunta é se ele já abrange essa
1001 ampliação. – Helena – SUPRAM Alto São Francisco – O empreendimento já
1002 abrange essa ampliação, só que atualmente ele não está operando com
1003 essa ampliação. – Francisco Chaves Generoso, representante da
1004 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Sim, mas o AVCB abrange essa
1005 ampliação? – Helena – SUPRAM Alto São Francisco – Sim. – Francisco

1006 Chaves Generoso, representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ –
1007 Então, o que está sendo licenciado hoje já está acobertado pelo AVCB? –
1008 Helena – SUPRAM Alto São Francisco – Sim. – Francisco Chaves Generoso,
1009 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Ok. Outra questão
1010 curiosa que eu percebi aqui no Parecer. Diz que houve um atraso no
1011 cumprimento das condicionantes, que a empresa será autuada. Mas diz
1012 que ela só será autuada quando da análise do pedido de revalidação. Está
1013 na folha 10. Eu não entendi a razão. – Helena – SUPRAM Alto São
1014 Francisco – Essa parte está incorreta, vou até pedir para retificar o texto.
1015 O empreendimento já foi autuado. – Francisco Chaves Generoso,
1016 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Já foi autuado.
1017 Ótimo. – Helena – SUPRAM Alto São Francisco – Isso. – Helena – SUPRAM
1018 Alto São Francisco – Em relação às atividades de serigrafia e moldagem de
1019 termoplástico, esse é um daqueles casos em que houve divergência do
1020 FCE, enfim. – Helena – SUPRAM Alto São Francisco – Sim. – Francisco
1021 Chaves Generoso, representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ –
1022 No Parecer Único anterior, as atividades de serigrafia e moldagem
1023 estavam contempladas como licenciadas? – Helena – SUPRAM Alto São
1024 Francisco – O certificado da licença saiu como fabricação de calçados em
1025 geral. No entanto, no Parecer Único, constava que o empreendimento
1026 exercia essas atividades. – Fernanda – SUPRAM Alto São Francisco – Mas
1027 até para dirimir isso, nós já incluímos a atividade de serigrafia e de
1028 moldagem nessa ampliação. Então, de qualquer forma, ela está sendo
1029 licenciada na ampliação novamente. – Francisco Chaves Generoso,
1030 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – E o FCE, nesse
1031 caso, está sendo preenchido corretamente? – Fernanda – SUPRAM Alto
1032 São Francisco – Nessa LOC de ampliação, sim. – Francisco Chaves
1033 Generoso, representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Não sei
1034 se os Senhores Coselheiros entenderam. Existem situações em que o FCE
1035 foi preenchido para a atividade x. No Parecer Único, por acaso,
1036 contemplava as atividades x e y, e a licença decorrente desse Parecer
1037 Único somente contemplava a atividade x. – Fernanda – SUPRAM Alto
1038 São Francisco – Aquele caso, que eu expliquei para vocês, no início da
1039 reunião, da Lindy. Esses processos que foram julgados anteriormente e
1040 agora a gente vai começar a revalidá-los. Então, a gente viu que havia essa

1041 divergência entre FCE e Parecer. Na maioria deles, o certificado consta
1042 todas as atividades. Neste caso aqui, o certificado constava apenas a
1043 atividade de fabricação de calçados, no entanto, o Parecer Único fazia
1044 menção, o tempo todo, às três atividades. De qualquer forma, como eu
1045 expliquei para o Doutor Francisco, nós já estamos sanando isso, porque
1046 nessa própria ampliação nós já estamos incluindo essas duas atividades. –
1047 Vilma – SUPRAM Alto São Francisco – Só para ressaltar, Doutor Francisco,
1048 não é só no Parecer que tem as atividades não. Nos estudos apresentados
1049 à época também tratavam das atividades. – César Augusto Fonseca e Cruz,
1050 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
1051 SEMAD – Mais alguma manifestação, Conselheiros? Não havendo
1052 nenhuma manifestação, eu coloco em votação o item 8.1 da pauta, Alves
1053 Filho Indústria e Comércio Ltda. Aqueles que estiverem de acordo como o
1054 Parecer da SUPRAM, com as retificações apresentadas, oralmente, aqui,
1055 permaneçam como estão. – Francisco Chaves Generoso, representante da
1056 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Abstenção do Ministério Público. –
1057 César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
1058 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Registrando uma abstenção do
1059 Ministério Público. Parecer aprovado. Passamos ao item 9.1 da pauta. **9.1**
1060 **Comercial Carvalho Fernandes Ltda. - Reciclagem ou regeneração de**
1061 **outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; postos**
1062 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de**
1063 **sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos**
1064 **revendedores de combustíveis de aviação - Divinópolis/MG - PA/Nº**
1065 **01474/2003/003/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** Parecer é
1066 pelo deferimento, temos um destaque da SUPRAM, da FIEMG, do Comitê
1067 e do Ministério Público. Vou pedir para a SUPRAM se manifestar primeiro.
1068 – Lorena – SUPRAM – Eu queria corrigir a validade da licença sugerida nos
1069 anexos, ela está com 4 anos, na verdade é 6. Nas demais partes do
1070 Parecer, em que é citado o prazo, é 6 anos também, só nos anexos é que
1071 ficou errado. E, no cabeçalho, tem o número de outorga que está errado
1072 também. É a terceira outorga, ela está 2477, de 2009. Na verdade, é o
1073 processo 32855 de 2014. Só isso. – José Augusto – SUPRAM – Lorena, só
1074 para acrescentar, na conclusão também está o prazo de 4 anos, então,
1075 corrigir isso também. – Roberto Soares Nogueira, representante do

1076 Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias – Eu gostaria que
1077 a equipe técnica me desse uma informação, para que eu tenha segurança
1078 na votação. Aqui fala em três captações, e só fala em um horímetro e um
1079 hidrômetro. Como não há uma explicação, detalhada, no relatório técnico,
1080 eu estou sem condições de votar. Eu gostaria de uma explicação e pedir
1081 que, doravante, haja essa explicação no relatório, para a gente não perder
1082 tempo. – Lorena – SUPRAM – Na verdade, a gente pediu isso e o
1083 empreendedor apresentou uma documentação fotográfica comprovando
1084 a instalação de um horímetro e hidrômetro, está até aqui anexa ao
1085 Parecer, a foto, e é essa informação que a gente tem. – Roberto Soares
1086 Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de
1087 Três Marias – Eu notei que quando se fala em recursos hídricos, que eles
1088 usam as captações para dois vieses diferentes. Então, não é possível fazer
1089 gestão e controlar dessa forma, com um horímetro e um hidrômetro. Se
1090 fosse tudo jogado numa caixa, por exemplo, não teria problema nenhum.
1091 A gente faria as medições não no poço tubular, mas poderia ser feito na
1092 entrada da caixa. A gente faria a gestão, acompanharia, verificaria se ele
1093 está cumprindo direitinho o que a outorga e as autorizações estão
1094 permitindo. Então, eu gostaria que fosse corrigido isso aí, pedindo que
1095 haja controle em todas. É preciso instalar horímetro e hidrômetro
1096 também nas outras captações e fazer também leituras, tudo como a gente
1097 pede na condicionante padrão. Além disso, eu gostaria de parabenizá-los
1098 por outra coisa. Eu li o relatório e achei que realmente o empreendedor
1099 tem razão quando ele pede a retirada da condicionante sob vibração.
1100 Realmente, eu não vi aqui nenhuma necessidade dessa vibração. Dessa
1101 condicionante de vibração e vocês tiveram a prudência de retirá-la.
1102 Porque é um encargo desnecessário em cima do empreendedor. Vocês
1103 estão de parabéns. – Lorena – SUPRAM – Bom, eu acho que isso, a
1104 questão do horímetro e o hidrômetro, a comprovação da instalação para
1105 todas as captações pode ser condicionada. Eu sugiro isso. – Roberto
1106 Soares Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do
1107 Entorno de Três Marias – Então, vamos fazer isso. – Luciano Marcelo de
1108 Oliveira, Segundo Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –
1109 Quanto ao prazo da licença, você disse que, no início do Parecer Único,
1110 está constando 6. Vão ser 6 ou vão ser 4? – Lorena – SUPRAM – A nossa

1111 sugestão é para 6. – Fernanda – SUPRAM Alto São Francisco – Esse
1112 empreendimento é Classe 3, então, a validade da licença é 6 anos, uma
1113 vez que a gente entendeu que o empreendimento não era merecedor do
1114 benefício de 2 anos. Então, fica o prazo da DN. – Não se identificou – O
1115 prazo da licença também ficou de 6 anos? – Lorena – SUPRAM – A licença
1116 anterior, como era uma LO, sim. Era de 6 anos, porque ela era de Classe 3.
1117 – Não se identificou – Esse processo aqui era para LOC, confere? – Lorena
1118 – SUPRAM – Revalidação de Licença de Operação. – Não se identificou –
1119 Ele foi autuado porque não deu entrada na época correta. – Lorena –
1120 SUPRAM – Ele foi autuado, só um minutinho. Isso, ele autuado porque não
1121 se tratava de revalidação automática, ele continuou operando, teve as
1122 atividades suspensas, e foi autuado. – Não se identificou – Sim, e também,
1123 nas condicionantes 11 e 12, autuado por cumprimento parcial. – Lorena –
1124 SUPRAM – Exato. – Não se identificou – Dado em relação aqui, para outros
1125 empreendimentos, não cumprimento de condicionante na revalidação do
1126 prazo. Está sendo reduzido o prazo, de 6 para 4, aqui não seria o caso
1127 não? – Lorena – SUPRAM – Na verdade, 6 é o prazo fixo. A gente poderia
1128 dar o benefício de mais 2 anos. E a gente está optando, aqui, no Parecer,
1129 por não dar o benefício de 2 anos. Mas manter o 6... – Fernanda –
1130 SUPRAM Alto São Francisco – Essa redução se daria apenas no caso de
1131 infração transitada em julgado. O que não é o caso. – Vilma – SUPRAM
1132 Alto São Francisco – Só para esclarecer, essa questão do acréscimo e
1133 decréscimo de 2 anos, na verdade, o atendimento da SEMAD, era o
1134 seguinte. Somente retiraria os 2 anos se tivesse o auto de infração
1135 transitado em julgado. Se ele tivesse um auto de infração, mas não tivesse
1136 transitado em julgado, ou então não tivesse auto de infração, a gente,
1137 obrigatoriamente, concedia os 2 anos. A SUPRAM Alto São Francisco, num
1138 alinhamento interno, considerando que nas últimas três reuniões do
1139 COPAM, se não me engano, o Conselho votou, a gente manifestou para o
1140 acréscimo e o Conselho acabou votando reduzindo, considerando que o
1141 empreendimento não faz jus a um bônus se ele não cumpriu. Às vezes, ele
1142 não cumpriu nem o mínimo das condicionantes, mas às vezes, ele
1143 descumpre uma condicionante que não vai interferir na revalidação, mas
1144 ele não pode fazer jus a um benefício. A gente entende que bônus é para
1145 quem merece. Então, ele tem que cumprir as condicionantes e ainda

1146 trazer um plus para o meio ambiente. Então, foi um alinhamento interno.
1147 Considerando que, quando tiver transitado em julgado, vai ter a redução.
1148 E não vão ser todas as condicionantes descumpridas que a gente vai
1149 descondiderar que ele não tem, que ele não faz jus a esse bônus de 2
1150 anos. Depende da condicionante. Vamos supor que ele deixou de
1151 apresentar, dentro do prazo, um CTF, por exemplo. Ele tinha o CTF, mas
1152 não protocolou dentro do prazo. Isso não vai interferir no desempenho do
1153 estabelecimento. Só para esclarecer, porque nós começamos a nos
1154 posicionar dessa forma. Até acompanhando o posicionamento do nosso
1155 Conselho. – Lorena – SUPRAM – A posição da equipe técnica hoje é se o
1156 empreendimento descumpriu alguma condicionante, alguma obrigação
1157 com o órgão, o desempenho dele nunca vai poder ser satisfatório, a ponto
1158 de a gente dar um benefício. – Luciano Marcelo de Oliveira, Segundo
1159 Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – Nesse caso aqui,
1160 vocês consideram que o empreendimento operou de forma satisfatória?
1161 Mesmo com o cumprimento parcial das condicionantes 11 e 12? Porque
1162 uma é realizar a leitura semanal, de horímetro e hidrômetro. Outra é
1163 apresentar cópia do protocolo de envio de inventário de resíduos sólidos.
1164 – Lorena – SUPRAM – Na verdade, a condicionante que foi descumprida é
1165 referente ao automonitoramento dos resíduos sólidos e anual dos ruídos.
1166 E a outra condicionante, porque o texto da condicionante 11 é
1167 automonitoramento, mas o automonitoramento que foi descumprido não
1168 foi dos efluentes nem dos recursos hídricos. Foi dos resíduos sólidos e
1169 ruídos. Sendo que os foram apresentados estavam dentro. Aí,
1170 considerando esse fato, a gente avaliou que o desempenho, o texto eu
1171 acho que explicita bem o raciocínio que a equipe usou. A gente avaliou o
1172 desempenho global, considerando esse descumprimento como uma falha,
1173 que o penaliza a ponto de ele não poder ter o benefício dos 2 anos
1174 adicionais, na validade da licença, mas não comprometeu o desempenho
1175 ambiental do empreendimento a ponto de a gente pedir o indeferimento.
1176 Uma vez que não houve degradação proveniente desse descumprimento
1177 ou do cumprimento parcial, e ele cumpriu as demais. – Luciano Marcelo
1178 de Oliveira, Segundo Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –
1179 Sim, ok. – Túlio Pereira de Sá, representante da Federação das Indústrias
1180 do Estado de Minas Gerais – FIEMG – Só para ajudar a equipe aqui,

1181 também, eu tenho até que parabenizar, porque o empreendimento
1182 também teve investimento na área ambiental. Além das obrigações, ele
1183 ainda teve o investimento a mais, que é o que a gente sempre busca aqui
1184 para a questão dos 2 anos. Então, acho que isso realmente tem de pesar.
1185 Parabenizar vocês por esse novo posicionamento. Eu fiquei um pouco
1186 confuso no início, mas, depois, o Silvestre me explicou, para evitar esse
1187 voto ou não voto nos acréscimos aqui. – Francisco Chaves Generoso,
1188 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Na esteira do que
1189 ponderou o tenente, eu vou discordar de uma ideia, de que não houve
1190 degradação ambiental. Porque, primeira coisa, a prática do
1191 automonitoramento nós já sabemos que é uma prática que não atende ao
1192 que deveria atender em termos de prevenção, enfim. Porque ela deixa,
1193 nas mãos do próprio empreendedor, fazer as suas medições, etc. Então, já
1194 existe essa liberalidade normativa. Se nem o automonitoramento for
1195 cumprido, ainda que por um mês, eu considero motivo suficiente para não
1196 revalidar a licença. E isso não é uma posição radical, por quê? Como é
1197 possível se falar que não houve degradação ambiental se o
1198 monitoramento não foi apresentado? E foi monitoramento de ruído, quer
1199 dizer, se tivesse aqui a vizinhança sofrido 2 anos com ruído, isso é
1200 degradação ambiental. Assim como poluição hídrica, poluição atmosférica,
1201 etc. Poluição sonora também é. Não é possível avaliar se houve ou não
1202 degradação ambiental, simplesmente porque o próprio empreendedor
1203 não apresentou todos os relatórios de automonitoramento de ruído. Eu já
1204 tive oportunidade, até me deram a oportunidade de escrever sobre isso,
1205 num livro, a respeito da importância das condicionantes. E eu acho que
1206 enquanto as condicionantes não forem analisadas de forma
1207 absolutamente inflexível, nós vamos ter descumprimento. Nós vamos
1208 continuar tendo descumprimento. A partir do momento em que o
1209 Conselho começar a indeferir pedido de revalidação porque teve uma
1210 condicionante descumprida, ainda que parcialmente descumprida, etc.
1211 Salvo se tiver uma justificativa muito pertinente para isso, e essa
1212 justificativa for comprovada. Minha opinião é de que essa empresa não
1213 faz jus à revalidação da licença e ela vai seguir os trâmites dela legais com
1214 a LOC etc. E, veja, o automonitoramento já é uma liberalidade legislativa.
1215 Descumprir o automonitoramento e impedir o órgão de aquilatar se

1216 houve ou não degradação ambiental é porque, de fato, é isso que
1217 acontece. Aí, é inversão do ônus da prova, é o empreendedor que tem de
1218 comprovar que não degrada. Não é o órgão que tem de comprovar que
1219 ele degrada. Então, eu já vou antecipar o meu posicionamento aqui, vou
1220 me manifestar pelo indeferimento da licença. Porque eu acho que
1221 enquanto as condicionantes não forem levadas a sério e o posicionamento
1222 não for inflexível, nós vamos continuar tendo rotineiramente o
1223 descumprimento de condicionantes. Os Senhores podem me falar aqui
1224 que todos os processos de revalidação de licença de operação que nós
1225 julgamos, por exemplo, este ano e em 2014, em praticamente todos eles,
1226 pelo menos, uma condicionante estava descumprida. E, ainda assim, a
1227 licença foi concedida. Eu desafio alguém aqui a me mostrar um Parecer
1228 aqui, ou pelo menos dois, este ano, em que houve revalidação de licença e
1229 que foi constatado no Parecer o seguinte, todas as condicionantes foram
1230 absolutamente cumpridas, todos os relatórios de automonitoramento
1231 foram absolutamente cumpridos. Estou errado ou estou certo? Equipe
1232 técnica pode me dizer. E isso está virando uma rotina, nós estamos
1233 aceitando isso em toda a reunião. Então, bom senso é bom senso. Agora,
1234 a legislação não permite que um mês fique sem monitoramento. Esse é o
1235 meu posicionamento. Desculpe o meu desabafo. – Lorena – SUPRAM –
1236 Posso só responder ao questionamento do Doutor Francisco? Eu só
1237 gostaria de pontuar uma questão a esse respeito. Eu concordo com cada
1238 palavra que o Doutor Francisco pronunciou aí, eu acho completamente
1239 pertinente, acontece que, nesse caso, de fato foi uma situação com fatos
1240 muito peculiares. De forma que o automonitoramento dos ruídos, por
1241 exemplo, que poderia ter acarretado uma degradação ambiental, como o
1242 empreendimento funcionou alguns anos, algum período, sem fazer esse
1243 automonitoramento, ele não acarretou e é possível afirmar porque não há
1244 vizinhança. Não há residentes em volta, não há edificações num perímetro
1245 de pelo menos 1.000 metros. Como atestado em vistoria, como
1246 documentado no processo. Além disso, o outro descumprimento se refere
1247 aos resíduos sólidos. Eu posso ler quais são os resíduos sólidos que são
1248 gerados no empreendimento, pó, poeira, todos resíduos de Classe 2. –
1249 César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
1250 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Lorena, até para que a gente,

1251 possa ser uma coisa que você possa esclarecer, vamos ouvir o
1252 Conselheiro. Porque pode ser um questionamento que você pode estar
1253 completando e manifestando tanto quanto o Conselheiro Francisco,
1254 quanto ao Conselheiro Roberto. Creio que os esclarecimentos possam ser
1255 feitos. – Lorena – SUPRAM – Só queria fazer esse esclarecimento, porque
1256 talvez poderia contribuir para a observação dele. – Roberto Soares
1257 Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de
1258 Três Marias – Eu estou inteiramente com o Senhor, a respeito do que
1259 disse. Só que o sistema nos obriga a agir de forma diferente. O que vai
1260 acontecer? Nós vamos indeferir esse processo, ele vai entrar com uma
1261 LOC em seguida, é retrabalho, burocracia, não vai voltar o fato. O sistema
1262 está entulhado de processos e não consegue soltar quase nada. Nós
1263 vamos ter retrabalho, nós vamos ter atrasos. Quer dizer, o próprio sistema
1264 está nos obrigando a aceitar pequenos problemas. Mas eu estou
1265 inteiramente de acordo com o Senhor. Realmente, nós tínhamos que ser
1266 irredutíveis na análise desses processos, mas a gente vai acabar no
1267 seguinte, não revalidando nenhum, e eu acho que não vai passar nenhum
1268 aqui. Então, eu acho que o sistema nos obriga a ter certa flexibilização,
1269 mesmo a gente não acreditando nisso. Eu, particularmente, acho que esse
1270 é um dos bons processos de revalidação que já vieram aqui para
1271 votarmos, mesmo não tendo pequenas falhas. – Lorena – SUPRAM – Eu,
1272 na verdade, eu sou mais pela postura do inflexível com relação aos
1273 cumprimentos das condicionantes, uma vez que são condicionantes de
1274 licença. No entanto, nesse caso, o admissível foi, a partir do momento em
1275 que é possível constatar que não houve degradação, com certeza. Foi essa
1276 a exceção, na análise. – Célia Regina Alves Rennó, Associação Brasileira de
1277 Engenharia Sanitária – ABES – Eu queria fazer uma manifestação sobre a
1278 questão do monitoramento, do automonitoramento, é, qualquer
1279 monitoramento em qualquer empreendimento é simplesmente uma
1280 fotografia instantânea, ela mostra, no máximo, algumas fotos
1281 instantâneas misturadas, porque ela pega vários dias, um horário, uma
1282 amostra, ou um único dia, uma amostra, e traz um retrato do que a
1283 empresa fez. Isso tem um custo e têm custos que são altos. Então, o que
1284 as empresas fazem? Como isso não está incidindo, como isso não está
1285 sendo cobrando, igual você está falando, então as empresas não repetem

1286 essas análises para trazer uma análise que demonstre uma condição
1287 melhor. E o fato de ela apresentar esta análise fora do padrão não quer
1288 dizer que houve degradação, quer dizer que houve um momento onde o
1289 não cumprimento daquele compromisso de fazer isso, mas não quer dizer
1290 que houve degradação do meio ambiente, simplesmente de vez em
1291 quando qualquer equipamento falha, inclusive a gente falha também. E a
1292 gente não consegue fazer aquilo com que a gente se comprometeu, aquilo
1293 que se pretendia fazer, então eu vejo que foi isso que aconteceu, a
1294 empresa falhou em alguns momentos, mas não quer dizer que ela causou
1295 degradação. Então o motivo que leva, muitas vezes, e aí a gente como
1296 pessoas envolvidas nessas questões de operação, e de empreendimentos
1297 contra, de proteção ao meio ambiente. O motivo que nos leva a aprovar
1298 esse tipo de procedimento, esse monitoramento não tendo positivo é
1299 exatamente este, por a gente saber, que esse monitoramento é o retrato
1300 positivo, é o retrato que mostra o momento, e que nem sempre aquele
1301 momento, não tendo atendido, quer dizer que houve uma degradação.
1302 Isso tudo é causa do problema do problema da nossa até a própria
1303 legislação nossa, a legislação nossa é muito inflexível, quer dizer, ela criou
1304 uma série de padrões que nós sabemos que nós não vamos conseguir
1305 atingir, está certo? E aí a gente fica correndo atrás do inatingível e não
1306 consegue fazer aquilo que é melhor para o meio ambiente. Então eu acho
1307 que o repensar do sistema é sempre necessário e apesar de a gente saber
1308 da dificuldade de repensar a legislação, porque isso envolve esferas muito
1309 maiores, mas o discutir a legislação também seria muito importante para
1310 todos nós. – Lorena – SUPRAM – Diante da discussão que se fomentou, eu
1311 gostaria só de explicar exatamente, porque que não houve degradação,
1312 com certeza, ainda que esses três pontos tenham sido descumpridos, o
1313 ruído eu expliquei, a vibração nas análises que foram feitas, se não me
1314 engano, foram duas ou três, eles delimitaram o período de um raio de
1315 influência das vibrações. E foi que a atividade não mudou, a atividade
1316 continuou a mesma, as vibrações emitidas foram as mesmas durante a
1317 duração do empreendimento. E num raio de influência das vibrações não
1318 houve nenhum descumprimento normativo com os parâmetros
1319 estabelecidos. Então, isso faz com que a gente pressuponha que a
1320 natureza, a atividade desenvolvida não cause degradação em termos de

1321 vibração, isso foi possível testar. E quanto aos resíduos sólidos, os resíduos
1322 gerados não são resíduos, são resíduos Classe 2, têm destinação, têm
1323 natureza, possuem uma natureza que não causa degradação, não são
1324 perigosos, enfim, foi esse o raciocínio. – Francisco Chaves Generoso,
1325 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Só mais uma
1326 contribuição e agradeço também as contribuições que me precederam. O
1327 artigo 19, inciso I, da Resolução Conama 237, diz o seguinte: "O órgão
1328 ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar as
1329 condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou
1330 cancelar uma licença expedida, quando ocorrer: I - Violação ou
1331 inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais". Voltando à
1332 questão do sistema, nós já temos o sistema que depende do
1333 monitoramento em razão de carência estrutural do próprio sistema
1334 ambiental. Esse ponto, por si só, na minha visão, já é prejudicial ao meio
1335 ambiente. Segundo, nós temos condicionantes impostas que só são
1336 avaliadas quando do pedido de reavaliação de licença, isso é outra coisa
1337 que nós estamos trazendo à discussão em quase todas as reuniões.
1338 Automonitoramento, condicionantes que não são avaliadas e que só são
1339 avaliadas depois do pedido de renovação, ou seja, 4, 6 ou 8 anos depois. E
1340 um detalhe, esse artigo 19 confere ao órgão ambiental esse poder-dever
1341 de suspender ou cancelar a licença quando houver descumprimento de
1342 condicionante. Vou perguntar para vocês todos que trabalham: Vocês já
1343 viram alguma situação dessa acontecer, de descumprimento de
1344 condicionante gerar, antes do término de licença, o cancelamento ou
1345 suspensão dela. Não estamos nem falando às vezes de cancelamento,
1346 vamos falar de suspensão, a licença é de 4 anos, com dois anos e meio
1347 percebeu-se que há condicionante descumprida, suspende a licença por
1348 dois meses, por exemplo, não sei qual a previsão legislativa para isso. Eu
1349 sei que isso acontece em razão da deficiência estrutural, mas dentro dessa
1350 lente que precisamos repensar o sistema. É isso que está acontecendo,
1351 são normas que estão aqui inócuas, estéreis, não estão se prestando
1352 absolutamente a nada. Eu nunca vi uma licença ser suspensa ou cancelada
1353 pela constatação do descumprimento da condicionante, por quê? Porque
1354 a condicionante só vai ser avaliada, o cumprimento dela só vai ser
1355 avaliado 4, 6 ou 8 anos depois no pedido de revalidação. Então, só

1356 gostaria de atentar para essa previsão, se algum técnico estiver analisando
1357 algum processo antes do vencimento da licença e verificar que existe uma
1358 condicionante descumprida, é plenamente possível que ele sugira a
1359 suspensão ou cancelamento daquela licença naquele momento. Outra
1360 dúvida, para encerrar minhas ponderações acerca desse
1361 empreendimento: O AVCB abarca as atividades todas? – Lorena –
1362 SUPRAM – Sim, abarca. – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de
1363 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD –
1364 Mais alguma manifestação, Conselheiros? Temos o encaminhamento do
1365 voto do Ministério Público já pelo indeferimento, correto Conselheiro?
1366 Vou colocar então em votação o item 9. 1 da pauta, Comercial Carvalho
1367 Fernandes Ltda., já registrando o posicionamento do conselheiro do MP
1368 que já manifestou seu voto. Os Conselheiros que estiverem de acordo com
1369 o parecer da Supram, permaneçam como estão. – Roberto Soares
1370 Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de
1371 Três Marias – Eu manifestei o desejo de alterar a condicionante 11 aqui. –
1372 César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
1373 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Assim, vou colocar primeiro o
1374 parecer depois eu volto à alteração da condicionante. – Luciano Marcelo
1375 de Oliveira, Segundo Tenente da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –
1376 Pelo indeferimento, em razão do cumprimento parcial das condicionantes.
1377 – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-Geral de
1378 Justiça – PGJ – Só para facilitar na Ata na conferência registrar meu
1379 indeferimento, senão depois eu fico perdido. – César Augusto Fonseca e
1380 Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
1381 Sustentável – SEMAD – Então, com dois indeferimentos registrados,
1382 processo aprovado. Vou colocar em votação a alteração da condicionante
1383 proposta pelo Conselheiro Roberto. O Senhor quer explicitar a alteração
1384 que o Senhor quer colocar na condicionante, Conselheiro? – Roberto
1385 Soares Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do
1386 Entorno de Três Marias – Condicionante 11 diz "realizar leituras semanais
1387 nos equipamentos instalados, horímetros, hidrômetros e no
1388 armazenamento de dados na forma de planilhas a serem apresentadas ao
1389 órgão responsável, quando da renovação da outorga sempre que
1390 solicitado, em todas as captações". Eu estou acrescentando que todas as

1391 captações devem ter o controle, não só como está aqui, que diz apenas
1392 que um horímetro e um hidrômetro foram instalados. – César Augusto
1393 Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
1394 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – A equipe técnica concorda com
1395 a redação ou tem uma sugestão? – Lorena – SUPRAM – Concordo. –
1396 Roberto Soares Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica
1397 do Entorno de Três Marias – Até para completar é preciso também pedir a
1398 instalação nas outras captações. – César Augusto Fonseca e Cruz,
1399 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
1400 SEMAD – Então a gente tem uma inclusão de condicionante também no
1401 caso? – Roberto Soares Nogueira, representante do Comitê da Bacia
1402 Hidrográfica do Entorno de Três Marias – É a alteração desta aqui né? A
1403 gente pode colocar nessa própria aqui. Do jeito que está aqui está ótimo e
1404 ponto né? Com instalação de ôrimetro e hidrômetro nas captações que
1405 não as possuem. – Não se identificou – Equipe técnica, é um posto
1406 manual? – Roberto Soares Nogueira, representante do Comitê da Bacia
1407 Hidrográfica do Entorno de Três Marias – É um poço manual e uma
1408 captação superficial. – Lorena – SUPRAM – É um poço manual, um poço
1409 tubular e uma captação superficial, não é? – Roberto Soares Nogueira,
1410 representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias
1411 – Como elas têm destinação diferenciadas, elas não estão sendo usadas
1412 no mesmo local e nem juntadas, eu gostaria que fosse, que houvesse
1413 controle em todas as atividades. – Lorena – SUPRAM – Eu sugeriria uma,
1414 assim, apresentar a comprovação de instalação de horímetro e
1415 hidrômetro em todas as captações de recursos hídricos na condicionante
1416 e manter a 11 como está. – Roberto Soares Nogueira, representante do
1417 Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias – Estou de
1418 acordo. – Silvestre - SUPRAM Alto São Francisco – Eu gostaria só de alterar
1419 para captação superficial, ao invés de hidrômetro medidor de vazão,
1420 porque o hidrômetro tem o diâmetro pequeno, então geralmente pode
1421 causar entupimento. – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado
1422 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Então
1423 vamos colocar em votação primeiro a inclusão da última condicionante
1424 com a redação proposta pela equipe técnica da Supram, visando à
1425 instalação dos equipamentos de medição de vazão e os horímetros. Os

1426 Conselheiros que estiverem de acordo com a inclusão desta
1427 condicionante... – Não se identificou – Só uma observação, quem pediu a
1428 inclusão da condicionante não foi a equipe técnica foi a... – César Augusto
1429 Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
1430 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Não foi a redação, a proposta da
1431 redação que houve sugestão da equipe técnica, a inclusão de
1432 condicionante veio do Conselho, a solicitação; a sugestão de redação veio
1433 da equipe técnica. – Roberto Soares Nogueira, representante do Comitê
1434 da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias – Pode ser a equipe que
1435 está propondo, não tem problema nenhum. – Lorena – SUPRAM – O
1436 mérito é do Roberto. – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de
1437 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD –
1438 Então, os Conselheiros que estiverem de acordo com a inclusão da
1439 condicionante, por favor, permaneçam como estão. – Francisco Chaves
1440 Generoso, representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ –
1441 Abstenção do Ministério Público por coerência com o voto pelo
1442 indeferimento. – Não se identificou – Abstenção pelo mesmo jeito. –
1443 César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
1444 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Registradas duas abstenções,
1445 condicionante incluída. Coloco então em votação, é só a inclusão da
1446 condicionante no caso, e manter a condicionante 11 como está? – Lorena
1447 – SUPRAM – Aham. – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado
1448 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Conselheiro
1449 Roberto, o Senhor deseja alterar a condicionante 11 ou quer retirar a
1450 manifestação para a alteração da condicionante? Roberto Soares
1451 Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de
1452 Três Marias – Eu acho que poderia deixar a 11 e acrescentar a proposta
1453 pela técnica. Não, seria uma nova, seria uma nova... – César Augusto
1454 Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
1455 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – É que o Senhor manifestou a
1456 questão de colocar todas as captações ter aquela... – Roberto Soares
1457 Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de
1458 Três Marias – Não, não há necessidade, pode manter a 11 do jeito que ela
1459 está, está certinha, e criar uma condicionante de que devem ser... – César
1460 Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e

1461 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Condicionante criada já,
1462 incluída... – Roberto Soares Nogueira, representante do Comitê da Bacia
1463 Hidrográfica do Entorno de Três Marias – Foi isso que foi aprovado, né? –
1464 Não se identificou – Isso, correto... – Roberto Soares Nogueira,
1465 representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias
1466 – É uma nova condicionante, além de 11 nós não vamos alterar não,
1467 vamos deixar do jeito que está. – Lorena – SUPRAM – Eu só gostaria de
1468 que a gente definisse o prazo para cumprir essa condicionante que foi
1469 inserida. – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio
1470 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Qual que é o prazo
1471 que a equipe técnica sugere? – Lorena – SUPRAM – 120 dias? – Roberto
1472 Soares Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do
1473 Entorno de Três Marias – 90 dias. – Lorena – SUPRAM – 90 dias? –
1474 Roberto Soares Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica
1475 do Entorno de Três Marias – 90 dias. – César Augusto Fonseca e Cruz,
1476 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
1477 SEMAD – Os Conselheiros estão de acordo? – Roberto Soares Nogueira,
1478 representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias
1479 – Estamos. – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-
1480 Geral de Justiça – PGJ – Eu vou me abster novamente, Ministério Público.
1481 – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
1482 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Então, está aprovada a inclusão
1483 da condicionante com o prazo de 90 dias para o atendimento. Passamos
1484 ao item 9.2 da pauta, **Estamparte Serigrafia Têxtil Ltda. - Serigrafia -**
1485 **Divinópolis/MG - PA/Nº 00852/2009/002/2013 - Classe 5. Apresentação:**
1486 **Supram Alto São Francisco.** O parecer é pelo indeferimento, temos um
1487 destaque da Supram de Minas, da Supram Alto São Francisco, perdão,
1488 força do hábito, do Ministério Público, FIEMG, e também temos um
1489 inscrito para fazer uso da palavra. Comitê de Bacias... – Raíssa – SUPRAM
1490 Alto São Francisco – Gostaria de modificar a questão de cumprimento das
1491 condicionantes, a condicionante 3 foi cumprida, a condicionante 4
1492 também cumprida, e a condicionante 7 é para colocar a redação
1493 parcialmente cumprida, em 07/11/2013, foram protocolizadas planilhas
1494 de controle de consumo diário dos anos de 2010, 2011 e 2012. – César
1495 Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e

1496 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Conselheiro Túlio. – Túlio Pereira
1497 de Sá, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas
1498 Gerais – FIEMG – Só uma correção, peço vistas FIEMG. – César Augusto
1499 Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
1500 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Concedidas vistas ao conselheiro
1501 da FIEMG. Antes de a gente passar, voltar o item... – Camilo de Lélis André
1502 Melo, representante da Federação das Associações Comerciais,
1503 Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais –
1504 FEDERAMINAS – Eu também peço vistas. – César Augusto Fonseca e Cruz,
1505 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
1506 SEMAD – Vistas conjuntas concedidas ao conselheiro representante da
1507 Federaminas. Antes de a gente passar à discussão do item 5.2, quero só
1508 fazer a leitura da condicionante imposta ao empreendimento, da redação
1509 dada à condicionante imposta para o empreendimento MIR Auto Posto
1510 Ltda. - que foi incluída - manter documentos tais como CTF, licença de
1511 fornecedores, ART de responsáveis e demais exigidas do empreendimento
1512 atualizadas. Prazo durante a vigência de licença prévia concomitante com
1513 licença de instalação. Voltando aqui ao item **5.2 da pauta, Concessionária**
1514 **da Rodovia MG 050 S/A. - Pavimentação e/ou melhoramentos de**
1515 **rodovia - Alpinópolis, Fortaleza de Minas, Pains, São Gonçalo do Pará,**
1516 **São João Batista do Glória, Juatuba, Mateus Leme, Itaúna, Igaratinga,**
1517 **Carmo do Cajuru, Divinópolis, São Sebastião do Oeste, Pedra do Indaiá,**
1518 **Formiga, Córrego Fundo, Pimenta, Piumhi, Capitólio, Passos, Itaú de**
1519 **Minas, Pratápolis, São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº**
1520 **12082/2005/003/2012 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.** Retorno de
1521 vistas pelos Conselheiros Túlio Pereira de Sá, representante da FIEMG,
1522 Ivan Geraldo Borges, representante da FAEMG e Camilo de Lélis André
1523 Melo, representante da FEDERAMINAS, lembrando que o parecer da
1524 Supram Alto São Francisco foi pelo indeferimento. – Túlio Pereira de Sá,
1525 representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais –
1526 FIEMG – Só ler um parecer aqui, trata-se de um pedido de revalidação
1527 para licença de operação pelo empreendimento Concessionária da
1528 Rodovia MG050 SA referente à pavimentação e/ou melhoramento de
1529 rodovias, contemplando trecho Juatuba-São Sebastião do Paraíso, MG,
1530 classe 5. Entendemos que é um processo bem complexo, e na análise do

1531 processo foram levantadas várias dúvidas e informações conflitantes com
1532 o parecer único apresentado, sendo uma delas a seguir: no parecer é
1533 citado que o empreendimento formalizou seu processo de licença de
1534 operação fora do prazo de 90 dias, não fazendo jus à revalidação
1535 automática nem possuindo o termo de ajustamento de conduta assinado,
1536 porém no processo consta declaração 03052013, onde descreve que o
1537 empreendimento poderá operar até que haja manifestação final do
1538 Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Como o
1539 empreendimento sem licença possui vários adendos, quantos adendos
1540 foram emitidos? Quantas condicionantes foram impostas por esses
1541 adendos? Esses adendos, essas condicionantes foram abordadas para
1542 subsidiar o parecer único? Houve vistoria do órgão ambiental ao
1543 empreendimento em 14/06/2013, conforme relatório de vistoria
1544 ASF1022013, gerando inclusive solicitação de informações suplementares.
1545 Se o empreendimento já estava sem licença, por que não foi questionado
1546 e suas atividades foram paralisadas nessa vistoria? Desta forma queremos
1547 garantir segurança para a votação deste processo, nos manifestamos pela
1548 baixa diligência da revalidação de licença de operação. Diante do exposto,
1549 sob parecer único 0561892015, elaborado pela equipe disciplinar da
1550 Supram Alto São Francisco, solicitamos a baixa diligência do processo. É o
1551 parecer. – Estela – SUPRAM Alto São Francisco – Túlio, eu acho que essas
1552 dúvidas a gente pode sanar aqui no momento da reunião porque baixa
1553 diligência não vai mudar o histórico do processo. Em relação a essa
1554 declaração que foi emitida, o órgão ambiental já fez uma autotutela, que
1555 realmente foi emitida de forma equivocada. Posteriormente há uma nova
1556 declaração do órgão, que não consta a parte que a empresa está apta a
1557 operar, a empresa tem essa nova declaração. Em relação aos adendos da
1558 licença, eles foram realmente concedidos sem o empreendimento estar
1559 com a licença válida. Porém, até 2012, se não me engano, eles foram
1560 trazidos ao Copam, então foi um erro do órgão ambiental, né, porque na
1561 época a gente tinha o posicionamento de que a empresa estando com o
1562 processo formalizado ele estava resguardado, assim que foi atentado para
1563 isso, que ele estava sem licença, foi solicitado um posicionamento da
1564 SEMAD sobre como tratar esses processos de obras na intervenção
1565 ambiental, agora a quantidade são 83 processos. Realmente a gente não

1566 fez o levantamento de todas as condicionantes impostas, a gente citou
1567 apenas dois processos porque são os principais. O primeiro porque tem
1568 condicionantes mais importantes, relevantes, que não foram colocadas
1569 nas LO, que foi incluso, incluído no primeiro adendo; e o outro é porque
1570 nele tem o somatório da área a ser compensada. O restante eu entrei em
1571 um por um no SIAM, para ver se havia algum protocolo de cumprimento,
1572 caso houvesse o protocolo eu iria sim fazer o levantamento, mas como a
1573 condicionante não foi cumprida, eu não vi o porquê de levantar, porque aí
1574 eu iria levantar mais condicionantes não cumpridas pela empresa. Em
1575 relação à vistoria, nesta data da vistoria, a analista ambiental já não está
1576 no órgão mais, ainda não tinha, ainda continuava nesse posicionamento
1577 de processo formalizado de a empresa estar resguardada, porque foi em
1578 junho de 2013, e a orientação SURA é do final de 2013. No final de 2013 a
1579 analista ambiental saiu do órgão ambiental e o processo ficou parado por
1580 ausência de técnico, foi um momento de transição. Agora no ano de 2015
1581 é que ele me foi repassado, para iniciar a análise e ver as pendências. Foi
1582 aí que foi detectado que estava sem as licenças e as atividades foram
1583 suspensas e o parecer foi emitido. Obrigada. – Silvestre – SUPRAM – Só
1584 para complementar o posicionamento da não... da discordância em retirar
1585 o processo de pauta, que a gente mantém o processo na pauta, não existe
1586 fato novo também. Ontem a empresa protocolou na SUPRAM seis pastas,
1587 e essas seis pastas foram analisadas por nós, e a gente observou que o
1588 que estava sendo, o que foi formalizado ontem, não trouxe fato novo, boa
1589 parte do que foi formalizado, já foi analisado no processo de
1590 licenciamento ambiental. Boa parte não tinha protocolo de formalização,
1591 então a gente analisou todas as 6 pastas, a gente sentou lá, ficou até mais
1592 tarde, definimos que não se trata de fato novo, então não há motivo para
1593 baixar o processo de diligência. – Túlio Pereira de Sá, representante da
1594 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG – Deixa eu
1595 tirar uma dúvida com você, você falou que entrou em todos os 83
1596 adendos, conferindo as condicionantes? Protocolo de cada condicionante?
1597 – Estela – SUPRAM Alto São Francisco – Na verdade os 83 não, eu entrei
1598 nos que tem no SIAM, porque os processos que foram feitos de forma
1599 solteira, né, sem vínculo com o licenciamento, a gente não tinha acesso ao
1600 [sim], só que no, em todos os adendos que entrei, desde 2010 até 2013,

1601 não tem nenhum protocolo de cumprimento de condicionante nos
1602 processos. – Túlio Pereira de Sá, representante da Federação das
1603 Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG – (ininteligível) Estela –
1604 SUPRAM Alto São Francisco – Quê? – Túlio Pereira de Sá, representante da
1605 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG – Que você
1606 entrou eram quantos processos? – Estela – SUPRAM Alto São Francisco –
1607 Eu entrei em todos aí, Túlio, que têm o número do SIAM, o número do
1608 SIAM é este menor, que você pode ver no parecer, na página 12, a
1609 maioria, provavelmente você [...] são 13 que não têm no sistema de 83. –
1610 Túlio Pereira de Sá, representante da Federação das Indústrias do Estado
1611 de Minas Gerais – FIEMG – São 13 que não têm no sistema, então você
1612 entrou em 70? Dos 70, nenhuma condicionante cumprida? – Estela –
1613 SUPRAM Alto São Francisco – Não têm protocolo, os protocolos de
1614 condicionantes que a gente tem eles estão vinculados aos processos de
1615 licenciamento, as APEFs em questão não têm protocolo. Sobre [...] que eu
1616 ia falar aquela hora, porque a gente, pra, eles protocolaram 6 pastas de
1617 documentos, foi até as 16h15, o protocolo entrou na SUPRAM. Aí, a gente,
1618 a equipe se reuniu para poder verificar se tinha um documento novo, e a
1619 gente quer até repassar duas páginas, para mostrar que realmente os
1620 documentos são todos paginados. Ou seja, são cópias do processo, e a
1621 maioria foi apresentada repetidas vezes, cinco vezes o mesmo
1622 documento, seis vezes o mesmo documento nas pastas, obrigada. –
1623 Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação das Associações
1624 Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas
1625 Gerais – FEDERAMINAS – Eu li esse processo, achei ele, como Túlio falou,
1626 complexo. O que eu gostaria de saber primeiramente é o seguinte: eu já
1627 havia questionado em reuniões passadas, na avaliação do Dr. Francisco,
1628 por que esse processo é cheio de fracionamento, esse punhado de
1629 licenciamento que tem dentro dele foi a empresa que quis fazer,
1630 parcelado, ou foi exigência do órgão? – Estela – SUPRAM Alto São
1631 Francisco – A licença, na época, foi concedida para as obras, só que com a
1632 condicionante que quando houvesse necessidade de supressão de
1633 vegetação ou de intervenção APP, que a empresa entrasse e formalizasse
1634 o processo junto ao órgão para que fosse analisada a viabilidade da
1635 solicitação. – Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação das

1636 Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado
1637 de Minas Gerais – FEDERAMINAS – Vão falar alguma coisa ou levantar
1638 correndo? Outra coisa que... Quer dizer, esse fracionamento do processo
1639 é o órgão que pediu que quando houvesse, não, que eu achei que esse
1640 licenciamento tinha que ser um só, licenciamento complementar tem esse
1641 punhado de processinho, se você está falando que o órgão que
1642 condicionou isso, a nova licença, então essa parte eu já esclareci. Agora
1643 vou fazer outra pergunta para vocês, e vocês prestem atenção na
1644 seriedade disso, hein!? Primeira declaração, que foi em julho de 2013,
1645 presta atenção, Sr. Francisco, a partezinha de baixo dela, esta aqui,
1646 declara ainda, que com base na Nota Técnica PROFEAM nº 39/2006, § 4º,
1647 artigo 18, Resolução Conama 237/1997, o empreendimento Rodovia
1648 Concessionária MG SA poderá alterar até que haja manifestação final do
1649 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) acerca do processo de
1650 revalidação de licença de operação, podendo a mesma ser deferida,
1651 receber deferimento e indeferir? Vocês têm noção de quantas declarações
1652 dessas existem nas outras firmas trabalhando? Vocês vão fazer autotutela
1653 de corrigir o [...] dessas outras firmas todas, ou vocês não têm noção
1654 disso? Por que isso, aqui vocês forneceram, esse adendozinho aqui o final,
1655 foi fornecido na época, foi fornecido igual ao da Paula, que a Paula
1656 forneceu. Foi no banco tirar financiamento, o banco não aceitou, aí voltou
1657 para vocês, voltou para o órgão, pedindo para colocar a segunda parte. E
1658 vocês colocaram. E não foi só nesse não. Tem uma série enorme de firmas
1659 sem licenciamento hoje trabalhando com base nessa articulação, como é
1660 que vai fazer? Vocês entram com a autotutela e ferram todo mundo? A
1661 minha dúvida é essa, como é que faz agora? Porque não é só essa firma
1662 não, é um punhado de firma, vocês vão...como é que vai fazer? Vocês
1663 agora vão autotutelando o bel-prazer de vocês ou, como é que vai ser
1664 isso? Isso é uma preocupação minha, outra preocupação: quando vocês
1665 fecharam as praças, que foi... até por sinal vocês estão de parabéns, vocês
1666 foram fechar, não tinha declaração da Vilma ainda falando, pedindo
1667 autotutela não uai, eu acho que esse trem tinha validade, continuava com
1668 a validade até a data correta. Então é isso que estou questionando
1669 também, além do punhado de outra coisa que não existe aqui dentro do
1670 processo, então quando, Túlio, nós pedimos para baixar diligência, é

1671 porque esse processo baixado em diligência vai servir de parâmetro para
1672 um punhado de processo que está em andamento. E tem processo em
1673 andamento, eu não vou citar nenhum aqui porque não vou atrapalhar as
1674 firmas que estão trabalhando com essa declaração de vocês, eu queria
1675 que baixasse diligência, Senhor Presidente, porque há outras firmas, e não
1676 é uma só não, nas mesmas condições desta, como é que vai fazer? Isso
1677 que eu quero saber. Então, eu acho que se baixasse diligência, primeiro: ia
1678 solucionar, ia servir de base para nós, como é que nós vamos fazer na
1679 frente de outras empresas, que estão aí, que existem. Agora vocês não
1680 sabem quantas que são, vocês não sabem quantas declarações foram
1681 emitidas. Vocês imaginam, se na ata, fica uma hora aqui fazendo correção,
1682 já imaginou dentro de um processo desse tamanho a quantidade de falhas
1683 que pode ter havido? E nós sabemos que houve. Vou esperar esse
1684 esclarecimento e vou questionar o resto para ver. Eu acho uma posição
1685 sensata, realista, seria, Silvestre, com todo respeito, baixar diligência,
1686 olhar com atenção esse processo, ver o que pode ser feito, o que não
1687 pode ser feito, porque vai ter consequência pra frente, porque o que vai
1688 acontecer. Vai ficar igual ao Dr. Francisco, a receber, a receber e não
1689 resolve nada, então vamos acertar nesse processo, baixar a diligência e
1690 ver como vamos fazer no outro, porque isso aqui, não sei não, vocês que
1691 sabem. – José Augusto Franco – Só em relação à declaração, os próprios
1692 fundamentos da declaração dizem o contrário, a declaração foi emitida de
1693 maneira errônea, mas não deixa de prevalecer o que as normas dispõem,
1694 então nesse caso. A declaração poderia subsidiar a empresa se ela está em
1695 desconformidade com, a declaração seria só afirmar algo, ela afirmou
1696 incorreto, isso não muda a vigência da norma. E no caso aí ele não estaria
1697 com a revalidação automática. – Camilo de Lélis André Melo,
1698 representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais,
1699 Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS –
1700 Então eu ainda vou mais além com o Senhor... – Estela – SUPRAM Alto São
1701 Francisco – Camilo, eu só posso esclarecer um assunto...às vezes, não vai
1702 nem precisar... – Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação
1703 das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do
1704 Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS – Perfeitamente... – Estela –
1705 SUPRAM Alto São Francisco – O que acontece com esse entendimento de

1706 que um processo é formalizado no órgão considerando que o
1707 empreendimento estava regularizado? Era um entendimento que não era
1708 só a SUPRAM Alto São Francisco que tinha. Era um entendimento do
1709 Estado, da SEMAD, quando eu assumi a diretoria que verifiquei essa
1710 questão, eu levei essa questão para um alinhamento dentro do Estado. Foi
1711 quando eles resolveram, criar, alterar a DN 17 com a 193, porque nós
1712 estávamos trabalhando em desacordo com a Lei Complementar 140. E
1713 não só a Complementar 140, a 237 já falava isso né? O que acontece, no
1714 caso específico da Nascente, em 2014 pediram uma declaração, eu dei
1715 que o processo estava em análise. Pediram para eu acrescentar que o
1716 empreendimento poderia operar até a licença. Falei, pera aí, nesse caso
1717 não, eu emiti na minha declaração, está no processo uma declaração de
1718 2014, onde fala, só que tem um processo em andamento, eu não coloquei
1719 a frase de que ele poderia operar até a obtenção da licença. Então, assim,
1720 era um entendimento equivocado do órgão. Hoje nós já olhamos esse
1721 detalhe, quando vamos emitir novas declarações a gente não coloca essa
1722 frase, a gente só coloca no caso de empreendimento que está operando
1723 por meio de TAC ou então que entrou no prazo de 120 dias, o Estado
1724 estava trabalhando de forma equivocada em desacordo com as normas
1725 federais. Isso, correto – Camilo de Lélis André Melo, representante da
1726 Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de
1727 Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS – Quando, no Parecer
1728 seu, você colocou a súmula 346, e que a Administração Pública pode
1729 declarar a nulidade de seus atos, você levou em conta, respeitados os
1730 direitos adquiridos e respeitados os direitos adquiridos, não sei por que
1731 têm dois direitos adquiridos aqui, não é Francisco, e ressalvados em todos
1732 os casos a apreciação judicial. Quer dizer, você aplicou, você citou essa
1733 súmula e qual direito adquirido você vai atender aqui nessa súmula que
1734 você colou, é uma questão de direito. – Estela – SUPRAM Alto São
1735 Francisco – Não, porque, na verdade, quando a gente revoga um ato, o
1736 efeito ele é *ex tunc*, ele retroage, então ao revogar esta declaração eu
1737 estou falando que a Nascente não pode operar, ela não pode operar
1738 porque ela não tem licença, eu revoguei um ato e o ato tem efeito *ex tunc*.
1739 – Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação das
1740 Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado

1741 de Minas Gerais – FEDERAMINAS – Mas esse ato que você revogou não
1742 gerou para ela nenhum direito adquirido não? – Estela – SUPRAM Alto
1743 São Francisco – Não para operar sem licença. – Camilo de Lélis André
1744 Melo, representante da Federação das Associações Comerciais,
1745 Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais –
1746 FEDERAMINAS – Uai... – Estela – SUPRAM Alto São Francisco – O direito
1747 adquirido que ela conseguiu, vamos supor, nessa primeira declaração ela
1748 foi lá e fez um empréstimo no banco, nem ela usou, a gente não vai, ela
1749 não vai devolver o dinheiro ao banco porque ela não usou. Esses são os
1750 tipos de direitos que foram adquiridos, agora direitos para continuar
1751 operando por causa de uma operação que foi emitida indevidamente,
1752 equivocadamente, ela não tem. Isso está muito claro e acho que nem cabe
1753 muita discussão. – Camilo de Lélis André Melo, representante da
1754 Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de
1755 Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS – Não, cabe, porque
1756 as outras firmas que estão com declaração igual a esta, você vai fazer a
1757 correção? – Estela – SUPRAM Alto São Francisco – Como eu disse ao
1758 Senhor, essas declarações, a maioria dos empreendimentos que precisam
1759 dessas declarações, ou é pra fornecer ou receber matérias-primas, ou é
1760 para financiamentos de bancos. Os bancos não aceitam declarações
1761 antigas, hoje os bancos aceitam 3 meses, e para receber e fornecer eles
1762 aceitam até um ano, então com o tempo nós vamos. O que a gente ver no
1763 decorrer do tempo a gente vai corrigir, caso contrário a gente vai sanar
1764 essas pendências no decorrer do tempo, o que o empreendimento vem
1765 me pedir eu falo assim não posso constar isso, não posso constar por isso,
1766 por isso, por isso. Então, estamos fazendo as autotutelas gradativamente,
1767 porque o órgão não tem condições estruturais de levantar tudo isso. –
1768 Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação das Associações
1769 Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas
1770 Gerais – FEDERAMINAS – É, agora outra pergunta que vou te fazer.
1771 Durante a leitura toda do processo, teve uma condicionante que vocês
1772 falaram que não foi cumprida, essa eu achei sensacional, é a do SETAS,
1773 porque essa condicionante não foi cumprida, foi culpa da empresa, foi
1774 culpa de vocês, essa eu achei *sui generis*. – Patrick – IEF – Bom dia a todos,
1775 Camilo, eu acho que a gente falar em SETAS, a gente talvez está falando em

1776 final da ponta, final da linha, a gente tem que fazer uma interpretação, de
1777 fato, da condicionante. A condicionante traz duas palavras que a gente
1778 tem que ater, a gente tem que realmente entender para fazer cumprir, é a
1779 questão do monitoramento e resgate. Por que estou falando isso? O
1780 SETAS é uma estrutura dentro do programa. Então, deve sim existir um
1781 programa de monitoramento de resgate de fauna escrito, estabelecido e
1782 aprovado com condicionante pelo IEF. O SETAS vai aparecer dentro desse
1783 programa, então o SETAS é uma estrutura dentro do programa. Então o
1784 que a gente tem que discutir de fato é o programa, o que é realmente
1785 monitorar e resgatar fauna, que é o objeto da condicionante. –
1786 Anaximandro, PUC Minas – Camilo, eu acho que a MG050 é o processo
1787 que tem o maior alcance social dentro da nossa URC. A população atingida
1788 por ela, sem dúvida, em minha opinião, é o empreendimento que mais
1789 alcança a população na nossa região, no nosso Estado, se não me engano,
1790 se estende à área de outra URC. Eu estava conversando com colegas
1791 Conselheiros, você, Dr. Roberto, Marcelo que infelizmente não está aqui,
1792 representando o IBAMA, estão aqui desde 2004, desde a entrada,
1793 implantação da URC. Eu e alguns outros colegas e estamos desde 2006,
1794 alguns de 2008, alguns ainda mais jovens, nós acompanhamos todo o
1795 empreendimento da MG 050. Essa chamada, e aí me lembro, quero fazer
1796 uma memória aos colegas, foi dada efetivamente essa chamada licença
1797 guarda-chuva, uma licença de operação a todo o trecho, para que pudesse
1798 iniciar a operação e ter acesso especialmente a financiamento bancários.
1799 Salvo engano, existia acordos com o DER, com o Governo do Estado, com
1800 o financiamento do PIV, alguma coisa nesse sentido. E, aí, condicionou-se,
1801 como foi falado aqui, que qualquer intervenção em APP e derrubada de
1802 espécie arborea seria trazida em forma de adendo. E isso significa, por si
1803 só, esse número até significativo de 83 adendos, porque as obras não
1804 seriam feitas de uma vez só, haveria um cronograma de implantação e
1805 melhoria dessa. Bom, beleza. Começamos a trabalhar dessa forma.
1806 Traziam-se os adendos, especialmente eram votados, pontuadas as
1807 condicionantes. E, durante esse proceso, me lembro com muita
1808 tranquilidade, Adelson também participou disso, mais de uma vez nós
1809 solicitamos que a Nascentes da Gerais trouxesse a este Conselho um
1810 relatório de acompanhamento, cumprimento, descumprimento,

1811 apresentando suas justificativas acerca de todas as condicionantes. Tanto
1812 do processo principal quanto dos respectivos adendos e, infelizmente, e aí
1813 os técnicos não vão ter talvez essa mesma memória, talvez tivessem se há
1814 mais tempo, mas vários técnicos passaram ao logo desses anos aí, 10, 12
1815 anos nessa URC. A Nascentes não levou isso a sério, chegaram aqui mais
1816 de uma oportunidade, com quase com o programa de comunicação social
1817 que nós Conselheiros não gostamos, eu brinco, mas eu cansei de ver foto
1818 da área da Santinha. Toda vez fizemos, melhoramos a área da Santinha,
1819 fizemos isso, aquilo, aquilo outro, não sei se você vai avivar sua memória
1820 quanto a isso, e não era o que a gente queria, a gente queria ver
1821 efetivamente a questão das condicionantes. Bom, e aí após o episódio da
1822 abertura dos pedágios parece que foi um susto né, a gente fazendo
1823 novamente essa memória, vinham consultores de São Paulo, que não
1824 trabalhavam diretamente nas obras e tal, não tinham às vezes, não
1825 demonstravam capacidade de resposta às nossas dúvidas. E aí parece que
1826 após o episódio de abertura dos pedágios, mudou-se um pouco a gestão,
1827 contratou-se gente nova, outros consultores, consultores que inclusive
1828 conheço pessoalmente, escritórios, em que já trabalhei, me mandaram
1829 email, me consultaram, me consultaram não, me convidaram para uma
1830 apresentação etc. etc. E aí vendo o estudo, li seus questionamentos, li o
1831 relatório do Túlio, eu acho que nós estamos diante de um grande
1832 problema, ninguém duvida disso, com uma série de questões, pressões
1833 por financiamentos bancários, questões de licenciamento, e eu acho aí
1834 especialmente esses adendos. E, aí, cada votação de adendo o Conselho
1835 tinha uma composição distinta, eram técnicos distintos, entendimentos
1836 distintos, a condicionante do SETAS foi proposta por mim, porque, aí a
1837 gente tem que fazer uma memória de tudo o que aconteceu. À época
1838 existia um dinheiro separado dentro do IEF para uma construção de um
1839 SETAS, salvo engano, em Guatamo ou Formiga. Porque, salvo engano, os
1840 animais eram encaminhados para o pessoal da Unifor, então existia um
1841 dinheiro já pronto para isso. Então, tentou-se linkar à época um auxílio a
1842 esse SETAS e etc. etc. E eu concordo, com todo o respeito à posição da
1843 SUPRAM, que nós deveríamos nos debruçar, não sei só o Conselho, mas
1844 também os técnicos, sobre esses 83 adendos. Talvez baixar o processo de
1845 diligência, não estou dizendo que estou defendendo isso já, mas estou

1846 pensando em uma saída de fazermos uma reunião ordinária ou
1847 extraordinária cuja pauta será a MG 050. Exclusivamente, com produção
1848 de material para nossa ciência, para que todos pudéssemos. Obviamente,
1849 não estou criticando o material que já foi produzido aqui, mas nós temos
1850 um projeto gigantesco para trabalhar, e vamos começar a ver, olha, tem
1851 tantos adendos, adendo tal cumpriu, não cumpriu, se tinha
1852 condicionantes para todos, se foram cumpridas, a técnica falou aqui que
1853 se repetiu o mesmo documento várias vezes nesse processo de 7 volumes,
1854 talvez porque ele realmente tem condicionantes que foram cumpridas em
1855 vários adendos. Não sei. Estou trazendo aqui ao Conselho um pouquinho
1856 da memória do que foi tratado ao longo desses anos todos no âmbito da
1857 Nascentes. E dizer da minha preocupação, eu acho que nós temos um
1858 empreendimento de grande alcance social e que deve merecer uma
1859 atenção maior do tamanho do alcance social, erros foram cometidos,
1860 foram, então acho que é a hora de a gente conseguir, não vou dizer passar
1861 uma borracha, porque isso tem consequência, mas alinhar isso tudo, ver,
1862 vai ser pelo indeferimento, vai demonstrar que realmente merece o
1863 indeferimento. Se não, vamos invalidar com as consequências que daí
1864 vêm, eu queria só fazer essa pequena memória para os colegas e
1865 demonstrar a importância do processo. – Estela – SUPRAM Alto São
1866 Francisco – Anaximandro, eu até trouxe a ata desta reunião, que a
1867 Nascentes realmente apresentou, e na data, que foi outubro de 2012, a
1868 licença já estava até vencida, a LO, e como acho que você recorda, a
1869 maioria das condicionantes não estava cumprida. A questão do programa
1870 de monitoramento de fauna eles estavam pegando os animais, resgatando
1871 os animais equinos e bovinos, e o projeto, como consta na ata, começou
1872 em 2011, ou seja, quatro, três anos após a concessão da licença, desde
1873 então, o programa também não foi feito. Tem uma fala do promotor nessa
1874 ata que explica claramente para a empresa o que é um programa de
1875 monitoramento da fauna. Então eu acho que as oportunidades que
1876 tinham sido dadas já foram, porque eles já estão operando há 3 anos sem
1877 licença. Quanto aos adendos, não existe protocolo, não existe, então eu
1878 acho que uma condicionante que não foi protocolada não foi cumprida.
1879 Agora não adianta vir apresentar documento agora, né, que a licença foi
1880 concedida em 2008, apresentar 7 anos depois falando que fez. A gente

1881 não trata de mais empresa assim. Eu quero mostrar um documento que
1882 foi apresentado pela própria empresa ontem, que está o meio das 6
1883 pastas... o último parágrafo: "Diante de todo o exposto o presente
1884 relatório confronta as informações prestadas no parecer e comprova o
1885 cumprimento das condicionantes no órgão, mesmo que não tenham sido
1886 protocolada", ou seja a própria empresa está afirmando que não houve
1887 protocolo. Obrigada. – Francisco Chaves Generoso, representante da
1888 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Eu tenho algumas, antes das minhas
1889 ponderações, e são várias, eu tenho algumas correções que gostaria que
1890 fossem feitas no parecer único, alguns equívocos, na folha 34, diz que a
1891 sugestão ou a correção da alteração do espaçamento de 3 por 2,5 no
1892 projeto SOS São Francisco foi uma sugestão do Ministério Público,
1893 quando, na verdade, foi uma sugestão da própria Supram, que corrigiu o
1894 Parecer Único da época em reunião, e o grupo gestor do projeto SOS São
1895 Francisco só concordou com isso. Então a alteração foi feita de ofício pela
1896 própria Supram. A folha 34, está de acordo, Estela? – Estela – SUPRAM
1897 Alto São Francisco – Sim. – Francisco Chaves Generoso, representante da
1898 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – OK. Na folha 41 diz que a reunião
1899 também foi com o Ministério Público, mas foi com o grupo gestor.
1900 Também gostaria que fosse feita, se puder conferir no processo, foi feita
1901 com o grupo gestor, que fosse corrigida na folha 41 do Parecer Único, de
1902 acordo? – Estela – SUPRAM Alto São Francisco – Sim. – Francisco Chaves
1903 Generoso, representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – OK.
1904 Agora vou passar para minhas indagações, porque realmente é um
1905 processo complexo e que depende de alguns esclarecimentos, embora eu
1906 ache que esses esclarecimentos não sejam suficientes para a baixa
1907 diligência. Primeira pergunta: Quem foi a pessoa que assinou essas
1908 declarações? Preciso do nome completo, por favor. Declaração de
1909 2013/2014 - José Augusto - Supram Alto São Francisco - Francisco, a de
1910 2013 e a de 2014, certo? – Francisco Chaves Generoso, representante da
1911 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – As declarações que foram
1912 expedidas. José Augusto Supram Alto São Francisco - Sim, é, declaração
1913 35/2013, Jorge Luís de Oliveira - Diretor Técnico; a de 2014,
1914 Superintendente Paula Fernandes. – Francisco Chaves Generoso,
1915 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – OK, obrigado. A

1916 primeira dúvida é a seguinte, esse pedido de revalidação de licença de
1917 operação, ele foi formalizado quando a licença anterior já estava vencida
1918 ou não? – Estela – SUPRAM Alto São Francisco – Não, foi formalizado no
1919 último dia de vencimento da licença. – Francisco Chaves Generoso,
1920 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – O entendimento
1921 da SUPRAM em relação àquele prazo, anteriormente de 90 dias, e agora
1922 de 120 dias, ele se presta tão somente à revalidação automática e isso
1923 importa na continuidade da operação ou ele também se presta para que,
1924 havendo a formalização da revalidação de licença de operação, fora desse
1925 prazo de 90 ou 120 dias, não poderia tramitar um processo de
1926 revalidação? Porque está tramitando um processo de revalidação de
1927 licença, embora tenha ficado claro que não houve um processo de
1928 revalidação automática, certo? É esse o entendimento? Se o
1929 empreendedor protocolar o processo no último dia de validade da
1930 licença, desse pedido de revalidação, esse processo vai tramitar enquanto
1931 revalidação? – Vilma/Supram Alto São Francisco – Já, só te respondendo,
1932 Dr. Francisco, considerando a DN 193, que alterou a 17, tem um parágrafo
1933 expresso lá que sim. – Francisco Chaves Generoso, representante da
1934 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Então ele tramita, ele está
1935 tramitando aparentemente da forma correta. – Vilma/Supram Alto São
1936 Francisco - Isso. – Francisco Chaves Generoso, representante da
1937 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Uma revalidação de licença.
1938 Vilma/Supram Alto São Francisco – Aparentemente, sim. – Francisco
1939 Chaves Generoso, representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ –
1940 Porque o que não poderia ter havido, segundo o que entendi do
1941 posicionamento da SUPRAM é a revalidação automática que permitia a
1942 operação. – Vilma/Supram Alto São Francisco - Na verdade, o termo é a
1943 prorrogação da licença anterior automaticamente, até o julgamento do
1944 processo. – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-
1945 Geral de Justiça – PGJ – Tah. – Vilma/Supram Alto São Francisco – Teria
1946 que ser, eram 90 dias, equivocadamente, estava expressa 90 dias, fez a
1947 alteração, 120. – Francisco Chaves Generoso, representante da
1948 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Tah. Mas isso não repercute na
1949 categoria de processo que está tramitando, é realmente a revalidação de
1950 licença? - Vilma/Supram Alto São Francisco - É uma revalidação. –

1951 Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-Geral de
1952 Justiça – PGJ – Tah bom. É... A outra ponderação, aí já também
1953 corroborando o que foi falado pelo conselheiro Anaximandro, mas com
1954 algumas observações. Esses atos, 84, seja quantos forem, na minha visão,
1955 não se caracterizam adendos, porque se fossem adendos eles teriam que
1956 ter passado pelo Conselho... Os 84 passaram? - Anaximandro, PUC Minas
1957 - Não tenho certeza, mas inúmeros passaram e foram votados, com
1958 alteração, inclusão e exclusão de condicionantes como um processo
1959 normal. – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-
1960 Geral de Justiça – PGJ – Vamos esclarecer, então, a questão: Existem
1961 processos de APEFs solteiros desvinculados do processo de licença
1962 ambiental? – Estela – SUPRAM Alto São Francisco – Sim, porque a partir
1963 do momento em que a empresa estava sem licença ambiental foi emitida
1964 uma orientação da SEMAD, falando que então era para expedir as
1965 autorizações para intervenção, sem ser trazidas para a COPAM. –
1966 Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-Geral de
1967 Justiça – PGJ – Tah. Então, duas informações importantes que ela passou.
1968 A primeira é de que, mesmo existindo um processo de licenciamento
1969 ambiental em relação à empresa, foram expedidos atos autorizativos de
1970 supressão solteiros, ou seja, fora do âmbito do processo de licenciamento,
1971 usurpando competência do Conselho. OK. Essa é a primeira constatação.
1972 Segunda, que eu iria perguntar: Qual foi o fundamento jurídico para que
1973 isso acontecesse? – Não se identificou – No posicionamento que foi feito
1974 essa consulta a instituição SEMAD, eles apresentaram essa orientação
1975 45... – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-Geral
1976 de Justiça – PGJ – É a orientação SURA. Lembra que eu falei que iria chegar
1977 novamente à orientação SURA? Parece-me estranho o seguinte, o próprio
1978 Estado, órgão regularizador, no âmbito de sua cúpula, percebe que o
1979 empreendimento está funcionando sem licença válida, e ao invés de
1980 adotar medidas administrativas em relação a isso, ainda diz o seguinte:
1981 Não, agora, a partir de agora todos os atos autorizativos de supressão
1982 vegetal etc. vão ser dados à revelia da unidade regional colegiada. É isso
1983 mesmo que estou entendendo? Foi isso que aconteceu? – Estela –
1984 SUPRAM Alto São Francisco – Sim. – Francisco Chaves Generoso,
1985 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Essa orientação

1986 SURA foi baseada em alguma norma? - Vilma/Supram Alto São Francisco –
1987 Não. Essa orientação SURA, ela não tem é... eu não tenho ela expressa
1988 aqui, não sei se José Augusto tem, mas ela não tem é... não tem
1989 nenhuma... – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-
1990 Geral de Justiça – PGJ – Fundamentação... - Vilma/Supram Alto São
1991 Francisco - Não tem nenhuma forma tipificada não, a fundamentação é
1992 que estava vencida... – Francisco Chaves Generoso, representante da
1993 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Eu tenho ela aqui... - Vilma/Supram
1994 Alto São Francisco - Você tem ela aí. – Francisco Chaves Generoso,
1995 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Mas como só eu
1996 tenho, eu precisava desse esclarecimento documentado no microfone,
1997 não é? Então está aqui: Orientação SURA 45/2013, ela foi o instrumento
1998 então no qual a SUPRAM se amparou para poder conceder APEF solteiras
1999 à revelia do órgão ambiental competente. A primeira constatação que
2000 posso fazer é de [...] nulidade de todos esses atos por terem sido dados
2001 por órgão manifestamente incompetente. Outra ponderação: ainda que
2002 todos esses adendos, APEFs solteiras ou algo que o valha, sejam
2003 considerados absolutamente cumpridas pelo órgão ambiental em todos os
2004 seus termos, isso vai repercutir alguma coisa na análise de
2005 satisfatoriedade ou não do desempenho ambiental da empresa? – Estela –
2006 SUPRAM Alto São Francisco – Não, porque têm outras condicionantes
2007 também que não foram cumpridas. – Francisco Chaves Generoso,
2008 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – OK. Dentro dessas
2009 condicionantes que não foram cumpridas, existe a condicionante do
2010 programa e do plano de monitoramento da fauna. Em relação a essa
2011 condicionante, eu, Francisco, posso falar, eu sou uma testemunha viva da
2012 recalcitrância da empresa no cumprimento dessa obrigação. Foram
2013 inúmeras reuniões realizadas no âmbito do Ministério Público, com a
2014 presença da SUPRAM. A SUPRAM, naquela oportunidade, representada
2015 por outras pessoas, e o Instituto Estadual de Florestas participaram de
2016 todas elas. Desde aquela época, já havia advertência nas atas de que o
2017 descumprimento dessas condicionantes geraria sugestão de
2018 indeferimento do pedido de revalidação de licença da operação. A
2019 empresa tinha ciência de tudo isso. Houve um debate sobre o que seria
2020 esse plano de resgate e monitoramento da fauna, e por muito tempo esse

2021 foi o argumento utilizado para que essa condicionante não fosse
2022 cumprida. Esse esclarecimento veio por meio de um documento
2023 assinando pela cúpula do Instituto Estadual de Florestas em Belo
2024 Horizonte, e chancelado aqui em Divinópolis, demonstrando exatamente a
2025 forma de cumprimento e dizendo que o plano de monitoramento e
2026 resgate não é só o CETAS, mas englobaria também o CETAS. E isso está
2027 documentado pelo IEF num parecer assinado, Patrick, me corrija, pela
2028 Diretoria de Biodiversidade, o Sotero está aí também para dizer, pela Ana,
2029 que na época era diretora de biodiversidade, enfim. Houve um Parecer do
2030 IEF, o IEF apresentou à empresa, dali foram “startadas” algumas
2031 possibilidades de cumprimento. Nós sempre tentamos, nós do Ministério
2032 Público, sempre tentamos fazer essa intermediação. Inclusive, algumas
2033 instituições acadêmicas foram consultadas a respeito da possibilidade de
2034 “linkarem” a obrigação da empresa com algum aproveitamento dos
2035 estudos. Enfim, das universidades, isso passou por diversos momentos,
2036 vou citar vários. Primeira alternativa, Formiga; segunda alternativa, uma
2037 instituição de Divinópolis; terceira alternativa, Iguatama; e quarta
2038 alternativa, uma área situada no terreno, situada onde foi implantada a
2039 Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, a área já está
2040 disponível etc. Então, realmente houve, e isso está provado
2041 documentalmente, a indicação de como que essa condicionante tinha que
2042 ser cumprida, se ela não foi cumprida até o presente momento, é óbvio
2043 que é uma condicionante que causa, cujo descumprimento causa uma
2044 degradação ambiental intensa. Porque nós sabemos dos impactos
2045 causados à fauna silvestre, causados pela operação da rodovia. No
2046 procedimento em que tudo isso aconteceu existem relatórios
2047 encaminhados pela própria empresa relatando quais foram os animais
2048 abatidos, atropelados ou resgatados. E são muitos relatórios apresentados
2049 pela própria empresa, eu tive já algumas reuniões com o empreendedor
2050 na minha atuação cível. Porque na minha competência administrativa, eu
2051 deixo claro para qualquer empreendedor que em nenhum momento me
2052 manifesto usurpando competência do colegiado, agora eu tenho as
2053 minhas atribuições nas esferas cível e criminal, e tenho a obrigação
2054 funcional de atender. Fizemos algumas reuniões, me parece que na última
2055 reunião, estão aqui para dizer, ficou muito claro o posicionamento do

2056 Ministério Público, no sentido de que este processo é uma verdadeira
2057 bagunça. Processo cheio de especificidades, especificidades não
2058 amparadas em ordenamento jurídico. Pelo que consta, e aí existe um
2059 questionamento por parte da FIEMG e FEDERAMINAS, que apresentaram
2060 o Parecer de vista, porque não houve a paralisação do empreendimento
2061 antes? Só aconteceu recentemente. Por diversos motivos, pela Conama
2062 237, no sentido de que condicionantes estavam sendo descumpridas,
2063 flagrantemente descumpridas. Poderia ter havido suspensão ou
2064 cancelamento, ou pelo simples fato de que a licença não estava mais
2065 válida, desde 2012. Além dessas APEFs solteiras, nós vamos falar desses
2066 adendos, que foram votados, se houve algum adendo posteriormente a
2067 2012, qual que é a validade desse adendo? Eu pergunto aos Senhores
2068 Conselheiros, é interessante que haja continuidade de um processo
2069 desse? Porque é claro que o passivo ambiental vai ser apurado, é claro
2070 que as responsabilidades das pessoas vão ser e já estão sendo apuradas,
2071 porque existem responsabilidades pessoais flagrantes. Não estou fazendo
2072 juízo de valor nenhum a respeito da conclusão disso, mas que as
2073 responsabilidades pessoais vão ser apuradas, por tudo isso que aconteceu
2074 em todas as esferas. Agora, é interessante que esse processo tenha
2075 continuidade? Baixem em diligências etc.? Ainda que os 84, cento e tantos
2076 documentos sejam caracterizados como cumpridos etc.? É preciso que em
2077 um eventual novo processo, eu não sei como isso vai acontecer, isso
2078 importa em concessão com o Estado de Minas Gerais, isso não é problema
2079 nosso aqui. É... seja realmente começado do zero e seja verificado o efeito
2080 global do empreendimento. Porque uma APEF solteira não vai identificar
2081 qual que é o efeito do empreendimento como um todo. Realmente, há
2082 uma fragmentação, a palavra foi essa utilizada por você, uma
2083 fragmentação, o processo é teratológico. Esse processo de licenciamento,
2084 eu nunca vi um absurdo tão grande na minha vida, num processo de
2085 licenciamento como este. E não estou só dizendo das questões de
2086 legalidade, estou falando da falta de organização. É um processo
2087 desorganizado. A Estela, que foi a responsável, que se debruçou no
2088 processo, ainda tem algumas dúvidas a respeito do que está lá. É hora de
2089 recomeçar de alguma forma, de alguma forma, e não estou... em relação à
2090 operação de rodovia, vai continuar, não vai continuar, essa é uma questão

2091 que foge inclusive do crivo do próprio Conselho, que se é eventual
2092 instrumento etc.. Vai ser tratada no âmbito da SUPRAM, e aí é
2093 competência dela, e nós vamos respeitar a competência, mas a nossa
2094 competência foi desrespeitada. Isso ficou claro. Existe alguma
2095 possibilidade de algum ato ligado a algum licenciamento ambiental ser
2096 autorizado ou ser concedido fora do processo de licenciamento, existe
2097 essa possibilidade jurídica? – Estela – SUPRAM Alto São Francisco – Não. –
2098 Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-Geral de
2099 Justiça – PGJ – Essa é a pergunta, Camilo, essa é a pergunta: Por que
2100 deram? – Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação das
2101 Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado
2102 de Minas Gerais – FEDERAMINAS – Nesse raciocínio do Senhor, eu
2103 concordo plenamente, inclusive esse fracionamento, eu uma vez pedi ao
2104 Senhor: "Dr. Francisco, olha esse fracionamento para nós [...] instituição,
2105 que esse trem não está certo", o Senhor lembra? Agora, esse punhado
2106 que está, então como é que faz? Então, meu pedido para que baixasse a
2107 diligência, combinando com o Dr. Maximano, manda isso, para ver o que
2108 pode ser feito. Primeiro, que esse processo de licenciamento dele desceu
2109 goela abaixo, todo mundo sabe disso, esse foi, agora, o que eu pude
2110 constatar é o seguinte: dentro dessas firmas, numa reunião eu disse para
2111 vocês aqui, e fui criticado, falei: "Oh, o dono da firma não está satisfeito
2112 com a firma não, se ele vender, vocês não assustam não", como de fato
2113 aconteceu. Hoje tem uma multinacional, não sei se pode-se dizer assim,
2114 italiana, que está mexendo dentro da firma, parece que é uma empresa
2115 que já tem concessão em outros países que é uma empresa-sede. Então,
2116 fica a ponderação minha, a ponderação do promotor, a ponderação do
2117 Dr. Maximano, vamos ver o que pode ser feito. – Estela – SUPRAM Alto
2118 São Francisco – Só para fazer um esclarecimento também, a maioria das
2119 condicionantes dos adendos, das APEFs concedidas de maneira solteira,
2120 elas são referentes à compensação da SOS São Francisco, essa
2121 condicionante está bem clara, ela não foi cumprida em 2012. A empresa,
2122 quando viu que a licença venceu, que ela procurou o órgão ambiental para
2123 falar que não estava encontrando a área. Por que ela não fez isso durante
2124 a vigência da licença? A partir de 2012, que começou a iniciativa para
2125 tentar resolver o problema da empresa e poder achar a área para ela

2126 compensar. Então, após o vencimento da empresa, é que a empresa se
2127 manifestou. – Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação
2128 das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do
2129 Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS – Nessa mesma linha de
2130 raciocínio seu, durante esses anos todos de licenciamento ambiental,
2131 quais foram as cobranças que vocês fizeram da firma, qual foi a vistoria:
2132 "Oh, até hoje tem 500 condicionantes, até hoje vocês não cumpriram
2133 nenhuma", vamos ver como foi, durante o processo não teve fiscalização?
2134 Vocês foram fiscalizar essa firma é agora, depois que pegaram o processo,
2135 ou antes? Se a firma teve culpa, vocês tiveram, o Órgão também teve
2136 culpa, é o que eu sempre falo aqui, será que vamos como uma
2137 condicionante pra pedir o lucro para fiscalizar a condicionante, para só
2138 como chegar ao licenciamento? Como diz o Dr. Roberto, é que a gente vai
2139 ver o que a firma fez de errado? Ela já tem quantos anos essa licença, ela
2140 vence e vem funcionando o tempo todo errada? Ué, vocês também têm
2141 que me ajudar, né? – Francisco Chaves Generoso, representante da
2142 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Camilo, eu concordo contigo em
2143 parte, é... existem algumas condicionantes, por exemplo, essa do CETAS,
2144 do plano de resgate e monitoramento, em que eu disse que eu entendo
2145 que isso realmente foi uma omissão, uma irresponsabilidade da empresa.
2146 Agora, em relação às outras questões que estamos ponderando aqui, a
2147 empresa não tem o dever de conduzir processo de licenciamento
2148 ambiental não, ela vai falar o que? Vai fazer o que falam pra ela fazer,
2149 então todas as outras questões, ou a maioria delas, são muito mais de
2150 responsabilidade do Estado, órgão regularizador licenciador, fiscalizador,
2151 do que da própria. Existiu, como eu disse, descumprimento de
2152 condicionante flagrante, sou testemunha viva do descumprimento da
2153 questão do plano de resgate e monitoramento. Agora, em relação à
2154 condução do processo e licenciamento, realmente nós temos que separar
2155 as coisas aí, quem conduz processo de licenciamento é o Estado, não é
2156 empresa. E a gente deve todo respeito a qualquer empreendedor, e eu
2157 tenho esse respeito, pela última reunião que tive, percebi que nos
2158 representantes do empreendedor uma necessidade e uma vontade de
2159 mudança. Agora, como isso vai acontecer, se vai acontecer, não me diz
2160 respeito, não é? A não ser como presidente dos inqueritos lá, que eu

2161 tenho, enfim. É, do ponto de vista do órgão ambiental, o que vai ser feito
2162 vai ser feito na Supram. Eu só pergunto aos Senhores o seguinte: Se baixar
2163 o processo, não estou aqui para formar nenhuma convicção ainda, mas
2164 qual vai ser o resultado de baixar o processo em diligência? Aonde nós
2165 vamos chegar? Se os Senhores me convencerem que vamos chegar a
2166 algum ponto benéfico para o meio ambiente, para a regularização do
2167 processo, eu concordo. Agora, aonde nós vamos chegar com isso, em
2168 minha opinião, nós só estamos perpetuando um erro, porque os erros
2169 estão aí. Nós vamos perpetuar o erro, tendo agora a oportunidade,
2170 finalmente, de corrigi-lo? – Cézar Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de
2171 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD –
2172 Conselheiros, até para que a gente possa ir afunilando a discussão, eu
2173 gostaria de propor para os Senhores que a gente abrisse a manifestação
2174 dos inscritos, para que depois, com as falas deles, a gente possa ir
2175 afunilando a discussão e chegando ao nosso processo decisório. Então, se
2176 vocês não se opuserem. – Camilo de Lélis André Melo, representante da
2177 Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de
2178 Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS – Senhor Presidente,
2179 outra coisa, antes das falas dos inscritos, o que eu queria ponderar é o
2180 seguinte. Agora vai vir o licenciamento das outras rodovias da nossa área.
2181 O DNER o DNIT vão ter de fazer o licenciamento, como vai ser? Quando eu
2182 falo que tinha que, concordando com o Conselheiro Anaximandro, que
2183 nós tínhamos que tabular esses licenciamentos, o outro vai ser baseado
2184 em quê? Como é que vai fazer com os outros? Aí, já melhora um
2185 bocadinho. – Cézar Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio
2186 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – O Conselheiro
2187 Roberto pediu para se manifestar e o Conselheiro Edélcio também. –
2188 Edélcio José Cançado Ferreira, representante da Federação da Agricultura
2189 e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG – Primeiro, eu gostaria de
2190 solicitar ao Camilo e o ao Anaximandro, se permitissem, (ininteligível) tudo
2191 que eles falaram aqui. O Doutor Francisco eu concordo em grande parte
2192 com o que ele disse aqui, aquilo que ele expôs. Só não concordo, Doutor
2193 Francisco, simplesmente, que a gente jogue esse processo na lixeira. Eu
2194 acho que nós temos a oportunidade única de corrigir, mas podemos
2195 corrigir visando à economia processual, saneando esse processo. Eu tenho

2196 aqui em minhas mãos um Parecer jurídico que acompanhou o Ofício 457,
2197 tem um erro material nesse Ofício, um Ofício de quatro laudas, um
2198 Parecer de quatro laudas, tem erro nele. O erro está aqui e eu quero que
2199 vocês me apresentem a declaração 49/2014. Eu quero ver essa
2200 declaração. Porque ela está lançada aqui, ela está assinada pelo jurídico
2201 da SUPRAM. Eu quero ver esse documento porque eu quero ter
2202 conhecimento, porque no processo eu não localizei. Então, eu acho que
2203 nós temos de sentar e fazer uma reunião do Órgão, sentar cara a cara com
2204 o empreendedor e todo mundo reconhecer as suas falhas, as suas
2205 limitações e também os seus méritos. Porque tiveram méritos de lado a
2206 lado, assim como tiveram falhas. E vamos partir do saneamento desse
2207 processo, fazer um licenciamento que sirva, Camilo, o Roberto está
2208 falando que as estradas vão ser todas federais, mas que serão só as BRs.
2209 As nossas aqui devem ficar com o Estado. Pois é, mas o licenciamento das
2210 nossas estradas estaduais deve ficar conosco, depois nós vamos verificar
2211 isso. Então, para que a gente tenha esse licenciamento. Nós temos
2212 diversas falhas e temos virtudes também. Eu tive a oportunidade, também,
2213 de percorrer o trecho de Divinópolis até Capitólio, vi a estrada com a
2214 manutenção adequada, aceiros sendo feitos, em grande parte do trecho
2215 que eu percorri os aceiros estavam prontos. Não vi nenhum talude em
2216 situação de degradação. As obras que estão sendo feitas, eles estão tendo
2217 um cuidado muito grande com o material que está sendo removido, que
2218 está sendo implantado. E, da mesma forma, a SUPRAM, eu tenho certeza
2219 de que, oportunidade tendo, e condições de trabalho tendo, fará a
2220 fiscalização adequada e nos dará mais segurança nos processo que vierem
2221 aqui. Eu não posso ficar, também, jogando pedra em vocês, técnicos,
2222 porque eu sei das limitações que vocês têm hoje, de toda a ordem, seja de
2223 mão de obra disponível, seja de recursos financeiros para trabalhar, tudo
2224 isso eu sei que impede e tolhe vocês. Então, vamos sentar, nesse
2225 processo, todo mundo junto, somando, vamos sanar os erros e fazer desse
2226 processo o exemplo para tudo que vier daqui para frente. Eu gostaria que
2227 vocês verificassem para mim a declaração 049/2014. Eu quero ver a
2228 declaração, ela está nos autos aqui, e gostaria de saber a data em que foi
2229 protocolado o requerimento para a revalidação da licença. O protocolo do
2230 requerimento para a revalidação da licença. Porque uma coisa é diferente,

2231 a lei está falando, as normas citadas estão falando em requerer, não estão
2232 falando em formalizar. Então, eu quero ver a data em que foi requerida.
2233 Gostaria, imensamente, que isso fosse colocado para mim, isso está nos
2234 autos. – Estela – SUPRAM Alto São Francisco – Eu só queria deixar bem
2235 claro que, em minha opinião como técnica, que analisei o processo, do
2236 início ao fim, não tem como sanear esse processo. Não existe protocolo de
2237 cumprimento de condicionante. A empresa começou a manifestar
2238 interesse em cumprir após o vencimento. Eu acho que já até fere o
2239 princípio da isonomia com as demais empresas, no quesito regularizar,
2240 buscar uma solução, eu acredito que a SUPRAM esteja de portas abertas
2241 para falar, como o promotor disse, começar a regularizar e começar do
2242 zero. Mas eu, como técnica, como representante do Órgão, eu entendo
2243 que neste processo não há mais saneamento. Ontem, a empresa
2244 apresentou os últimos documentos que tinha e não havia documento
2245 novo. Então, o que a empresa quiser apresentar agora, será coisa feita
2246 recentemente. Então, que sirva para o próximo processo de licença de
2247 operação corretiva. Obrigada. – Sílvia – Prefeitura de Divinópolis – Eu
2248 queria fazer uma pergunta. No ordenamento jurídico, qual é o objetivo da
2249 baixa de diligência de um processo? A baixa em diligência vem para quê?
2250 Para que nós possamos formar a nossa convicção com mais clareza, para
2251 que se tiverem surgido fatos novos, para que eles sejam analisados, enfim.
2252 Neste caso, Estela, a baixa em diligência, para vocês, que são analistas do
2253 processo, vai mudar o fato de que a empresa não cumpriu grande parte
2254 das condicionantes? Isso vai acontecer? Porque aqui a gente julga os
2255 processos e a gente vê o desempenho ambiental da empresa. Vai mudar,
2256 a baixa em diligência, o desempenho da empresa para satisfatório, diante
2257 da quantidade de condicionantes que não foram cumpridas? Esses 83
2258 adendos, pelo que você nos disse, também não foram cumpridas as
2259 condicionantes. Então, nós estamos discutindo o quê? Protelar o
2260 processo, para nós chegarmos aqui, numa próxima reunião, e termos a
2261 certeza de que essas condicionantes não foram cumpridas. Igual vocês
2262 mesmos foram em campo, inclusive, parece que existe um auto de
2263 infração com degradação ambiental, se eu não tiver enganada. Isso vai
2264 mudar? A baixa em diligência vai mudar a situação, do desempenho
2265 ambiental da empresa no decorrer do tempo? – Estela – SUPRAM Alto São

2266 Francisco – Não, não vai alterar em nada a apresentação. Até porque, se
2267 for documento novo, vai ser documento elaborado recentemente, e não
2268 tem como comprovar que fez, porque o programa de monitoramento da
2269 fauna não foi feito. Não tem como a empresa bater na tecla, as
2270 compensações não foram realizadas, tem um projeto SOS São Francisco,
2271 mas a baixa em diligência não justifica, não vai haver mudança no
2272 desempenho da empresa. – Sílvia – Prefeitura de Divinópolis – Entendi.
2273 Mas com todo o respeito ao Camilo, ao Edécio e ao Anaximandro, que foi
2274 meu professor, inclusive, eu concordo, plenamente, com o
2275 posicionamento do Ministério Público. Nós estaremos apenas protelando
2276 o julgamento desse processo, concordando, possivelmente, ou não, que é
2277 critério do Presidente, com a baixa em diligência do processo. – Roberto
2278 Soares Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do
2279 Entorno de Três Marias – Eu tenho duas observações. Eu já tinha dito para
2280 a advogada que atende a Nascentes, na reunião passada, que não haveria
2281 possibilidade nenhuma de nós referendarmos essa revalidação com o
2282 Parecer técnico que nos foi apresentado, nós não temos chance nenhuma
2283 disso, certo? Segundo, eu acho que nós temos de ser proativos. Eu já falei
2284 aqui que o sistema nosso é injusto, o que vai acontecer é o seguinte, a
2285 gente não referenda a revalidação, no outro dia, entra-se com LOC,
2286 esquece tudo que está para trás, a LOC vai começar do zero, e nós vamos
2287 engolir tudo isso aí. Eu, sinceramente, acho que temos de ser proativos. O
2288 que a Nascentes faz é positivo, é interessante para as nossas populações
2289 aqui? No meu entender é, agora, realmente, nós aprovarmos essa
2290 revalidação, eu não vejo como. E digo que é injusto porque essa LOC que
2291 vai ser pedida, logo em seguida, vai passar a borracha em todas essas
2292 críticas que estão sendo feitas aqui. – Estela – SUPRAM Alto São Francisco
2293 – Só para ressaltar, a próxima licença a ser concedida, certamente, eles
2294 terão que ter cumprido, no mínimo, essas condicionantes que foram
2295 impostas. Agora, se vai ter assinatura de TAC ou se não vai ter, já não
2296 compete a mim. – Roberto Soares Nogueira, representante do Comitê da
2297 Bacia Hidrográfica do Entorno de Três Marias – Eu ia completar que,
2298 provavelmente, vai vir um TAC, para ela não parar de operar, porque é de
2299 utilidade pública, durante esse período. Então, quer dizer, o sistema nos
2300 deixa de sair justa. Mas, então, esse é o grande problema que eu vejo.

2301 Espero que a gente possa fazer alguma coisa, para que seja melhor, mas
2302 eu não estou vendo, não. O caminho está traçado e eu não vejo outro
2303 caminho, não. – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de
2304 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Eu vou abrir a
2305 palavra para os representantes do empreendimento. Só para deixar
2306 expressas algumas questões que foram levantadas, que talvez já tenham
2307 sido respondidas. Foi respondida a questão do direito adquirido, no caso,
2308 se não tiver uma norma que subsidie uma declaração, não há de se falar
2309 em direito adquirido. Agora, com relação à formalização do processo, o
2310 próprio Decreto 44.844 fala para considerar no processo de revalidação a
2311 apresentação do requerimento e todos os documentos. Para toda essa
2312 formalização do processo tem uma resolução da SEMAD que pede todos
2313 os documentos. Então, apesar de constar um só documento, protocolado
2314 há 120 dias, o processo só foi formalizado, de fato, no último dia antes de
2315 vencer a licença. Então, não tem revalidação automática, prorrogação
2316 automática. – Edécio José Cançado Ferreira, representante da Federação
2317 da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG – A
2318 legislação citada aqui, no Parecer jurídico que acompanhou a 457, ela fala
2319 em requerimento de revalidação, ela não fala em formalização de
2320 processos. Requerimento para mim é uma coisa, formalização é outra. São
2321 totalmente distintas. Segundo, eu estou aguardando ainda que seja
2322 passado para mim o Ofício 049, para que eu tenha ciência do teor dele.
2323 Porque eu não o localizei no processo. – Francisco Chaves Generoso,
2324 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Só um detalhe,
2325 essa questão do funcionamento, da operação da empresa, desde 2012, se
2326 está certo ou se está errado, houve uma autuação, por parte da SUPRAM.
2327 A empresa, legitimamente, dentro do direito dela, questionou isso,
2328 judicialmente, por meio do Mandado de Segurança, e está sendo
2329 questionado em juízo. Parece-me até que vai ser um pouco inócua a nossa
2330 discussão a esse respeito, a esse ponto. Agora, nós estamos tratando aqui
2331 de revalidação de licença, como já foi dito. Revalidação de licença. Houve
2332 desempenho ambiental satisfatório ou não? Essa questão, Edécio, já está
2333 sendo discutida no judiciário, tanto é que a empresa está operando. Com
2334 o indeferimento, aí é um novo ato, etc. Agora, em relação à formalização,
2335 ou seja, se ela agiu corretamente, se ela formalizou tempestivamente ou

2336 não, isso, salvo engano, está aí o pessoal da empresa, para afirmar ou não.
2337 Até onde eu tenho conhecimento, está sendo questionado em juízo.
2338 Então, nós não vamos ficar discutindo muito sobre essa questão. A
2339 questão é do desempenho ambiental. – Edélcio José Cançado Ferreira,
2340 representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
2341 Gerais – FAEMG – Francisco, a minha preocupação é que, em um Parecer
2342 jurídico de três laudas, se este Ofício 049 não aparecer aqui, houve um
2343 erro nele. Se houve um erro nesse Parecer, de três laudas, o que dirá de
2344 um processo do tamanho desse? Aí, a minha insegurança para votar é
2345 grande demais. – Cézar Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de
2346 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Conselheiros,
2347 eu abro a palavra para... – Estela – SUPRAM Alto São Francisco – José
2348 Augusto, você não tem a declaração aí não? – José Augusto – SUPRAM – É
2349 declaração enviada pela SUPRAM. Essa declaração... – Edélcio José
2350 Cançado Ferreira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária
2351 do Estado de Minas Gerais – FAEMG – É 49, 59 eu achei. É 49, está escrito
2352 e foi assinado por você e pela Vilma. – José Augusto – SUPRAM – Eu não
2353 estou entendendo o sentido da questão. – Vilma – SUPRAM Alto São
2354 Francisco – José Augusto, ele está falando da declaração 049/2014, a que
2355 foi emitida pela Paula, falando que o empreendimento tinha um processo
2356 formalizado. A 49 é do? – Edélcio José Cançado Ferreira, representante da
2357 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG –
2358 A 049 de 2014, eu não achei ela no processo. – Vilma – SUPRAM Alto São
2359 Francisco – Ah, não. Deve ser erro material. – José Augusto – SUPRAM –
2360 Isso é erro material. – Vilma – SUPRAM Alto São Francisco – É erro
2361 material. Isso é um argumento protelativo, a gente não pode levar isso em
2362 questão não. – Edélcio José Cançado Ferreira, representante da Federação
2363 da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG – Nada de
2364 protelativo, exijo respeito. Não tem nada de protelativo, eu procurei um
2365 documento que vocês mencionaram e assinaram, não localizaram. Então,
2366 assumam, erramos. – Vilma – SUPRAM Alto São Francisco – Foi o que eu
2367 acabei de falar, foi um erro material. – José Augusto – SUPRAM – A
2368 declaração estava anexa a esse Parecer, para não dizer que não sabia. –
2369 Edélcio José Cançado Ferreira, representante da Federação da Agricultura
2370 e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG – Eu quero ver a

2371 declaração, só isso que eu quero. – Cézar Augusto Fonseca e Cruz,
2372 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
2373 SEMAD – Conselheiros, foi manifestado pela SUPRAM que houve erro
2374 material. Eu vou abrir a palavra para o representante do
2375 empreendimento, para que possamos ir afunilando a discussão. Senão,
2376 não vamos conseguir progredir. Por favor, pode se manifestar. Vou
2377 começar a contar o tempo. – Ana Ester, representante da AB. Nascentes
2378 das Gerais – Eu sou representante da AB Conseqções, Holding que
2379 administra hoje a Nascentes das Gerais, juntamente com mais outras duas
2380 Concessionárias no estado de São Paulo. Gostaria de deixar bem claro,
2381 expor para vocês, que a partir de junho de 2012, a Nascentes das Gerais
2382 passou a ser administrada por um grupo italiano chamado Atlantia, mais a
2383 empresa nacional Bertin, da qual, a partir desse momento, a
2384 Concessionária passou a ser gerida diretamente pela AB e, com novas
2385 avaliações, de todo esse processo, não só ambiental, mas de todo o
2386 processo administrativo da empresa. Com base nisso, com base nessa
2387 nova gestão, dentro da Concessionária, foram apresentados todos os fatos
2388 ocorridos com relação a esse processo de licenciamento. Isso pode ser
2389 comprovado com essa nova gestão, que foi, de fato, a partir daí, que a
2390 Concessionária começou a desenvolver novas tratativas com a SUPRAM.
2391 Então, a partir de 2012, segundo semestre de 2012, primeiro semestre de
2392 2013, que começaram, de fato, as negociações, as conversas, como bem
2393 disse o Doutor Francisco, a respeito de duas condicionantes específicas
2394 que é a questão da compensação, pela supressão de vegetação, que foi
2395 firmado o programa SOS São Francisco, e a questão da implantação dos
2396 SETAS. A Concessionária não se exime de dizer que o entendimento da
2397 condicioante é programa de monitoramento e resgate de fauna e não a
2398 construção de SETAS. Apesar de o Doutor Francisco ter bem colocado, a
2399 questão do Parecer da SEMAD, desse item. É importante salientar que a
2400 responsabilidade de proteção à flora e à fauna é do Governo Federal,
2401 instituída pelo IBAMA e repassada por regulamentação ao Estado através
2402 do IEF ou municípios. Mas, mesmo nessa condicionante, a Concessionária
2403 se colocou para estabelecer, aí, todas essas tratativas, que foram
2404 demoradas. Sem dúvida nenhuma, a gente passou 2013, 2014,
2405 negociando com vários empreendimentos. São vários pontos tocados aqui

2406 e, infelizmente, a gente não consegue ir pautando item a item. Talvez, eu
2407 me esqueça de alguma coisa e volte. Em relação ao posicionamento da
2408 Doutora Sílvia, há fato novo no processo, sim, eu peço desculpas a
2409 SUPRAM, mas eu entendo que foram muitas pastas, fatos. Foram seis
2410 pastas protocoladas ontem, mas há fato novo no sentido de indicar não só
2411 o cumprimento das condicionantes, como a gente já havia protocolado
2412 como cópia, mas a gente informou, neste processo, o atendimento a
2413 todas as demais condicionantes, como cercamento, execução de aceiros e
2414 limpeza. Nós protocolamos na SUPRAM, ontem, todas as fotos relatadas
2415 desde 2012 até 2015, de todo esse serviço feito na rodovia. Como vocês
2416 bem sabem, a rodovia possui um sistema de conservação rotineiro, então,
2417 houve um erro da empresa, lá em 2012, ainda época anterior à fusão
2418 desse novo grupo, de não cumprimento, de não apresentação desse
2419 relatório. Isso é inegável, está no processo. Mas os serviços, a execução
2420 desses serviços, dessas condicionantes, foram feitos todos nesse período,
2421 também porque eu tenho uma empresa contratada 24 horas por dia, para
2422 fazer vistoria na rodovia, eu tenho viaturas de inspeção de tráfico, que
2423 rodam a rodovia e verificam as pendências. E outras empresas de
2424 conservação que fazem o serviço. Então, as condicionantes foram
2425 cumpridas, no sentido de execução em campo de todas elas. O que faltou,
2426 e a Concessionária já assumiu isso, é essa falta de protocolo. Então,
2427 desculpe-me, SUPRAM, mas as informações que nós protocolamos ontem
2428 dizem bem respeito a relatórios fotográficos comprovando tudo isso.
2429 Outra questão, a Concessionária entende, e já concordou com isso, que o
2430 processo é extremamente bagunçado e extremamente confuso, não só
2431 por parte da Concessionária. Esse processo vem confuso também por
2432 parte do Órgão ambiental, porque até ele precisou subsidiar de
2433 manifestação da SEMAD para conduzi-lo. Isso foi uma solicitação do Órgão
2434 e não da Concessionária. Nós não pedimos a separação desses processos
2435 em adendo e, tampouco, a (ininteligível), que foi instrução do próprio
2436 Órgão. Outra questão que a gente vem questionando, com a solicitação
2437 até de baixa diligência, como a Doutora Sílvia bem falou, é para sanar
2438 algumas questões e incorrer em um processo adequado. Se o processo
2439 não era vigente, e é isso que a SUPRAM vem colocando para a gente, e
2440 está colocado aqui, não era vigente, por que a Concessionária, então,

2441 formalizou plantio compensatório, que ela realizou, eu vou focar nesse
2442 assunto depois, e por que ela pagou R\$2.000.000,00 em Lei de Esnuque,
2443 referido à Lei do Esnuque, em processo não licenciado por (ininteligível),
2444 num processo sem vigência? Então, a gente entende, sim... – César
2445 Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
2446 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Um minuto para concluir, por
2447 favor. – Ana Ester, representante da AB. Nascentes das Gerais – Por que a
2448 Concessionária firmou o pagamento da Lei do Esnuque, em
2449 R\$2.000.000,00, num processo que não era vigente? Então, a gente
2450 entende que, se baixa diligência é para sanar dúvidas, sanar processos, isso
2451 será um processo sanado pela Concessionária também, inclusive, com a
2452 possibilidade de reversão desse valor. Se não é um processo vigente, não
2453 tinha que ser pago, se não era um processo vigente, eu não tinha que ter
2454 obtido três adendos. Se não era um processo vigente, eu não teria que ter
2455 executado o plantio compensatório. Especificamente, com relação ao
2456 afirmamento do plantio compensatório, eu queria deixar claro o seguinte,
2457 nós temos mais de 88, mais de 60 condicionantes e a gente está focando
2458 somente em duas, que pela questão do plantio compensatório e a
2459 questão dos SETAS. As demais condicionantes são tão importantes quanto
2460 e nós só estamos focando nessas duas. Nós fizemos, sim,
2461 independentemente dessa questão, de que não foram cumpridas as
2462 condicionantes, é importante relatar que não há constatação formal, por
2463 fiscalização... ... – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de
2464 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Conselheiros,
2465 eu vou pedir para a Vilma me substituir, momentaneamente, porque eu
2466 preciso me ausentar, por motivo de força maior, rapidamente. Não vejo
2467 problema nisso, a gente pode fazer a suspensão, por dez minutos, se for o
2468 caso.

2469 **APÓS PAUSA**

2470 – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
2471 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – O empreendimento teve mais de
2472 um inscrito, para fazer o uso da palavra. Procedimentalmente, a gente
2473 tem de ouvir os demais interessados que se manifestaram, mas o
2474 Conselho pode se manifestar se ele deseja que o representante do

2475 empreendimento que já se encontra se manifestando conclua o seu
2476 posicionamento. É um desejo do Conselho que seja feita a conclusão
2477 dessa manifestação? Então, a Senhora tem mais 6 minutos para poder
2478 fazer a conclusão, por favor. – Ana Ester, representante da AB. Nascentes
2479 das Gerais – Continuando, eu estava expondo a questão da degradação
2480 ambiental. Eu só queria deixar bem claro, também, que em nenhum
2481 momento, nesse período, tanto da vigência da LO dos 4 anos, quanto
2482 durante o processo de revalidação, foram apresentadas quaisquer
2483 informações com relação à degradação ambiental, que viesse a ocorrer
2484 por realização de obras ou por conta de operação do sistema. Existe um
2485 auto de infração aplicado, às vésperas do feriado, às 17h30min, véspera
2486 de feriado de Corpus Christi, foram lavrados seis autos de fiscalização,
2487 junto a seis praças de pedágio, e lavrado um único auto de infração,
2488 mencionando seis autos de fiscalização, o qual ocorreu a abertura das
2489 cancelas. É importante relatar que, neste auto de infração, não está
2490 descrito qual é essa degradação. O auto de infração relata uma
2491 degradação, mas ela não indica qual é essa degradação que ocorreu. É um
2492 fator também que, se a SUPRAM pudesse se manifestar, a gente gostaria
2493 de saber qual é essa degradação informada. E, independente disso,
2494 também, é importante relatar que qualquer aplicação de fiscalização ou
2495 auto de infração, o empreendedor, pessoa jurídica ou pessoa física, tem a
2496 responsabilidade, o dever e o poder de se manifestar, se defender desse
2497 fato antes que ocorra a penalidade, fato esse que não foi permitido para a
2498 Concessionária. Eu gostaria de, também, relatar aqui, para vocês, essa
2499 questão de que a degradação por parte das avaliações feitas pela
2500 Concessionária e pela própria SUPRAM não foram citadas em nenhum
2501 momento, ao contrário, a SUPRAM fez, no mês 6 de 2013, salvo engano,
2502 uma vistoria e percorreu o trecho inteiro, são 370 km vistoriados com
2503 técnicos da SUPRAM e técnicos da Concessionária. E, nesse laudo de
2504 vistoria, não foi apontado, em nenhum momento, qualquer tipo de
2505 degradação ambiental. Isso é importante deixar claro, porque a conduta
2506 da Concessionária tem sido, sim, de preservação e de cuidado
2507 especificamente com a questão de meio ambiente. Então, isso é bem claro
2508 e quero deixar relatado. Outra questão que a gente quer apontar para
2509 vocês é em relação aos prazos de protocolo. A Concessionária fez, em

2510 19/03/2012, o protocolo de uma carta, de uma correspondência oficial da
2511 empresa, solicitando a renovação da licença de operação. Isso são 120
2512 dias antes da data de vencimento da licença. Lembrando que, nessa
2513 época, vigorava a DN 17, na qual o prazo era de 90 dias. Não houve
2514 nenhuma manifestação no processo, por parte da SUPRAM, e gente
2515 entende que, assim, como é um Órgão fiscalizador e gestor desse
2516 processo, há possibilidade e há dever, sim, de manifestação em resposta a
2517 qualquer manifestação que a Concessionária, ou qualquer
2518 empreendimento, venha a fazer. E não houve. Com base nisso, em 2000,
2519 17/07, foi protocolado o FCE e emitido o FOB. Estranhamente, a gente não
2520 consegue entender o porquê, porque não consta no processo, no dia
2521 25/07, foi refeito esse FOB. E o protocolo das informações solicitadas veio
2522 posteriormente. Mas o requerimento, conforme estabelece a Resolução
2523 COANAMA 237, artigo 18, parágrafo 4º, o empreendimento deve requerer
2524 a licença, a revalidação no 12º dias antes. Então, a gente entende, sim,
2525 que foi feito esse procedimento. Com base nisso, existe, no processo, à
2526 página 3.557, manifestação da Doutora Sônia, dizendo o seguinte, que o
2527 empreendimento formalizou o processo no prazo legal. Isso é uma
2528 manifestação do corpo jurídico da SUPRAM. Com base nisso, inclusive
2529 relatado no próprio documento, tem uma avaliação de tempo gasto nesse
2530 material. Quatro horas de avaliação para esse resultado, valor esse que
2531 nos foi cobrado, inclusive, no processo de pagamento de taxa. Ou seja, a
2532 gente entende que é um procedimento legal que houve, é um documento
2533 legal do processo, de que a Concessionária, que o empreendimento
2534 formalizou o processo no prazo legal. Além disso, vieram todas as
2535 declarações, 3559, que nos resguardava da operacionalização enquanto o
2536 processo estava em andamento. Entendemos, a correspondência que veio
2537 a ser protocolada no dia 17/06, a posterior ao fechamento das praças de
2538 pedágio, de que revogava essa licença. Posso usar o tempo de outro
2539 colega? – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio
2540 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Regimentalmente, o
2541 outro colega seu tem de se manifestar. – Camilo de Lélis André Melo,
2542 representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais,
2543 Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS –
2544 Eu acho que ela deve usar o tempo do outro colega, porque isso já foi

2545 discutido em uma reunião passada e foi autorizado. Não é isso, Doutor
2546 Roberto? Não é? – Wellington Dias Silveira, representante da Secretaria
2547 de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA – Autorizado
2548 não foi não, nem foi discutido. Falaram assim, deixa ele usar, deixaram
2549 usar. Foi só isso. Agora, que foi discutido e autorizado, não me lembro. –
2550 Ana Ester, representante da AB. Nascentes das Gerais – A Doutora Sônia,
2551 pelo regimento, disse que era possível. Pelo regimento sim. – Wellington
2552 Dias Silveira, representante da Secretaria de Estado de Agricultura,
2553 Pecuária e Abastecimento – SEAPA – Eu fiz esse questionamento e não fui
2554 respondido. – Vilma – SUPRAM Alto São Francisco – Pelo regimento, cada
2555 inscrito tem direito a fazer jus ao direito da palavra por 5 minutos. Se a
2556 Doutora Sônia se manifestou, foi de forma equivocada, a gente já está
2557 retratando aqui. – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de
2558 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Então,
2559 regimentalmente, o tempo dela já está esgotado. – Roberto Soares
2560 Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de
2561 Três Marias – Eu acho que nós podemos esquecer o regimento, eu acho
2562 que é fundamental que se escute a parte do empreendedor, porque é um
2563 processo extremamente polêmico e complicado. Nós vamos ficar agora
2564 contando minuto? Eu não vejo razão para isso não. – César Augusto
2565 Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
2566 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – De forma alguma, Conselheiro. É
2567 para que os outros inscritos possam também fazer o uso da palavra,
2568 referente às outras questões que eles se manifestaram. Pos isso que eles
2569 se inscreveram. Essa é a colocação, para que todos possam sem
2570 manifestar. São oito inscritos pelo empreendimento. – Roberto Soares
2571 Nogueira, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno de
2572 Três Marias – Provavelmente, os oito são do empreendimento ou pessoas
2573 que o empreendimento trouxe para fazer a defesa. Se ela está ali é porque
2574 foi permitido. Ela não está ali na marra ou está indevidamente, não. Eu
2575 acho que devemos escutar, no tempo necessário. A empresa tem o direito
2576 da defesa. – Wellington Dias Silveira, representante da Secretaria de
2577 Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA – Eu concordo
2578 com você, Doutor Roberto, mas aquilo que eu falei, se a empresa trazer
2579 20 pessoas, cada uma com 5 minutos. Ela terá o tempo das vinte. Eu não

2580 discordo, eu acho até interessante que elas tenham a palavra, se têm algo
2581 a acrescentar, esse é um propósito, é justo. Agora, falar que a empresa
2582 traz vinte, e eu vou usar o tempo das vinte pessoas. Somente eu vou falar
2583 uma hora, acho que isso não é viável, Roberto. Agora ficar uma hora e
2584 vinte escutando só uma pessoa é complicado. – César Augusto Fonseca e
2585 Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
2586 Sustentável – SEMAD – Senhores Conselheiros, eu vou solicitar para o
2587 empreendimento que algum outro inscrito possa vir se manifestar. Caso o
2588 Conselho deseje votar ouvir, para complementar alguma ideia, a
2589 representante do empreendimento que já se manifestou, depois a gente
2590 pode abrir, de novo, a fala para ela. Mas vamos abrir a oportunidade para
2591 que outros possam falar e esclarecer as questões, porque eu acho que
2592 eles se inscreveram. – Cláudio, representante da AB. Nascentes das Gerais
2593 – Estou aqui hoje para esclarecer um pouco para vocês a respeito da
2594 questão dos SETAS. Eu tive a oportunidade de acompanhar pessoalmente.
2595 Como a minha colega disse anteriormente, o Grupo AB Concessões
2596 assumiu a partir de 2012. De 2012 para cá, nós trabalhamos intensamente
2597 com relação à questão dos SETAS. No início, nós discordamos um pouco
2598 do IEF, o Patrick está aqui, não vai me deixar mentir, com relação à
2599 questão do nosso programa. Porque o programa diz: monitoramento e
2600 resgate da fauna. São dois verbos: monitoramento e resgate. E como nós
2601 entendíamos que isso não comportaria uma interpretação extensiva, nós
2602 nos pautamos exatamente nisso. Vamos monitorar e resgatar, apresentar
2603 um programa nesse sentido. Posteriormente, nós tivemos algumas
2604 reuniões com o Órgão, com o IEF, enfim, e a empresa deliberou em
2605 trabalhar em parceria com o Órgão. Aí, nesse momento, o Conselheiro
2606 Francisco colocou muito bem essa questão, ordem cronológica, nós
2607 iniciamos trabalhando, tentando uma parceria com a Universidade de
2608 Formigas. Eu posso dizer isso para vocês, porque eu estive pessoalmente
2609 lá. Falei com o reitor, Doutor Marcos Leão, buscamos uma parceria no
2610 sentido de unir a parte acadêmica com a questão do SETAS, mas,
2611 infelizmente, não foi possível, em razão do espaço. A Nascentes das Gerais
2612 iria entrar com toda a parte de infraestrutura e insumos. Mas isso,
2613 infelizmente, não foi possível. Isso não tendo sido possível, nós buscamos
2614 outra saída. Eu estive na FUNED, junto com o Doutor Gilson, reitor da

2615 Universidade, explicamos a situação a ele, montamos um programa, eu
2616 visitei o parque do gafanhoto, para ver a possibilidade de nós instalarmos
2617 um SETAS ali, montamos um programa, ele foi submetido ao IEF, ele teve
2618 algumas ressalvas, nós submetemos uma segunda vez, ele havia sido
2619 aprovado, mas aí teve a questão do nome, da nomenclatura, que não
2620 poderia ser no PEFES. Seria, de acordo com a FUNED, um núcleo de estudo
2621 e pesquisa da fauna silvestre, deveria ser, de acordo com o Órgão, SETAS.
2622 Então, isso acabou que não deu certo, em razão disso. Tivemos uma
2623 terceira tentativa, fomos até à Universidade de Itaúna, eu estive lá
2624 pessoalmente também, falei com o Doutor Faiçal, reitor da Universidade,
2625 para ver se haveria a possibilidade de ele acolher um SETAS ali. Ele
2626 estudou durante um tempo essa questão, disse para nós que não haveria
2627 a possibilidade também. Aí nós voltamos ao IEF, conversamos com o
2628 Patrick, com o Sotero. Tivemos uma reunião, lá, explicamos a situação,
2629 colocamos que para nós estava difícil firmar um convênio com as
2630 universidades locais, que poderiam nos ajudar. Gentilmente falaram para
2631 nós a respeito de Iguatama. Com relação à Iguatama, nós, Nascentes das
2632 Gerais, iríamos entrar também com a infraestrutura, com os insumos.
2633 Tanto é que a última correspondência que tem relacionada a isso, de 17
2634 de julho de 2014, eu coloco nessa correspondência, que fui eu que a
2635 redigi, colocando o seguinte: o IEF submeteu a nós uma lista de
2636 equipamentos que seriam necessários ao funcionamento dos SETAS.
2637 Perfeitamente, mas eu preciso que esses equipamentos, esses insumos,
2638 fossem mais especificados, por exemplo, consta ali que seria necessário
2639 bisturi elétrico. Mas não me diz o tamanho, não diz marca, modelo. Foi
2640 colocado ali refrigerador, eu não sei o tamanho desse refrigerador.
2641 Porque, vejam bem, Senhores Conselheiros, nós somos operadores de
2642 rodovias, Concessionária de rodovias, eu não tenho essa expertise. Então,
2643 eu falei que tem uma coisa chamada canil e outra coisa chamada gatil, eu
2644 preciso de mais detalhes relacionados a isso. Nós queremos cooperar, mas
2645 nós não temos a dimensão, a ideia da especificidade técnica disso. Então,
2646 foi colocado numa correspondência. Depois disso, tivemos uma reunião,
2647 disseram-me que Iguatama não seria mais possível, porque havia mudado
2648 a diretoria, razão pela qual nós deveríamos nos dirigir à UFLA. Nessa visita
2649 à UFLA, eu, infelizmente, por questões particulares, não pude estar

2650 presente, mas a minha colega, que aqui esteve, Ana Ester, esteve presente
2651 à UFLA também. Lá chegando, ela teve uma palestra, depois a ela foi
2652 explicado o funcionamento de um aplicativo chamado Urubu, que nada
2653 mais é... – Cézar Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio
2654 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Mais um minuto
2655 para concluir o seu raciocínio. – Cláudio, representante da AB. Nascentes
2656 das Gerais – ... que nada mais é que o usuário usar o telefone celular para
2657 tirar foto de animais que foram atropelados. Mas não se tocou no assunto
2658 sobre os SETAS. Para a nossa surpresa, não houve menção a respeito
2659 disso. Então, nós ficamos preocupados em relação a isso, e protocolamos
2660 um programa de monitoramento e resgate, que nós entendíamos que
2661 seria um dos melhores, por conta das práticas que são feitas no Brasil. Nós
2662 buscamos as melhores práticas e montamos o nosso programa e
2663 apresentamos, exatamente, para não ficar sem cumprir essa
2664 condicionante, e foi isso que aconteceu. Essa é a versão da Nascente das
2665 Gerais, que está documentada, que nós temos cartas, tratativas que foram
2666 feitas. Muito obrigado. – Cézar Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de
2667 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Tem
2668 mais um inscrito pela empresa que queira se manifestar? – Patrick, IEF –
2669 Posso fazer uma correção, na fala do Cláudio? O Cláudio trouxe uma
2670 história bem densa e bem detalhada. Realmente, desde quando eu assumi
2671 a chefia, isso foi em novembro de 2013, houve várias reuniões, várias
2672 tratativas. E a gente sempre, até o primeiro documento que foi colocado,
2673 nós temos o processo aqui, colocaram aqui. Eu volto à questão do
2674 conceito do monitoramento e resgate. Houve sim, até antes de eu entrar,
2675 no (ininteligível) depois até na questão de Iguatama, isso está relatado,
2676 está dentro de um processo do IEF. Mas a questão, quando trata da
2677 questão da UFLA, foi uma forma, quando está na condicionante e a gente
2678 vai aprovar a condicionante, o programa. A gente precisava levar a
2679 empresa a uma entidade, no caso a Universidade, que colocasse de forma
2680 clara para a empresa, porque realmente era um programa de
2681 monitoramento de resgate e fauna. Por que a gente traz isso? No primeiro
2682 documento que a gente colocou, novembro, dezembro, a gente fala da
2683 questão preventiva do monitoramento. A gente precisa, realmente,
2684 conhecer para apresentar mitigação, e para resgatar, a gente precisa de

2685 um centro para receber esse animal, para depois dar uma destinação.
2686 Então, o IEF, por ser um Órgão que quer cancelar a condicioante, e
2687 percebendo que haveria a necessidade, de fato, de esclarecer o objeto do
2688 programa, uma das chamativas, buscas que a gente fez foi fazer um
2689 contato com o professor, que trabalha, não só com o Programa Urubu,
2690 essa imagem que foi colocada, mas é um programa, até de modelo
2691 nacional. A gente levou, a gente fez o contato com o professor e levou a
2692 Nascentes das Gerais, lá para, realmente, conhecer sobre o que se trata
2693 um programa (ininteligível). Esse programa, depois dessa reunião, lá na
2694 UFLA, passou um período, realmente foi protocolizado um programa. E
2695 esse programa, houve um Parecer nosso, do IEF, coordenadoria da
2696 (ininteligível), e foi encaminhado para a empresa. Essa que foi a história. –
2697 Cézar Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
2698 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Tem mais algum outro inscrito
2699 que queira se manifestar ou a gente vai voltar a ouvir? Conselheiros,
2700 alguma restrição? Pode se manifestar, 5 minutos. – Ana Ester,
2701 representante da AB. Nascentes das Gerais – Só voltar na questão das
2702 condicionantes, eu queria voltar, deixar exposto que, com relação à
2703 condicionante de plantio compensatório, ficou determinado num
2704 procedimento firmado com o Grupo SOS São Francisco, que o IEF seria o
2705 responsável por disponibilizar áreas para que a Concessionária pudesse
2706 fazer o plantio compensatório. Uma vez que essas áreas são áreas
2707 particulares, às margens do rio, e o IEF, juntamente com outros
2708 integrantes faria esse levantamento. O IEF apresentou para a gente, ao
2709 final, em 2013, algumas áreas para que a gente pudesse já realizar esse
2710 plantio e a Concessionária realizou, em dezembro de 2013, e mantém até
2711 hoje uma empresa contratada, especializada no assunto, o plantio
2712 compensatório na área de 18 hectares. O relatório de plantio e
2713 monitoramento foi protocolado no órgão ambiental, na SUPRAM, e nós
2714 obtivemos o resultado da avaliação deles somente através do Parecer
2715 Único. Antes disso, a Concessionária não sabia qual era o Parecer da
2716 SUPRAM. Outra questão importante, com relação ao programa de
2717 monitoramento e resgate de fauna, nós protocolamos um trabalho, que é
2718 realizado em diversas outras Concessionárias do estado, não só do estado
2719 de São Paulo, mas também no estado da Bahia, um programa bem

2720 parecido, com o mesmo foco de atendimento, e esse Parecer a respeito
2721 desse programa só nos foi informado através do Parecer Único. Nós
2722 protocolamos isso em março de 2015 e, até então, até o Parecer Único,
2723 nós não tínhamos o conhecimento, tanto do Parecer do relatório de
2724 monitoramento de fauna, quanto o relatório de plantio compensatório.
2725 Então, isso eu gostaria de deixar claro para vocês. Outra questão que é
2726 muito importante de a gente colocar, eu coloquei no início, a
2727 Concessionária, hoje, tem uma gestão diferenciada, tem uma gestão
2728 voltada para todas as questões que competem a uma Concessionária de
2729 rodovia, entre elas a questão de meio ambiente. E é procedimento, é
2730 entendimento e é querer da nova gestão da empresa a correção de
2731 qualquer pendência que tenha ficado. Inclusive, com o protocolo, ontem,
2732 das informações, foi bem claro que a gente comprova que a
2733 Concessionária fez as atividades de conservação de rodovia, aceiro,
2734 cercamento, entre outras atividades, programas ambientais, que fazem
2735 parte da Concessão, que fazem parte das atividades diárias, rotineiras, da
2736 Concessionária. Então, deixar bem claro que a Concessionária tem todo o
2737 interesse em resolver a questão desse processo, inclusive de corrigir
2738 qualquer pendência que tenha ficado com relação a essas condicionantes.
2739 Aliás, já foram corrigidas e estão sendo corrigidas com a nova
2740 administração da empresa. Isso é um fator importante e é isso que eu
2741 gostaria que vocês, Conselheiros, ficassem cientes. A Concessionária tem
2742 todo o interesse em resolver a questão deste processo, e firmar toda a
2743 correção que o Órgão colocar como importante para esse procedimento. E
2744 relatar, mais uma vez, não houve e não há degradação ambiental
2745 constatada por nenhuma entidade fiscalizadora do Órgão ambiental. Era
2746 isso. Muito obrigada. – Francisco Chaves Generoso, representante da
2747 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Doutora Ana, a Senhora mencionou
2748 que foi apresentado esse projeto, esse plano de resgate e monitoramento
2749 da fauna, quando? – Ana Ester, representante da AB. Nascentes das Gerais
2750 – Em março de 2013. A partir do momento, Doutor Francisco, que nós
2751 fizemos todas as tratativas com IEF, das reuniões, a gente entendeu que
2752 estava começando a ficar muito dificultoso a gente tentar resolver essa
2753 questão. Então, nós achamos, por bem, apresentar esse documento
2754 formalmente. Na verdade, lá atrás, em 2012, a gente já tinha apresentado

2755 um trabalho que a Concessionária realiza, foi quando apresentou a
2756 quantidade de animais que o Senhor tem aí, no processo. – Francisco
2757 Chaves Generoso, representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ –
2758 Só um detalhe, é que a Senhora falou que a manifestação, a única
2759 manifestação que houve, por parte do IEF, foi no Parecer Único. – Ana
2760 Ester, representante da AB. Nascentes das Gerais – Isso. E a posterior à
2761 reunião do COPAM, nós recebemos, na última reunião do COPAM, nós
2762 recebemos o Parecer formalmente. – Francisco Chaves Generoso,
2763 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – É porque eu tenho
2764 acesso, aqui, à seguinte informação, em 15 de abril de 2015, a
2765 Concessionária apresenta o programa de monitoramento. Depois, houve,
2766 sim, ou seja, posteriormente a abril de 2015, houve sim, um Parecer do
2767 IEF reprovando o programa, não é? – Ana Ester, representante da AB.
2768 Nascentes das Gerais – Eu não tenho conhecimento de ter recebido isso
2769 não. – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-Geral
2770 de Justiça – PGJ – E está aqui, inclusive, o seguinte, algumas das
2771 conclusões, considerando que o projeto apresentado não possui a
2772 assinatura de um responsável técnico habilitado, é esse, Patrick? Sim.
2773 Considerando que o projeto não demonstra um programa de resgate
2774 suficiente e adequado às atividades realizadas, considerando a Resolução
2775 CONAMA 05, considerando que os danos causados pelo empreendimento
2776 são constantes e aumentaram significativamente, têm inúmeras... pelo
2777 exposto, e de acordo com a análise técnica, que cabia ao IEF, ou seja, isso
2778 aconteceu posteriormente a abril de 2015. Recente. Pelo exposto, e de
2779 acordo com a análise técnica, que cabia ao IEF, o programa de
2780 monitoramento e resgate de fauna apresentado pela Concessionária
2781 Nascentes das Gerais não atende ao disposto na legislação, nem cumpre
2782 satisfatoriamente a condicionante 04, devendo, portanto, se adequar às
2783 legislações pertinentes. Quer dizer, é um documento recente, e anterior
2784 ao Parecer Único. Confere? – Estela – SUPRAM Alto São Francisco – Sim.
2785 Porque ele até consta no Parecer Único. – Francisco Chaves Generoso,
2786 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Ele consta do
2787 Parecer Único? – Estela – SUPRAM Alto São Francisco – Sim. Na íntegra. –
2788 Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-Geral de
2789 Justiça – PGJ – É, quer dizer. Foi feito um encaminhamento para a

2790 empresa, a respeito disso? – Não se apresentou – Foi entregue em mãos o
2791 Parecer. Foi encaminhado via Correios e entregue em mãos. – Estela –
2792 SUPRAM Alto São Francisco – Deixa eu só ressaltar uma coisa, que talvez
2793 sirva para direcionar. Está sendo levantando muito as datas aqui, 2013. O
2794 que a empresa fez em 2013, 2012, 2015, mas o que está em julgamento
2795 hoje é o que ela fez de 2008 a 2012. Quanto aos documentos novos, que
2796 foram apresentados, que a representante da empresa até ressaltou,
2797 realmente tinham documentos novos que não estavam no processo, mas
2798 referiam-se a cercamento de áreas, coisas que foram feitas agora, que não
2799 têm protocolo junto a SUPRAM Alto São Francisco e que não alteram a
2800 conclusão do Parecer. Todos eles foram devidamente analisados. E a
2801 gente aqui não está questionando a estrutura da Nascentes como rodovia,
2802 como sistema de drenagem, como aceiros, como taludes. Estamos
2803 questionando a questão ambiental do programa de monitoramento da
2804 compensação das supressões que são mais o foco. E a degradação foi
2805 constatada aí, uma empresa que até hoje, até 2015, não apresentou um
2806 programa que foi aprovado, é uma degradação, porque a fauna silvestre é
2807 que está sofrendo as consequências. Obrigada. – Cézar Augusto Fonseca e
2808 Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
2809 Sustentável – SEMAD – Estela, eu queria só fazer uma pergunta para você,
2810 para que fique claro o entendimento do Conselho. Para que seja avaliado
2811 o desempenho ambiental do empreendimento, é preciso que as
2812 condicionantes tenham sido protocoladas a tempo, e façam parte, por
2813 isso, do processo administrativo físico tanto quanto digital. E, de acordo
2814 com o que foi levantado por você e pelos demais membros da equipe, e
2815 você está trazendo aqui, é que isso não ocorreu. Correto? – Estela –
2816 SUPRAM Alto São Francisco – Sim. Não existe protocolo de cumprimento
2817 de condicionante no processo. Existem documentos recentes que foram
2818 feitos, foram entregues querendo comprovar o cumprimento, mas sem o
2819 protocolo. – Cézar Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio
2820 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Não há como atestar
2821 o desempenho ambiental da empresa, de acordo com os dados que você
2822 está trazendo. – Estela – SUPRAM Alto São Francisco – Sim. – Cézar
2823 Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
2824 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Algum Conselheiro deseja que

2825 seja feito mais algum esclarecimento por parte do empreendedor? –
2826 Luciano Marcelo de Oliveira, Segundo Tenente da Polícia Militar de Minas
2827 Gerais – PMMG – Quando foi dito que a empresa não causou degradação,
2828 parece que no próprio Parecer Único foi enviado aqui um total de animais
2829 mortos, vários, não é? Mais de 2.000, parece. Isso aí, pela empresa, não
2830 pode ser considerado um tipo de degradação? Da parte fauna? – Jean
2831 Rodrigues, representante das Nascentes das Gerais – Só com relação ao
2832 que foi dito aqui sobre a degradação constatada através de
2833 atropelamento de fauna. Eu queria constar o seguinte, o impacto da
2834 Concessionária é um impacto consolidado. A rodovia já existe há muitos
2835 anos, não existem números que comprovem o aumento ou diminuição do
2836 atropelamento de fauna, então não tem como constatar degradamento
2837 de fauna nesse caso não. E deixar bem colocada situação de que o
2838 empreendimento procurou sanar a questão da fauna através do convênio
2839 que seria instituído na criação dos SETAS. Só que, também, não houve
2840 iniciativa da SUPRAM, ou seja, do IEF, do núcleo de compensação, de
2841 orientar a empresa na instituição do programa, de algum programa ou até
2842 mesmo do SETAS. Então, se a degradação existe, eu não acredito que seja
2843 só responsabilizado o empreendedor não. Teve muita morosidade aí do
2844 IEF em aprovar o SETAS. A empresa se colocou à disposição. Agora dados
2845 suficientes para comprovar que houve degradação ambiental eu queria
2846 até conhecer, porque não existe nenhum monitoramento que conceda a
2847 informação do aumento ou diminuição, ou algum gráfico que comprove
2848 que houve ou não houve a degradação ambiental a partir do
2849 atropelamento de fauna. Se a gente for considerar que o
2850 empreendimento tem um impacto pontual e que a rodovia já tem o
2851 impacto dela consolidada desde a época do DER, acho que isso não pode
2852 ser responsabilizado e nem tido como degradação ambiental dentro dos
2853 autos do processo. – Patrick, IEF – Gente, quando se fala em degradação,
2854 como foi colocado pelo Tenente, um programa de monitoramento é para,
2855 realmente, mitigar isso, Tenente. Então, a gente está tentando justificar
2856 da necessidade, de fato, desse programa que não foi apresentado de
2857 forma satisfatória. A participação do IEF dentro desse programa, dentro
2858 das orientações, o IEF sempre esteve disponível, sempre esteve aberto,
2859 sempre recebeu a empresa, em todos os momentos, então é isso que eu

2860 estou querendo dizer. – Não se identificou – Patrick, só para responder a
2861 uma manifestação que eu acho importante elucidar, o funcionamento do
2862 empreendimento, sem a adoção dessas medidas de controle, pelas quais
2863 o IEF se manifestou, a tempo, pelo que você trouxe aqui, caracteriza
2864 degradação ambiental, pelo que eu estou entendendo. Correto? – Patrick,
2865 IEF – Eu não vou afirmar, eu vou falar o seguinte, vou repetir o que eu
2866 falei, o programa é para mitigar esses impactos, a mortandade de animais
2867 na rodovia. – Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-
2868 Geral de Justiça – PGJ – Parece-me óbvio a questão da degradação, se não
2869 passar carro lá, nenhum animal vai ser atropelado. Em relação à
2870 condicioante, relativa ao projeto SOS São Francisco, eu só gostaria de um
2871 esclarecimento. Pelo que eu compreendi, eu gostaria de saber se é isso
2872 mesmo, Patrick, não é que se está afirmando que pode ou não pode, é
2873 que, pelos documentos apresentados, não é possível se aferir, porque
2874 existem divergências numéricas, inclusive, a respeito dos plantios. É isso?
2875 – Patrick, IEF – Isso. O SOS, gente, é um grupo gestor, isso é encaminhado,
2876 o IEF, foi trazida uma atribuição a ele, de buscar essas áreas, a gente até
2877 está discutindo hoje, dentro do grupo e, realmente, foi em dezembro do
2878 ano passado, a gente oficializou a empresa para apresentar um relatório.
2879 Passados por volta de 40 dias, esse documento não foi apresentado. Em
2880 janeiro, eu oficializei a empresa de novo, junto com a SUPRAM, foi até um
2881 ofício coletivo. E, a partir desse segundo documento, a gente até colocou
2882 um prazo lá, esse relatório foi protocolizado. Então, a gente faz uma
2883 análise desse documento do dia e alguns documentos e alguns relatórios
2884 do passado, e questão da área, que foi apresentada naquela época. A
2885 gente não consegue chegar, de fato, no número que foi, realmente, de
2886 fato, revejetado, plantado e cuidado. – Francisco Chaves Generoso,
2887 representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Ok, esclarecido. –
2888 Estela – SUPRAM Alto São Francisco – Acho também que é bom ressaltar,
2889 mais uma vez, a questão da data. Quando a Nascentes buscou uma
2890 solução para o problema do programa de monitoramento e para as
2891 compensações após o vencimento da licença, que, para mim, já nem entra
2892 muito no mérito, porque a gente está avaliando o desempenho ambiental
2893 da empresa de 2008 a julho de 2012. Obrigada. – Francisco Chaves
2894 Generoso, representante da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ –

2895 Inclusive, no próprio Parecer Único, faz um relato detalhado do que
2896 aconteceu em relação a essa condicionante número 04. Apontando o que
2897 foi apresentado, que houve Parecer desfavorável do IEF, não foi só dessa
2898 vez, em 2015, houve em 2013, salvo engano. Enfim, fora... Eu, como eu
2899 disse, eu sou testemunha viva, até porque, raciocinem aqui uma questão
2900 lógica. A gestão da fauna pela Lei Complementar 140 foi repassada da
2901 União para o estado de Minas Gerais. É interesse de quem ter um CETAS
2902 na região Centro Oeste? Do Estado. O IEF iria simplesmente fechar os
2903 olhos e ver isso com má vontade? É óbvio a que as portas estavam
2904 abertas. Até por uma questão óbvia. – César Augusto Fonseca e Cruz,
2905 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
2906 SEMAD – Conselheiros, temos ainda um representante do
2907 empreendimento querendo se manifestar. Vocês querem ouvir, tem mais
2908 alguma dúvida? Ou a gente vai... Eu não vejo motivo, fato novo, que
2909 justifique uma baixa em diligência. Eu acho que todos os questionamentos
2910 que aqui foram suscitados foram esclarecidos e elucidados. Então, eu não
2911 vejo motivo para essa baixa em diligência. Dessa forma, eu vou fazer o
2912 encaminhamento do processo para votação, conforme o Parecer da
2913 SUPRAM Alto São Francisco, conforme foi disponibilizado no *site*. Assim
2914 sendo, coloco em votação, então, o item 5.2, Concessionária da Rodovia
2915 MG 050 S/A. Os que forem a favor do Parecer da SUPRAM Alto São
2916 Francisco, por favor, permaneçam como estão. Com quatro votos... –
2917 Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria-Geral de
2918 Justiça – PGJ – Eu vou registrar a minha abstenção, porque eu tenho e
2919 presido diversos inquéritos civis em relação ao tema, eu não quero
2920 comprometer a minha atuação na parte civil. – César Augusto Fonseca e
2921 Cruz, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
2922 Sustentável – SEMAD – Uma abstenção, quatro votos contrários, oito
2923 votos favoráveis ao Parecer da SUPRAM Alto São Francisco. O Parecer foi
2924 aprovado. Eu vou pedir apenas para que os Conselheiros que se
2925 manifestaram em contrário justificarem o seu voto. – Edécio José
2926 Cançado Ferreira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária
2927 do Estado de Minas Gerais – FAEMG – Meu voto em sentido contrário foi
2928 porque eu não me senti seguro em votar, pois se no Ofício 457 houve
2929 erro, nesse processo houve muito mais. Então, quando eu não tenho

2930 segurança eu não voto. É só isso. – Camilo de Lélis André Melo,
2931 representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais,
2932 Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS –
2933 Eu vejo os técnicos da SUPRAM rindo, satisfeitos, quando o Doutor Edésio,
2934 ao fazer esse comentário. Eu faço esse comentário também, é um
2935 absurdo, em um reunião nossa, em que foi apresentado sete processos
2936 para licenciamento, sete, 30% votaram para vocês. Vocês pediram baixa
2937 em diligência, porque vocês não analisaram ele direito e não trouxeram as
2938 informações para nós termos certeza para fazer essa votação. Está aqui,
2939 30% dos processos que vocês apresentaram hoje baixaram em diligência.
2940 Mas meu voto é contrário a vocês, porque eu acho que esse processo
2941 tinha de ser baixado em diligência para fazer um melhor estudo. – Túlio
2942 Pereira de Sá, representante da Federação das Indústrias do Estado de
2943 Minas Gerais – FIEMG – Voto contrário, porque de acordo com o meu
2944 Parecer é pela baixa em diligência. – Marcos Antônio Ferreira Veloso,
2945 representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
2946 Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG – Eu votei contrário por achar
2947 que, devido à complexidade do processo, a solução em baixar em
2948 diligência seria a menos ruim e com alguma possibilidade de resolver o
2949 problema de uma forma mais clara, do que iniciar tudo de novo e passar
2950 uma borracha no que estava errado. – Anaximandro Lourenço Azevedo
2951 Feles, representante da Pontifícia Universidade Católica – PUC/Arcos – Eu
2952 queria só registrar também a minha abstenção, não voto em contrário,
2953 pegando um gancho no que eu já havia me manifestado. Eu não tenho
2954 segurança para votar no processo, em virtude de inúmeras falhas que
2955 foram aqui apresentadas e, principalmente, pelo medo de se perder toda
2956 a discussão que foi feita e produzida nas inúmeras condicionantes ao
2957 longo desses anos todos, na nova fase que vai se iniciar em relação a esse
2958 empreendimento. – Francisco Chaves Generoso, representante da
2959 Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ – Nesse ponto, seria até interessante,
2960 para tranquilizar os Conselheiros, o responsável pelo processo, acredito
2961 que é isso que vai acontecer, havendo a formalização de um pedido de
2962 uma nova licença, é óbvio que todo esse passivo vai ser saneado. Confere
2963 ou não isso que eu estou dizendo? – Estela – SUPRAM Alto São Francisco –
2964 Com certeza. – César Augusto Fonseca e Cruz, Secretaria de Estado de

2965 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Então, só
2966 registrando, eu tenho certeza de que a equipe da SUPRAM Alto São
2967 Francisco vai levar em consideração todo o histórico da empresa na
2968 análise de novo processo que, eventualmente, seja formalizado. **11.**
2969 **Encerramento.** E, nada mais tendo a tratar, declaro encerrada a reunião.
2970 Muito obrigado a todos, boa tarde.